



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.133

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.431, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera dispositivo do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de inserir na legislação tributária estadual as alterações do Ajuste SINIEF 02/09, implementadas pelo Ajuste SINIEF 01/16, celebrado na 256ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º

.....

§ 8º:

.....

III - 1º de janeiro de 2017, para os estabelecimentos industriais classificados nas divisões 10 a 32 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), pertencentes à empresa com faturamento anual igual ou superior a R\$ 300.000.000,00;

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 15 de janeiro de 2016.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.432, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta o art. 26-F ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o interesse da Administração Tributária na implementação do Convênio ICMS 170/15, de 18 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 26-F ao Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS OU PRODUTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE" (NR)

"Art. 26-F. Ficam isentas do ICMS as operações de importação do exterior, de medicamentos ou de produtos de interesse para a saúde, realizadas pela Secretaria de Estado de Saúde ou por pessoa física, ainda que por intermédio de empresa comercial importadora, nos casos em que, por determinação judicial, o valor da importação seja ou deva ser suportado pelo Estado, mediante depósito de valores em conta vinculada ao processo judicial, bloqueio judicial de numerário das contas do Estado ou outra forma fixada judicialmente (Convênio ICMS 170/15)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 30 de dezembro de 2015.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.433, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 7.973, de 14 de outubro de 1994, que dispensa o recolhimento de tributos de diminuto valor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, com a automação dos procedimentos, relativos à emissão do Documento de Arrecadação Estadual de Mato Grosso do Sul (DAEMS) e ao recebimento

do valor nele consignado, reduzindo-se os respectivos custos, não mais existe o fundamento que justificou a edição do Decreto nº 7.973, de 14 de outubro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.973, de 14 de outubro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 13 de janeiro de 2016.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.434, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Acréscenta o art. 1º-A ao Decreto nº 14.365, de 28 de dezembro de 2015, que institui o Anexo XXIV - Dos Procedimentos a Serem Observados nas Operações e Prestações Interestaduais que Destinem Bens e Serviços a Consumidor, Final Localizado neste Estado, Não Contribuinte do ICMS, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Convênio ICMS 09/16, de 18 de fevereiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 1º-A ao Decreto nº 14.365, de 28 de dezembro de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Para o recolhimento do imposto de que tratam a alínea "c" do inciso I e a alínea "c" do inciso II, do caput do art. 2º do Anexo XXIV, ao Regulamento do ICMS, o contribuinte remetente do bem ou o prestador do serviço que, em 31 de dezembro de 2015, encontre-se inscrito na unidade federada de origem, independentemente de ser inscrito neste Estado, em relação aos fatos geradores que ocorrerem no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2016, pode recolher o referido imposto no prazo previsto no inciso I do art. 6º do Anexo XXIV, ficando, nesta hipótese, dispensado do cumprimento do disposto no § 4º do art. 7º do Anexo XXIV." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2016.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Municipalidades.....	28
Publicações a Pedido.....	33

DECRETO Nº 14.435, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015, que define, para efeitos tributários, relativamente ao ICMS, os cosméticos considerados supérfluos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º A ementa do Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Define, para efeitos tributários, relativamente ao ICMS, os produtos classificados como cosméticos, perfumes e produtos de toucador e de higiene pessoal, e dá outra providência." (NR)

Art. 2º O Decreto nº 14.303, de 5 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 1º Classificam-se como cosméticos e perfumes, para efeito de aplicação da alíquota do ICMS prevista no art. 41, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, os seguintes produtos:

CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
20.001.00	1211.90.90	Henna (embalagens de conteúdo inferior ou igual a 200 g)
20.001.01	1211.90.90	Henna (embalagens de conteúdo superior a 200 g)
20.006.00	3301	Óleos essenciais (desterpenados ou não), incluídos os chamados "concretos" ou "absolutos"; resinóides; oleorresinas de extração; soluções concentradas de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou em matérias análogas, obtidas por tratamento de flores por meio de substâncias gordas ou por maceração; subprodutos terpênicos residuais da desterpenação dos óleos essenciais; águas destiladas aromáticas e soluções aquosas de óleos essenciais, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 ml
20.007.00	3303.00.10	Perfumes (extratos)
20.008.00	3303.00.20	Águas-de-colônia
20.009.00	3304.10.00	Produtos de maquiagem para os lábios
20.010.00	3304.20.10	Sombra, delineador, lápis para sobrancelhas e rímel
20.011.00	3304.20.90	Outros produtos de maquiagem para os olhos
20.012.00	3304.30.00	Preparações para manicuros e pedicuros, incluindo removedores de esmalte à base de acetona
20.013.00	3304.91.00	Pós, incluídos os compactos, para maquiagem
20.014.00	3304.99.10	Cremes de beleza, cremes nutritivos e loções tônicas
20.015.00	3304.99.90	Outros produtos de beleza ou de maquiagem preparados e preparações para conservação ou cuidados da pele, exceto as preparações solares e antissolares
20.018.00	3305.20.00	Preparações para ondulação ou alisamento, permanentes, dos cabelos
20.019.00	3305.30.00	Laquês para o cabelo
20.020.00	3305.90.00	Outras preparações capilares, incluindo máscaras e finalizadores
20.021.00	3305.90.00	Condicionadores
20.022.00	3305.90.00	Tintura para o cabelo
20.031.00	3307.30.00	Sais perfumados e outras preparações para banhos

" (NR)

"Art. 1º-A. Classificam-se como produtos de toucador e de higiene pessoal, para efeito de aplicação da alíquota do ICMS prevista no art. 41, inciso III, alínea "a", da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, os seguintes produtos:

CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
20.002.00	2712.10.00	Vaselina
20.003.00	2814.20.00	Amoníaco em solução aquosa (amônia)
20.004.00	2847.00.00	Peróxido de hidrogênio, em embalagens de conteúdo inferior ou igual a 500 ml
20.005.00	3006.70.00	Lubrificação íntima
20.016.00	3304.99.90	Preparações solares e antissolares
20.017.00	3305.10.00	Xampus para o cabelo
20.023.00	3306.10.00	Dentífrícios
20.024.00	3306.20.00	Fios utilizados para limpar os espaços interdentais (fios dentais)
20.025.00	3306.90.00	Outras preparações para higiene bucal ou dentária
20.026.00	3307.10.00	Preparações para barbear (antes, durante ou após)
20.027.00	3307.20.10	Desodorantes (desodorizantes) corporais líquidos
20.028.00	3307.20.10	Antiperspirantes líquidos

CEST	NCM/SH	DESCRIÇÃO
20.029.00	3307.20.90	Outros desodorantes (desodorizantes) corporais
20.030.00	3307.20.90	Outros antiperspirantes
20.032.00	3307.90.00	Outros produtos de perfumaria ou de toucador preparados
20.033.00	3307.90.00	Soluções para lentes de contato ou para olhos artificiais
20.034.00	3401.11.90	Sabões de toucador em barras, pedaços ou figuras moldados
20.035.00	3401.19.00	Outros sabões, produtos e preparações, em barras, pedaços ou figuras moldados, inclusive lenços umedecidos
20.036.00	3401.20.10	Sabões de toucador sob outras formas
20.037.00	3401.30.00	Produtos e preparações orgânicos tensoativos para lavagem da pele, na forma de líquido ou de creme, acondicionados para venda a retalho, mesmo contendo sabão
20.038.00	4014.90.10	Bolsa para gelo ou para água quente
20.039.00	4014.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de borracha
20.040.00	3924.90.00 3926.90.40 3926.90.90	Chupetas e bicos para mamadeiras e para chupetas, de silicone
20.041.00	4202.1	Malas e maletas de toucador
20.042.00	4818.10.00	Papel higiênico - folha simples
20.043.00	4818.10.00	Papel higiênico - folha dupla e tripla
20.044.00	4818.20.00	Lenços (incluídos os de maquiagem) e toalhas de mão
20.045.00	4818.20.00	Papel toalha de uso institucional do tipo comercializado em rolos igual ou superior a 80 metros e do tipo comercializado em folhas intercaladas
20.046.00	4818.30.00	Toalhas e guardanapos de mesa
20.047.00	4818.90.90	Toalhas de cozinha (papel toalha de uso doméstico)
20.048.00	9619.00.00	Fraldas
20.049.00	9619.00.00	Tampões higiênicos
20.050.00	9619.00.00	Absorventes higiênicos externos
20.051.00	5601.21.90	Hastes flexíveis (uso não medicinal)
20.052.00	5603.92.90	Sutiã descartável, assemelhados e papel para depilação
20.053.00	8203.20.90	Pinças para sobrancelhas
20.054.00	8214.10.00	Espátulas (artigos de cutelaria)
20.055.00	8214.20.00	Utensílios e sortidos de utensílios de manicuros ou de pedicuros (incluídas as limas para unhas)
20.056.00	9025.11.10 9025.19.90	Termômetros, inclusive o digital
20.057.00	9603.2	Escovas e pincéis de barba, escovas para cabelos, para cílios ou para unhas e outras escovas de toucador de pessoas, incluídas as que sejam partes de aparelhos, exceto escovas de dentes
20.058.00	9603.21.00	Escovas de dentes, incluídas as escovas para dentaduras
20.059.00	9603.30.00	Pincéis para aplicação de produtos cosméticos
20.060.00	9605.00.00	Sortidos de viagem, para toucador de pessoas para costura ou para limpeza de calçado ou de roupas
20.061.00	9615	Pentes, travessas para cabelo e artigos semelhantes; grampos (alfinetes) para cabelo; pinças (pinçeguiches), onduladores, bobes (rolos) e artefatos semelhantes para penteados, e suas partes, exceto os classificados na posição 8516 e suas partes
20.062.00	9616.20.00	Borlas ou esponjas para pós ou para aplicação de outros cosméticos ou de produtos de toucador
20.063.00	3923.30.00 3924.90.00 3924.10.00 4014.90.90 7010.20.00	Mamadeiras
20.064.00	8212.10.20 8212.20.10	Aparelhos e lâminas de barbear

”(NR)

”Art. 1º-B. Classificam-se como perfumes, para efeito de aplicação do adicional previsto no art. 41-A da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, os produtos correspondentes aos códigos CEST 20.007.00 e NCM-SH 3303.00.10.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.436, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.166, de 27 de abril de 2015, que dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.166, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

”Art. 3º

.....

II -

.....

e) Ouvidoria Fazendária (OUIFAZ);

III -

a)

.....

6. Coordenadoria de Apoio Técnico-Tributário (CATT);

.....” (NR)

”Art. 6º

.....

IV - a promoção de estudos para fixação de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e com a Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, bem como de renúncia fiscal;

.....” (NR)

”Art. 13.

.....

IV - a supervisão, o controle e a gerência das atividades relativas à preparação ou à emissão de pareceres, de documentos relativos a contratos, convênios, protocolos, ajustes e acordos, na área administrativa a serem firmados pela SEFAZ, e a manutenção desses documentos em banco de dados;

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo do Decreto nº 14.166, de 27 de abril de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

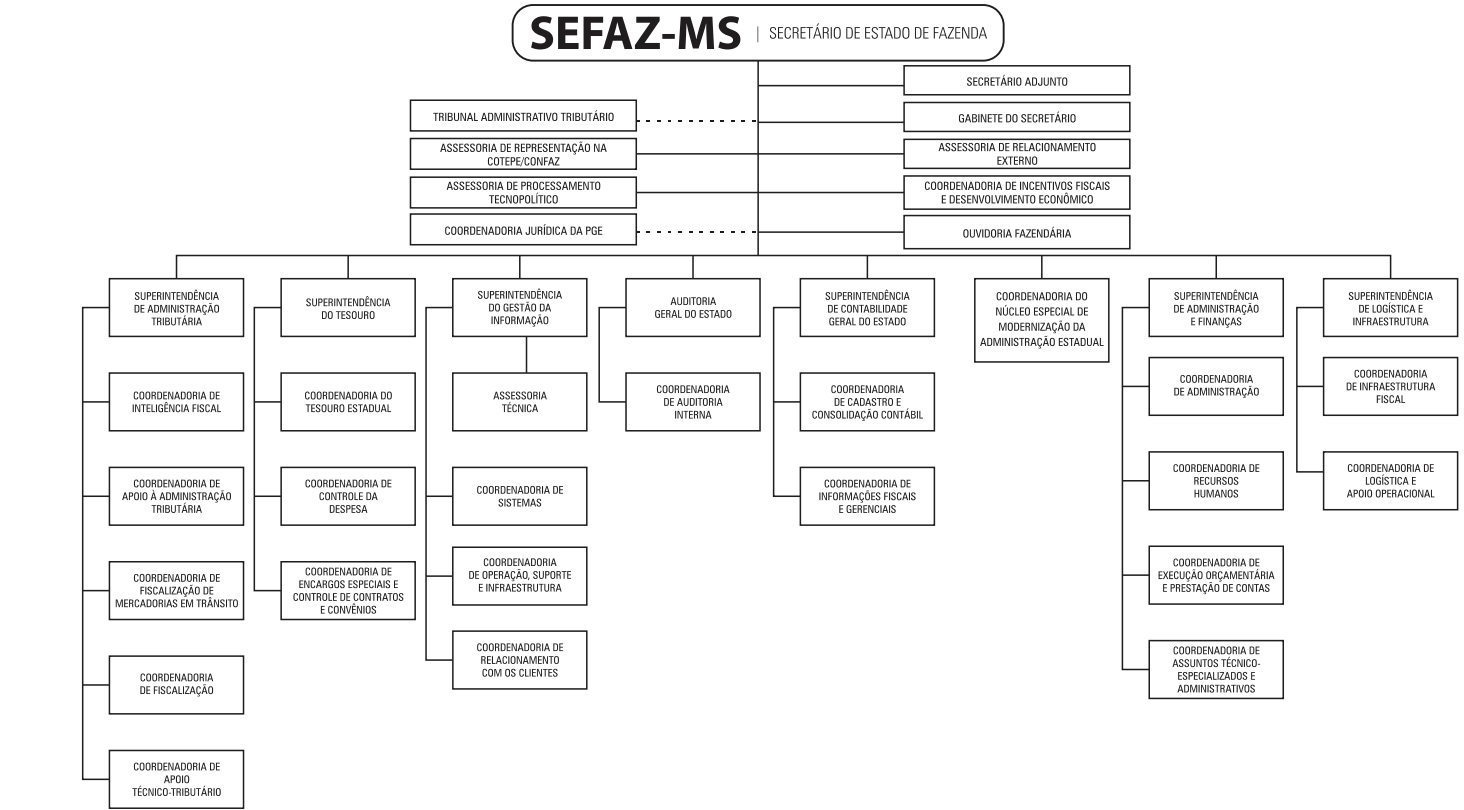
Campo Grande, 28 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 14.436, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO DO DECRETO Nº 14.166, DE 27 DE ABRIL DE 2015.
ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ)



SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a reativação ,suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 34 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto na alínea “b” do inciso II do art. 36 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

Art. 3º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - inciso III do art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório ;

II – art. 19 do Decreto 12.570/2008 , a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III – Alínea “b”, Inciso X, do Art. 39 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo V a este Ato Declaratório ;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 39 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de Março de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2016 28 DE MARÇO/2016

ANASTACIO		
1	JOSE FRANCISCO DA SILVA	28.695.873-2
2	MARLUSSI JACOB DE OLIVEIRA	28.774.351-9
BATAGUASSU		
3	ELENICE RIBEIRO DA SILVA	28.777.419-8
BATAYPORA		
4	ABEL MARCELINO DA SILVA	28.751.949-0

BRASILANDIA		
5	ABEL BEZERRA DE CARVALHO	28.732.217-3
CAMPO GRANDE		
6	DEBORAH CRISTINA DE FIGUEIREDO RATHGE - ME	28.375.057-0
7	ELIZABETE MACHADO ABREU DA SILVA EIRELI EPP	28.404.152-1
8	HENRIQUE REZENDE CORRAL	28.774.679-8
9	LINK PARTS IND COM SERVICOS PECAS LTDA	28.335.757-6
10	OPTICA VISOART EIRELI ME	28.331.755-8
11	REY DAS PIZZAS LTDA - ME	28.375.383-8
12	TERMINARE COM DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.387.644-1
13	TRANSFRAN LOGISTICA EIRELI EPP	28.376.272-1
14	VIA EXPRESSA CALCADOS LTDA	28.341.897-4
CORUMBA		
15	RAQUEL CORTADA DE OLIVEIRA BELLO	28.749.350-4
COXIM		
16	NILSON DOS SANTOS E OUTRA	28.753.589-4
IGUATEMI		
17	ENORI ANTONIO PELLIZZARO	28.665.104-1
ITAQUIRAÍ		
18	FRANCISCO EDMILSO DE OLIVEIRA	28.769.495-0
NIOAQUE		
19	DEUSDETE NOVAES DE OLIVEIRA	28.589.326-2
20	LUCINEI DE OLIVEIRA SOUZA	28.696.246-2
NOVA ALVORADA DO SUL		
21	VALDIR DIONISIO DA CONCEICAO	28.744.187-3
PONTA PORA		
22	ECO JOSE SANTANA	28.670.689-0
23	JULIA CRISTINA CABRAL DE JESUS DE BRITO	28.592.504-0
PORTO MURTINHO		
24	ALYSSON DE MENDONCA PEDRA	28.765.148-7
RIO BRILHANTE		
25	BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.772.032-2
ROCHEDO		
26	JOAO GOMES SANDIM	28.613.583-3
27	JOSE FABIO DE MIRANDA	28.716.868-9
SAO GABRIEL DO OESTE		
28	MARIA DE JESUS FRANCA RIBEIRO	28.769.336-8
SIDROLANDIA		
29	ALCEU PEREIRA CIRISTALDO	28.669.482-4
30	REINALDO D ESPINDOLA/IRACI DE SOUZA	28.732.906-2
31	ULISSES FERREIRA VANDERLEI	28.701.283-2
TERENOS		
32	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	28.747.159-4

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2016 28 DE MARÇO/2016

CAMPO GRANDE		
1	LUCIANA DOS SANTOS CAETANO	28.382.903-6

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2016 28 DE MARÇO/2016

BATAGUASSU		
1	J EDUC FABRIL LTDA	28.377.916-0

BODOQUENA		
2	ANTONIO CABRAL BARBOSA	28.643.313-3
CAMPO GRANDE		
3	DUMONT TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	28.379.042-3
4	EMBALAGEM CATIGUA LTDA	28.362.509-0
5	ERICA ESTELA SILVA DE ALMEIDA	28.361.243-6
6	ERIK APARECIDO SILVEIRA CUNHA	28.382.821-8
7	FAROPET PET SHOP LTDA	28.396.507-0
8	GISELLE BATISTA DA SILVA	28.374.366-2
9	GODOY E SANCHES LTDA ME	28.364.666-7
10	ITAVERA DISTRIBUID E COM DE CARNES LTDA	28.383.268-1
11	JOAO OTAVIO FONTAO ALVES	28.373.531-7
12	LEONARDO MORAES GONCALVES	28.397.275-0
13	LGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	28.401.834-1
14	RONALDO DE PAULA DA SILVA 97751375191	28.372.980-5
15	WAGNER PEDRO DE OLIVEIRA	28.330.827-3
CORUMBA		
16	MARIA DIVINA MARQUES DA SILVA RIBEIRO	28.353.605-5
17	RENATO VIEIRA ARRAIS	28.368.568-9
COSTA RICA		
18	IRANIUSA MATIAS DE SOUZA	28.345.994-8
DEODAPOLIS		
19	DORA COMERCIO DE GAS LTDA	28.333.528-9
DOURADOS		
20	ANJO AZUL TURISMO LTDA	28.332.108-3
21	CARANDA COM DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	28.373.918-5
22	CONSTRUTORA J JUNIOR LTDA	28.380.371-1
23	HIDRACROMO CROMAGENS PARA MOTOS LTDA	28.334.202-1
24	LAJES JM COM MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA	28.254.716-9
ITAPORA		
25	FABIO EDUARDO RAVANEDA	28.394.286-0
TRES LAGOAS		
26	MARIANA RODRIGUES DOS REIS	28.395.417-5

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2016 28 DE MARÇO/2016

SONORA		
01	TRR AROEIRA DIESEL LTDA	28.275.054-1

ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 027/2016 28 DE MARÇO/2016

DOURADOS		
01	DOURALAJE IND E COM ARTEF CIMENTO LTDA	28.387.953-0
02	MICHELLE ALMEIDA DOS ANJOS	28.396.463-4
03	VERA CARNEIRO DE OLIVEIRA	28.390.557-3

Portaria SAT nº 2506 de 28 de março de 2016.

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e, CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: soja e derivados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA Nº2506/2016

SOJA E DERIVADOS		
(Portaria SAT nº 2506/16 altera 2498/16, com efeitos a partir de: 31/03/2016).		
SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERNA		
6212	Soja em grão - a granel	kg 1,00
512	Soja em grão - ensacada	60 kg 60,00
SOJA EM GRÃO – OPERAÇÃO INTERESTADUAL		
17625	Soja em grão - a granel	kg 1,30
17638	Soja em grão - ensacada	60 kg 78,00
FARELO DE SOJA		
19987	Farelo de soja - a granel	kg 1,03
19999	Farelo de soja - a granel	t 1.025,00
RESÍDUO DE SOJA		
20738	Resíduo de soja - a granel	kg 0,23
20740	Resíduo de soja – a granel	t 230,00
ÓLEO DE SOJA		
(Portaria SAT nº 2506/16 altera 2500/16, com efeitos a partir de: 31/03/2016).		
20018	Óleo de soja bruto	kg 3,00

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 5º (quinto) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigidos por meio do Auto de Lançamento e de Imposição de Multa indicado, ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

SILVIO VERÍSSIMO DE CARVALHO JR. – C.P.F.: 137.536.898-23
RUA RIACHUELO 1323 - – CENTRO – LADÁRIO – MS

Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 1159-M, de 18-03-2016.
Enquadramento da Infração: Art.46, I, “b”; art. 60 e art. 92, § 1º da Lei 1.810/97 c/c art. 13 do Anexo XV e art. 248, III e 251 do RICMS.
Enquadramento da Penalidade: Art. 117, I, “t”, da Lei 1.810/97.

Órgão Preparador Regional de Corumbá 015
Rua XV de Novembro 32 – Centro - CEP:79330-000 - Corumbá-MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (67) 3234-4700

Luiz Carlos Pereira da Costa
Matricula: 0302376

Chefe da AGENFA de Corumbá

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
Autorizo a despesa e a emissão das respectivas notas de empenho do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado – FUNDE (art. 147 e 149, da LC 095/2001, com redação dada pela LC 118/2006 c/c art. 2º da LC 179/2013), referente ao mês de fevereiro/2016, como segue:			
PROCESSO	15/00979/2015	FAVORECIDO:	EASYCRED SERV. DE CREDITO E TURISMO
EMPENHO	03	DATA	12/02/2016
ESPECIFIC.	PASSAGEM AÉREA	NAT DESPESA	33903301
	Passagem para participação de Procurador do Estado em workshop sobre Regras Fiscais Subnacionais, em Goiânia (GO) - Valor empenhado: R\$ 1.500,00	VALOR PAGO:	R\$ 956,50
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	04	DATA	15/02/2016
ESPECIFIC.	DIÁRIA FORA DO ESTADO	NAT DESPESA	33901414
	Para participação de Procurador do Estado em workshop sobre Regras Fiscais Subnacionais, em Goiânia	VALOR	R\$ 328,38
PROCESSO	15/001447/2015	FAVORECIDO:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR
EMPENHO	05	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	NAT DESPESA	33903021
	05 garrafas térmicas - Invicta	VALOR	R\$ 125,45
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA.
EMPENHO	06	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA -	NAT DESPESA	33903022
	50 esponjas de fibra sintética	VALOR	R\$ 17,50
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	I.A. CAMPAGNA JR
EMPENHO	07	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA -	NAT DESPESA	33903022
	03 pc c/ 12 flanelas – 30x50cm – Santa Margarida	VALOR	R\$ 33,72
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM
EMPENHO	08	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA – INSETICIDA	NAT DESPESA	33903022
		VALOR	R\$ 27,25
PROCESSO	15/001613/2015	FAVORECIDO:	CLR COMERCIAL
EMPENHO	09	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA -	NAT DESPESA	33903022
	03 pc c/ 112 esponjas de aço - ASSOLAN	VALOR	R\$ 29,04
PROCESSO	15/000858/2015	FAVORECIDO:	COMERCIAL T&C LTDA
EMPENHO	10	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA	NAT DESPESA	33903022
	400 rolos de papel higiênico de 30mx10 – folhas simples para as Procuradorias Regionais - Sirius	VALOR	R\$ 113,00
PROCESSO	15/000858/2015	FAVORECIDO:	I.A. CAMPANA JUNIOR
EMPENHO	11	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE LIMPEZA	NAT DESPESA	33903022
	30 pc de 1 kg de sabão em pó Ultra Class – para limpeza geral, destinado às Procurad. Regionais	VALOR	R\$ 100,80
PROCESSO	15/002044/2015	FAVORECIDO:	YOUSSEF AMIM
EMPENHO	12	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	GÁS ENGARRAFADO	NAT DESPESA	33903004
	6 botijões de gás c/ 13 kg	VALOR	R\$ 390,00
PROCESSO	15/000879/2015	FAVORECIDO:	2 A COMERCIAL LTDA.
EMPENHO	13	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL ELÉTRICO	NAT DESPESA	33903026
	100 soquetes com rabicho para lâmpada Interneed	VALOR	R\$ 58,00
PROCESSO	15/001447/2015	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA.
EMPENHO	14	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE COPA E COZINHA	NAT DESPESA	33903021

	333 pc c/ 100 copos descartáveis de 180 ml - COPOSUL	VALOR	R\$ 569,43
PROCESSO	15/00862/2015	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA.
EMPENHO	15	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NAT DESPESA	33903007
	186 pc de 2 kg de açúcar Estrela e 171 pc de 250 gr de chá mate tostado União	VALOR	R\$ 1.187,91
PROCESSO	15/000862/2015	FAVORECIDO:	L & L COMERCIAL E PREST. DE SERV. LTDA
EMPENHO	16	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	NAT DESPESA	33903007
	267 pc de 500 gr de café torrado e moído - Meridicional	VALOR	R\$ 2.082,60
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIÁRIAS
EMPENHO	17	DATA	17/02/2016
ESPECIFIC.	DIÁRIAS NO PAÍS	NAT DESPESA	
	Diárias para 2 servidores participarem do treinamento sobre E-Social para Órgãos Públicos em Brasília (DF)	VALOR	R\$ 1.100,00
PROCESSO	15/000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO
EMPENHO	18	DATA	19/02/2016
ESPECIFIC.	PASSAGEM AÉREA	NAT DESPESA	33903301
	Passagem para 2 servidores participarem do treinamento sobre E-Social para Órgãos Públicos em Brasília (DF) Valor empenhado: R\$ 5.000,00	VALOR PAGO	R\$ 3.428,16
PROCESSO	15/000235/2016	FAVORECIDO:	AOF CURSOS APERFEÇOAMENTOS
EMPENHO	19	DATA	19/02/2016
ESPECIFIC.	DESPESA COM CURSOS E TREINAMENTOS	NAT DESPESA	33903948
	Inscrição de 2 servidores no treinamento sobre E-social para Órgãos Públicos, em Brasília (DF)	VALOR	R\$ 3.580,00
PROCESSO	15/000979/2015	FAVORECIDO:	EASYCRED SERV. DE CRÉDITO E TURISMO
EMPENHO	20	DATA	24/02/2016
ESPECIFIC.	PASSAGEM AÉREA	NAT DESPESA	33903301
	Passagem para o Procurador-Geral do Estado participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais em Florianópolis (SC) - Valor empenhado R\$ 2.500,00	VALOR PAGO	R\$ 1.639,79
PROCESSO	15/000110/2016	FAVORECIDO:	DIARIAS
EMPENHO	21	DATA	24/02/2016
ESPECIFIC.	DIÁRIAS FORA DO ESTADO	NAT DESPESA	33901414
	Para o Procurador-Geral do Estado participar da Reunião do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais em Florianópolis	VALOR	R\$ 546,32
PROCESSO	15/001124/2015	FAVORECIDO:	MÁRCIA CRISTINA MACIEL - ME
EMPENHO	22	DATA	24/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NAT DESPESA	33903016
	50 cx c/ 72 colchets n. 12, em ago latonado – GASFER	VALOR	R\$ 199,00
PROCESSO	15/001124/2015	FAVORECIDO:	COMERCIAL T & C LTDA
EMPENHO	23	DATA	24/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NAT DESPESA	33903016
	50 cx c/ 72 colchets n. 10, em ago latonado – Clipsnew	VALOR	R\$ 162,50
PROCESSO	15/001124/2015	FAVORECIDO:	I.A. CAMPAGNA JUNIOR.
EMPENHO	24	DATA	24/02/2016
ESPECIFIC.	MATERIAL DE EXPEDIENTE	NAT DESPESA	33903016
	100 cx c/ 72 colchets n. 7, em ago latonado – Clipsnew	VALOR	R\$ 254,00
PROCESSO	15/000089/2016	FAVORECIDO:	VENCIMENTOS
EMPENHO	25	DATA	26/02/2016
ESPECIFIC.	DESPESAS DE FOLHA COTA-FUNDE – Regime Estatutário	NAT DESPESA	31901649
		VALOR	R\$ 289.724,85
PROCESSO	15/000089/2016	FAVORECIDO:	Vencimentos
EMPENHO	26	DATA	26/02/2016
ESPECIFIC.	DESPESAS DE FOLHA COTA-FUNDE – Regime Previdenciário	NAT DESPESA	31901649
		VALOR	R\$ 17.884,25

EDITAL/PGE/MS/Nº07, DE 28 DE MARÇO DE 2016.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa íntima, nos termos do § 5º, do art. 172 do Regulamento do ICMS e do art. 18, da Lei 2211/2001, as pessoas abaixo relacionadas, física e jurídica, de que seus débitos para com o Estado de Mato Grosso do Sul, de origem tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação. Após a inscrição será ajuizada a execução fiscal.			
Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na Procuradoria de Controle da Dívida Ativa – PCDA/PGE – Rua Sete de Setembro – 676 – CEP 79002-121 - Centro - Campo Grande – MS.			
Nome	Nº TTD, ALIM e PPD	Inscrição Estadual	Município
Laticínios Itaipu Ltda - EPP	28193-E	28.347.190-5	Nova Andradina
Supermercado Umada Ltda	001157-D	28.324.074-1	Nova Andradina
K da Costa e Costa Eireli	001066-D	28.392.646-5	Corumbá
Foz Center Comercio de Confecções Ltda EPP	931-D	28.231.674-4	Dourados
L c Nogueira Anjos Hortifrutigranjeiros me	28223-E	283649453	Campo Grande
L c Nogueira Anjos Hortifrutigranjeiros me	28221-E	283649453	Campo Grande
H f da Silva Eireli	714-D	283688963	Paranaíba
H f da Silva Eireli	888-D	283688963	Paranaíba
L c Nogueira Anjos Hortifrutigranjeiros me	28222-E	283649453	Campo Grande
A Vieira de Almeida e cia Ltda	28944-E	283384352	Dourados
H f da Silva Eireli	713-D	283688963	Paranaíba
K Da Costa c e Costa Eireli	000890-D	283926465	Corumbá
Vinicius da Conceição Claudino dos Reis - ME	000895-D	283954426	Aquidauana
Katia Regina Bughi	28483-E	283686723	Campo Grande
Katia Regina Bughi	28480-E	283686723	Campo Grande
Katia Regina Bughi	28482-E	283686723	Campo Grande
Projemax Industrial e Construções Ltda	837-D	283606622	Campo Grande
Saga Industrial Ltda	29723-E	283467436	Nova Andradina
Baruk Hair e Estética Ltda	28467-E	283701846	Campo Grande
Metalurgica Camargo Mec Ind e Com Ltda	28465-E	283453508	Dourados
Conquista Comercio e Transportes Ltda	28425-E	283875020	Campo Grande
Freitas Finotti & cia Ltda	28272-E	283249099	Campo Grande
Freitas Finotti & cia Ltda	28270-E	283249099	Campo Grande
Dimapa Maq e Equip Agricolas Ltda	804-D	283881011	Chapadão do sul
Carverex Sistemas Contra Incendio Ltda	28539-E	283613319	Três Lagoas
Valeria Ghoziera de Oliveira	28466-E	283507870	Dourados
Marcelo Shiozuka	28104-E	283614285	Paranaíba
Aldemar Gamarra de Matos	28398-E	282455663	Campo Grande
Aldemar Gamarra de Matos	28397-E	282455663	Campo Grande
Andre Fabio Teixeira	28113-E	283552190	Campo Grande
Andrade & Carvalho Ltda	27153-E	283404728	Paranaíba
Visotica Comercio de Oculos Ltda	28513-E	282585095	Campo Grande
Transportadora Capivari Ltda	830-D	283818611	Três Lagoas
T r Comercio de Alimentos Ltda	27537-E	283445068	Campo Grande
Jdf Comercio de Alimentos Ltda	728-D	283727179	Campo Grande
Jdf Comercio de Alimentos Ltda	1007-D	283727179	Campo Grande
Jdf Comercio de Alimentos Ltda	28377-E	283727179	Campo Grande
Brascopper Cbc Brasileira Condt Ltda	001128-D	283207078	Três Lagoas
Comercial Realiza Ltda	28578-E	283857358	Campo Grande
Comercial Realiza Ltda	28577-E	283857358	Campo Grande
Niltaci de Sousa Melo Eireli	00986-D	283152630	Sonora
Ednelson Claudio Pereira	000884-D	283239387	Nova Andradina
Ednelson Claudio Pereira	000746-D	283239387	Nova Andradina
Dispralog Prod Aliment e Logistica Ltda	1116-D	283274050	Campo Grande
Sm Produtos Naturais Ltda	842-D	283616091	Campo Grande
Sm Produtos Naturais Ltda	1150-D	283616091	Campo Grande
Evc Comercio e Servicos Ltda	28589-E	283923920	Campo Grande
Estrutural Madeiras Ltda	924-D	283525266	Paranaíba
Lemospassos Alim Ter Serv Adm Ltda	1110-D	283434945	Três Lagoas
Magsul Industrial e Comercio de Paes Ltda	853-D	283673079	Campo Grande
Rcc Transportes Ltda	1094-D	283690240	Três Lagoas
Ciasul Refeicoes Ltda	844-D	283799943	Três Lagoas
Borbras Borrachas Brasil Industria e Com	0000383-M	4843933000100	Paranaíba
I s Prates	27414-E	283425032	Dourados
Flavio Enrik do Nascimento Fagundes	28395-E	5112658169	Dourados
Alencar de Freitas Seben	28331-E	287009262	Corumbá
Nivaldo Honorato de Oliveira	28408-E	287025551	Dourados
Supermercado Umada Ltda	000968-D	283240741	Nova Andradina
Roberto Motta da Silva	0024845-E	286792249	Corumbá
Ednelson Claudio Pereira	977-D	283239387	Nova Andradina
Morenato & Mosconi Ltda	28461-E	283305843	Dourados
Katia Regina Bughi	28481-E	283686723	Campo Grande
Caranda Com de Prod Agropecuarios Ltda	834-M	283739185	Dourados
Brago Comercio e Representantes Ltda	1171-D	283920130	Dourados
Moveis Braz Eireli	29427-E	283986808	Dourados
Carlos Sidney Rodrigues Sampaio	26161-E	283720999	Campo Grande

Transporte e Representacao Gomes Ltda	26466-E	283214589	Campo Grande
Supermercado Nandas Ltda	1114-D	282961518	Sidrolândia
Dica Deodapolis Ind Com Alimentos	784-D	282561404	Dourados
Lcs Comercio de Frios Ltda	1104-D	283485922	Três Lagoas
Comercio Realiza Ltda	28576-E	283857358	Campo Grande

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0019/2015/SED	Nº Cadastral 5179
Processo:	29/005.812/2014
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Objeto:	Formalização de incorporação a contar de 1º de Janeiro de 2016, para todos os efeitos atinentes ao Contrato 019/2015. O presente termo aditivo passa a fazer parte integrante e inseparável do contrato 019/2015, ratificando-se as demais cláusulas, termos e condições do contrato.
Ordenador de Despesas:	Maria Cecília Amendola da Motta
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Data da Assinatura:	23/03/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Ricardo Fernandes de Araujo

Extrato do I Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviços nº 0026/2015/OES/GLI/COINF/SED	Nº Cadastral 5706
Processo:	29/031.407/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GBA Serviços e Construções Ltda. - Me.
Objeto:	Prorrogação do prazo de vigência da OES nº 026/2015, GCont nº 5706 no período de 17/02/2016 à 15/06/2016. Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/031407/2015.
Data da Assinatura:	11/02/2016
Assinam:	Maria Cecília Amendola da Motta e Antonio Eliete Bezerra

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS **Endereço:** Rua Joel Dibo, 267 - centro 2º andar, sala 03 - CEP 79002 – 060 -**Contatos:** 3312-1122; 3312- 1124; **E-mail –** fususms@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Executiva do Fórum Permanente dos Usuários sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul, conforme deliberado pelo pleno na reunião ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, em conformidade com o disposto nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 5º de seu Regimento, **convoca Assembléia Extraordinária para Eleição de Conselheiros Estaduais de Saúde a ser realizada no dia 20/04/16 às 14h no Auditório do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Joel Dibo, 267, Centro – Campo Grande/MS – CEP – 19 002 – 060.**

Conforme disposto no Artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, este Fórum tem direito a indicar 12(doze) Conselheiros Titulares e 12 (doze) Conselheiros Suplentes, para representarem o segmento de Usuários do Sistema Único de Saúde naquele Colegiado.

Considerando que o parágrafo 3º do Artigo 5º do Regimento Interno deste Fórum, determina que 50% (cinquenta por cento) das vagas deverão ser preenchidas por representantes das Entidades e/ou Instituições 50% (cinquenta por cento) do interior, ficam estabelecidas os seguintes critérios para o preenchimento das mesmas:

1 - As seis vagas de Titulares e seis de Suplentes das Entidades e/ou Instituições serão preenchidas por representantes da seguinte forma: 1 (um) Titular e 1 (um) Suplente do Fórum Permanente de Usuários do Sistema Único de Saúde da capital do Estado e 5 (cinco) Titulares e 5 (cinco) Suplentes de Instituições e/ou Entidades que atuam em âmbito Estadual, com personalidade jurídica constituída e a direção se encontrar em plena vigência de legítimo mandato, **apresentando cópia da documentação comprobatória:**

a. Ata da última eleição devidamente registrada em Cartório.

b. Estatuto vigente devidamente registrado em Cartório.

c. Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado pelo responsável pela Instituição e/ou Entidade.

Além da apresentação da documentação supracitada até dia 31 de março de 2016, a Instituição e/ou Entidade, deverá comprovar frequência nas reuniões do Fórum Permanente dos Usuários sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS ou no Fórum Municipal do Município onde se localiza sua sede, nos últimos seis meses.

2 - As seis vagas de Titulares e seis Suplentes dos Fóruns Municipais serão preenchidas por Microrregião, considerando o índice populacional descrito pelo Plano Diretor de Regionalização de Mato Grosso do Sul, aprovado na Comissão Intergestores Bipartite CIB/MS em 20/11/2015, Resolução/SES/MS/15 nº 121 de 24/11/2015, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul de 30 de dezembro de 2015, sendo:

Microrregião	População	Vagas
01-Dourados (sede)	212.870	01 Titular
02-Ponta Porã	194.561	01 Titular
03-Três Lagoas	175.859	01 Titular
04- Campo Grande/ (micro/Interior)	275.479	01 Titular
05- Aquidauana	132.110	01 Titular
06- Corumbá	130.516	01 Titular
07- Nova Andradina	111.898	01 Suplente
08- Navirai	132.312	01 Suplente
09- Jardim	103.121	01 Suplente
10- Paranaíba	95.195	01 Suplente
11- Coxim	82.916	01 Suplente

12 -Dourados (micro - interior)	150.776	01 Suplente
---------------------------------	---------	-------------

Para concorrer à vaga de Conselheiro de sua Microrregião o Município tem que possuir Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde, legalmente constituído e funcionando com suas entidades locais (Associações de Moradores, Igrejas, ONGS, etc.), encaminhando até o dia 31 de março de 2016, cópia das atas:

a. Última eleição e posse da Comissão Executiva.

b. Duas últimas reuniões ordinárias;

c. Reunião que indica seus representantes, sendo um titular e um suplente juntamente com termo de Adesão devidamente preenchido e assinado pelo responsável pelo Fórum do Município.

IMPORTANTE:

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde/MS, sito Rua Joel Dibo, 267 - centro 2º andar, sala 03 - CEP 79002 – 060, até o dia 31 de março de 2016, impreterivelmente, não será aceita documentação com pendência, sob pena de não concorrer à vaga.

O Mandato de Conselheiro Estadual de Saúde terá período de vigência de 23 de maio de 2016 a 23 de maio de 2018.

A Comissão Executiva/FUSUS/MS, apresentará ao Pleno do Fórum Permanente dos Usuários sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS a relação das Entidades e/ou Instituições e Fóruns, habilitados a concorrerem a Eleição, antes do início do processo eleitoral.

Apenas um representante de cada Fórum, Entidade e/ou Instituição, concorrerá a uma das vagas existentes de Conselheiro.

A Eleição será por voto aberto, devendo para ser eleito o Candidato obter a maioria simples.

Em caso de empate, haverá nova votação, persistindo o empate será eleito o mais idoso.

Os casos omissões serão resolvidos pelo Plenário durante a Assembléia a de eleição.

Este Edital foi apresentado, apreciado e aprovado pelo Fórum Permanente dos Usuários sistema Único de Saúde do Mato Grosso do Sul – FUSUS/MS na reunião Ordinária de 17 de março de 2016.

Campo Grande/MS 18 de março de 2016

Comissão Executiva/FUSUS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0121/2013/SEJUSP													
Nº Cadastral 3015													
Processo:	31/001.281/2013												
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Jean Marcos de Oliveira, Solange Darc de Oliveira e Alessandra Oliveira Nogueira da Silva, ambas representadas pelo Sr. Jean Marcos de Oliveira.												
Objeto:	Locação de Imóvel												
Ordenador de Despesas:	SILVIO CESAR MALUF												
Dotação Orçamentária:	Não há Dotação Orçamentária												
Valor:	Este Termo Aditivo será publicado em extrato dentro do prazo legal no Diário Oficial do Estado, correndo as despesas por conta do LOCATÁRIO. As demais cláusulas e condições contidas no Contrato original serão mantidas e por este termo ratificado. E para validade de tudo o quanto fica acima estipulado, lavra-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas presentes a este ato para que produza seus legais e jurídicos efeitos.												
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666 de 21/06/1993												
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato nº 121/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação:												
	<table><tr><td>Cláusula</td><td>Segunda</td><td>-</td><td>Do</td></tr><tr><td>Prazo</td><td colspan="3">O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, a contar de 14.03.2016 a 13.01.2017, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.</td></tr><tr><td>Cláusula Terceira – Do Valor</td><td colspan="3">O valor global pelo período de 10 (dez) meses é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação n.º 770/2015-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.</td></tr></table>	Cláusula	Segunda	-	Do	Prazo	O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, a contar de 14.03.2016 a 13.01.2017 , podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.			Cláusula Terceira – Do Valor	O valor global pelo período de 10 (dez) meses é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação n.º 770/2015-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.		
Cláusula	Segunda	-	Do										
Prazo	O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, a contar de 14.03.2016 a 13.01.2017 , podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado.												
Cláusula Terceira – Do Valor	O valor global pelo período de 10 (dez) meses é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) e o valor mensal da locação será de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), de acordo com o Laudo de Avaliação n.º 770/2015-JAE/SEINFRA, emitido pela Junta de Avaliação do Estado.												
Data da Assinatura:	11/03/2016												
Assinam:	SILVIO CESAR MALUF, JEAN MARCOS DE OLIVEIRA, por si e por procuração de Solange Darc de Oliveira e Alessandra Oliveira Nogueira da Silva.												

Extrato do Contrato N°0030/2016/SEJUSP	Nº Cadastral 6132
Processo:	31/000.408/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOLUCAO INTEGRADA PARA MODERNIZAÇÃO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IIGP/MS
Ordenador de Despesas:	SILVIO CESAR MALUF
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004422710001 - SEDEFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903963 - SERVICOS GRAFICOS.
Valor:	R\$ 3.478.500,00 (três milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e quinhentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23 de março de 2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF, CLAUDIO DE ABREU PIMENTA e EDUARDO DE ABREU COUTINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO-TAC NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA- PMCMV PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A CINQUENTA MIL HABITANTES – MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Habitação-SEHAB (Interveniente Proponente) e China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A (Banco).
Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Acordo e Compromisso (TAC) do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, firmado em 25/06/2012, para incluir novo parágrafo, da seguinte forma:
- Parágrafo Décimo: Será acrescido ao valor da contrapartida financeira do município de Deodápolis (40 UHs), o valor de R\$ 4.117,485 (quatro mil cento e dezessete reais e quatrocentos e oitenta e cinco milésimos) por unidade habitacional, a fim de ser mantido o equilíbrio financeiro do contrato, totalizando a quantia de R\$ 164.699,40 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).
Data: 01/03/2016.
Assinam: REINALDO AZAMBUJA SILVA – Governador do Estado de Mato Grosso do Sul; MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Secretária de Estado de Habitação; VAGNER DE ALBUQUERQUE GABRAL, Superintendente e CARLOS JOSÉ ROQUE, Diretor Executivo – China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 1.055/2015, CELEBRADO EM 02 de FEVEREIRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **BENCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESTAMPADOS EM AÇO - EIRELI**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Bataguassu/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Rogério Cabianca Ferezin – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 861/2013, CELEBRADO EM 26 de NOVEMBRO de 2015.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com as empresas **AMG NOTEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**.

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR
Jaime Elias Verruck - SEMADE
Marcio Campos Monteiro – SEFAZ
Omar Francisco do Seixo Kadri – EMPRESA

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEPAF); SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CÍVIL (CASA CIVIL); DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA (SEGOV); DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (SEFAZ); DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMADE); DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA); DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL (FAMASUL); DA ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE MATO GROSSO DO SUL (ACRISUL); DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS EM MATO GROSSO DO SUL (OCB/MS); DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FETAGRI); DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS ASSALARIADOS RURAIS DE MATO GROSSO DO SUL (FETTAR); DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL (ASSOMASUL); SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SFA/MS/MAPA); DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA); BANCO DO BRASIL S.A.; DA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL DE MATO GROSSO DO SUL (AASTEC-MS); DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL (CREA/MS); e DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL (CRMV/MS)

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes, visando a implantação e a execução do “Programa Estadual de Recuperação de Pastagens Degradadas”
AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, no que couber combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, com suas alterações e a Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

VIGÊNCIA: Cinco anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual ou superior período, por meio de expressa manifestação dos partícipes.

DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2016.

ASSINAM:

Pelo ESTADO: Reinaldo Azambuja Silva
Pela SEPAF: Fernando Mendes Lamas
Pela CASA CIVIL: Sérgio de Paula
Pela SEGOV: Eduardo Correa Riedel
Pela SEFAZ: Marcio Campos Monteiro
Pela SEMADE: Jaime Elias Verruck
Pela SEINFRA: Ednei Marcelo Miglioli
Pela FAMASUL: Maurício Koji Saito
Pela ACRISUL: Jonathan Pereira Barbosa
Pela OCB/MS: Celso Ramos Régis
Pela FETAGRI: José Martins da Silva
Pela FETTAR: Valdinir Nobre de Oliveira
Pela ASSOMASUL: Juvenal de Assunção Neto

Pela SFA/MS/MAPA: Celso de Souza Martins
Pela EMBRAPA: Waldyr Stumpf Junior
Pelo BANCO DO BRASIL: Evaldo Emiliano de Souza
Pela AASTEC-MS: Ângelo César Ajala Ximenes
Pelo CREA/MS: Dirson Artur Freitag
Pelo CRMV/MS: João Vieira de Almeida Neto

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2016
A Divisão Pre-Medidos
AEM/MS

COMUNICADO DE PERÍCIA

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metrológicas conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO/ MARCA	TERMOS	LOCAL DA COLETA /ENDEREÇO	DATA/HORA
SEBASTIÃO EUZÉBIO LOPES	07.043.777/0001-82	PIRAMUTABA – 800g MARCA – FREEMAR PESCADOS	1568485	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO R.MAJOR CAPILE, 4025 – SÃO FRANCISCO SUPERMERCADO – DOURADOS – MS	05/04/2016 12h00
SEBASTIÃO EUZÉBIO LOPES	07.043.777/0001-82	FILE DE PEIXE – 800g MARCA – FREEMAR PESCADOS	1568486	COMPANHIA SUL. AMERICANA. DE DISTRIBUIÇÃO R.MAJOR CAPILE, 4025 – SÃO FRANCISCO SUPERMERCADO – DOURADOS – MS	05/04/2016 12h40min.
BLANKE COMERCIO DE PESCADOS	02.279.718/0001-94	PEIXE CONGELADO EM POSTAS – 1kg- MARCA – NORONHA PESCADOS	1568509	ATACADO DIST. COM. E IND. LTDA AV.MARCELINO PIRES, 4822 – DOURADOS – MS	12h00
BLANKE COMERCIO DE PESCADOS	02.279.718/0001-94	PEIXE CONGELADO EM POSTAS – 1kg- MARCA – NORONHA PESCADOS	1568510	ATACADO DIST. COM. E IND. LTDA AV.MARCELINO PIRES, 4822 – DOURADOS – MS	12h40min.

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº9.933/1.999. As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial.

Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso.

LOCAL DA PERÍCIA: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS

ENDEREÇO: Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080-761 – Campo Grande – MS.

TELEFONE: (0XX67) 3317-5779

Campo Grande, 23 de março de 2016

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº129, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria nº 009, de 28 de março de 2003, que dispõe sobre a Tabela de Preços de Serviços Públicos da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN.

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – **Agepan**, vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 35 do Decreto nº 13.495, de 28 de setembro de 2012 e, considerando, ainda, a aprovação pela Diretoria Executiva em reunião realizada em 21 de março de 2016, e o que consta no processo nº 51/200147/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados os Anexos I e II da Portaria nº 009, de 28 de março de 2003, que passam a ser substituídos pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2016.

Campo Grande, 21 de março de 2016.

YOUSSEF DOMINGOS
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 129, DE 21 DE MARÇO DE 2016.
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR EM UFERMS
1.001	Análise Cadastral de Empresa Transportadora	15
1.002	Vistoria de Veículo	5
1.003	Licença para Viagem Eventual/Turística para Ônibus (*)	2,5
1.004	Licença para Viagem Eventual/Turística para Micro-ônibus (*)	1,5
1.005	Licença Mensal para Fretamento Contínuo para Ônibus	10
1.006	Licença Mensal para Fretamento Contínuo para Micro-ônibus	6
1.007	Licença Mensal para Fretamento Contínuo para Estudante	3
1.008	Emissão de Autorização para Delegação de Serviço	5
1.009	Atestado/Certidão de qualquer natureza	2
2.001	Serviço de Reprodução via Mídia Magnética (por página)	0,0125
2.002	Serviço de Reprografia (por página)	0,025

TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(*) Os valores referem-se a cada sentido da viagem.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 007/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601.315/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

OBJETO – Oferecimento de oportunidades de trabalho pela Cooperada aos sentenciados em Regimes Semi aberto, Aberto de Campo Grande/MS, com interveniência da Agepen. **VALOR** – A remuneração devida pelas empresas contratadas pelo cooperado, para pagamento dos reeducandos terá como piso 01 (um) salário mínimo nacional, além de benefícios que forem ajustados no contrato.

VIGÊNCIA – 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 1º de março de 2016.

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Albino Coimbra Neto, presidente do CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/14/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600467/2014

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CRISTA PAIS E FILHOS-ACPF.

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a cláusula sétima – Retenção e Recolhimento Judicial para: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 23 de março de 2016

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Edinalva dos Santos Coronel presidente da ASSOCIAÇÃO CRISTA PAIS E FILHOS-ACPF.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 027/12/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600866/2012

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO – Cláusula Primeira: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 23 de março de 2016

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Eronita Boeira Portela presidente da ARTABAN-ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 015/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600186/2013

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e OLIVEIRA & LUCENA LTDA-ME (MADECEL).

OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a cláusula sexta – Retenção e Recolhimento Judicial para: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNPES.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 22 de março de 2016

ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Celso Honório de Oliveira sócio da OLIVEIRA & LUCENA LTDA-ME (MADECEL).

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS

Extrato do Contrato Nº 0047/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6130**

Processo: 57/101.802/2015

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação de segmento de Rodovia, com Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica e Ambiental, na Rodovia MS/382, trecho: Entrº BR-060/MS (Guia Lopes da Laguna) – Entrº MS-270, nos municípios de Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS, com extensão aproximada de 79,400 Km.

Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:

Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construtorado, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
R\$ 1.373.518,74 (hum milhão e trezentos e setenta e três mil e quinhentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).
Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor:

Amparo Legal:

Do Prazo: **150** (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.

Data da Assinatura:

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Cristiano Costa de Souza.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato OC n. 0206/2014/AGESUL **Nº Cadastral 4607**

Processo: 19/101.182/2014

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR BARROS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: O pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria, referente ao Contrato OC n. 206/2014, que tem por objeto a implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Porto Murtinho (MS) – PAC1 - FUNASA, reconhecendo a DEVEDORA que deve à CREDORA a importância de R\$ 12.733,58 (doze mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).
Ednei Marcelo Miglioli

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura:

Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Rita de Cássia de Moraes Rios

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 017/2016 – SGI/COVEN N. 25.590/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CARACOL – MS, CNPJ N. 03.217.924/0001-32. **PROCESSO N.º:** 57/100.507/2016.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos para aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Caracol/MS.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 62.800,00 (Sessenta e dois mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.57901.26.782.2022.2571.0003, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0241000000, NE: 2016NE000655 de 18/03/2016, desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261/2003 com suas alterações posteriores, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007 e demais legislações específicas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00	Diretor Presidente da AGESUL.
MANOEL DOS SANTOS VIAIS CPF n. 033.970.748-86	Prefeito Municipal de Caracol/MS.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, CNPJ n. 03.403.896/0001-48.

PROCESSO N. 57/102.131/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência de titularidade do madeiramento da ponte sobre o Rio Santa Tereza, localizado na Rodovia MS-382, para que seja desmontada, e que seu material seja utilizado para a recuperação de outras pontes do Município de Guia Lopes da Laguna – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 12.207 de 14/12/2006 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor-Presidente da AGESUL.
JÁCOMO AGOSTIN CPF n. 107.237.061-15.	Prefeito do Município de Guia Lopes da Laguna/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº.024/2016
PROCESSO 63/203.175/2015

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS, e a Associação dos Produtores de Leite do Assentamento Marcos Freire – CNPJ nº 04.605.585/0001-24

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo o uso de um resfriador de leite. Registro Patrimonial 7870.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93, com alterações.

Data da Assinatura:

28/03/2016

Vigência:

Indeterminada

Assinam:

Enelvo Iradi Felini – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, e José Adelgo Silva – CPF 069.830.061-00, pela associação.

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 007/2016 REFERENTE AO
PROCESSO Nº 63/201.259/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Taquarussu- MS - CNPJ nº. 03.923.703/0001-80.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a execução das ações da agraer nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural juntos produtores rurais do município de Taquarussu.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93

Vigência: Até 28.03.2018

Data da Assinatura: 28.03.2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº.180.232.740-15, pela AGRAER **Roberto Tavares Almeida**- CPF nº. 294.274.951-20 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 029/2016
PROCESSO 63/203.070/2015

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Costa Rica – CNPJ nº 15.389.596/0001-30.

Objeto: Constitui objeto do presente termo de cessão de 1 (um) Resfriador de Leite de 1.000 litros, Registro Patrimonial n. 7864

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 28/03/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER, Waldeli dos Santos Rosa- CPF nº. 326.120.019-72 pelo município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 052/2016
PROCESSO 63/200.354/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Asproleite Cooperativa de Produtores de Leite de Mundo Novo – CNPJ nº 07.841.753/0001-79

Objeto: Constitui objeto do presente termo a permissão de 2 (dois) Resfriadores de Leite de 500 litros, Registro Patrimonial n. 6151 e 6152

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e demais alterações.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 01/03/2016

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Márcio Waslawick – CPF nº. 924.714.801-44 pela associação.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 054, 23 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E :

Art. 1º. CREDENCIAR os médicos veterinários abaixo relacionados para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Alexandre Dobbins Azambuja	2145	0065
André Luiz Toniasso Leandro	3676	0066
Bruno Loosli	4984	0067
Deise Kuim	5565	0068
Janiele Mendonça Matos	3500	0069
Joel de Moraes	4231	0070
José Augusto Lopes de Oliveira	5570	0071
Josimar Arantes de Oliveira	4794	0072
Lucas Barros Fontoura	5504	0073
Marcelo Monteiro Nunes	3159	0074
Marcelo Rodrigues Felipe	2167	0075
Meire Miura Wagner	2604	0076
Rafael Pinto Piovesan	3117	0077
Renan Luiz do Nascimento Ernandes	4230	0078
Rodney da Silva Forestieri	2371	0079

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente em exercício

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº071/2016.

Processo: nº63/103382/2015.

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pela Diretor-Presidente **Luciano Chiochetta**, CPF nº637.561.881-91 e a **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE MUNDO NOVO -MS**, com sede na Rod. Mundo Novo/ Japorã, Bairro Rural, Mundo Novo - MS, inscrita no CNPJ sob nº15.905.425/0001-17, representada por seu Presidente, **Antonio Manoel da Silva**.

Objeto: Constitui objeto a doação, à donatária, dos veículos da marca GM modelo S-10 Colina D 4x4, placa HSH - 0359 ano e modelo 2005, chassi nº9BG138JJ06C404118.

Data Assinatura: 07 de março de 2016.

Assinam: Luciano Chiochetta pela **IAGRO** e Antonio Manoel da Silva, pela **ASSOCIAÇÃO DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE MUNDO NOVO -MS**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 3157/2014/DETRAN Nº Cadastral 3157

Processo: 31/700.728/2013

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PSG Tecnologia Aplicada Ltda.

Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, que prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 06/03/2016 e término em 05/03/2017.

Ordenador de Despesas: Gerson Claro Dino

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas artigo 57, inciso II, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 02/03/2016

Assinam: Gerson Claro Dino, Antonio Celso Cortez e Neiva Mara Marcon.

PORTARIA DETRAN-MS “T” N. 169, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de Suspensão do Direito de Conduzir Veículos aos condutores abaixo mencionados:

CONDUTOR	CPF	PROCESSO	CAUSA	PRAZO
CLEBER MONTI DA SILVA	347.129.208-07	013097/2015	218 III/747-1	02 MESES

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor- Presidente

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 004/2016

Processo nº 55/200022/2016

Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a VIRTUALIZE – CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 22/03/2016.

Ordenador de Despesas: **Wilton Paulino Junior**

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 22/03/2016

Assinam: **Wilton Paulino Junior**
Maria Rita Trombini Garcia

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 9114 DO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016, PAG 24 REFERENTE AO EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA CELEBRADO ENTRE UCDB E FUNDECT, INSERINDO O SIAFEM Nº 025601.

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 028/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº59/300.064/2016 SIAFEM Nº 025529

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul – IFMS - CNPJ/MF nº 10.673.078/0002-01.

Outorgado: Paula Luciana Bezerra da Silva

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do evento científico: “Integração Brasil - Bolívia na Área de Materiais”.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/ SERC nº 003 de 2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Recursos: R\$ 7.920,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19571202326340016, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho

2016NE000186 de 14.03.2016.
Vigência: 06 (seis) meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.
Data da Assinatura: 28.03.2016
Assinam: – **Marcelo Augusto Santos Turine**
CPF 070.327.978-57 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Maria Neusa de Lima Pereira
CPF 068.362.082-72 – Reitora/IFMS
Paula Luciana Bezerra da Silva
CPF 065.211.654-02 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25592	
Processo nº:	51/400.146/2016
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU/MS, CNPJ/ MF sob o nº 03.576.220/0001-56 em Bataguassu/ MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "Vôlei de Praia- Nova Porto XV".
Valor Total do Convênio:	R\$18.128,00 (dezoito mil, cento e vinte e oito reais).
Valor da Concedente:	R\$16.478,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em parcela única.
Valor da Contrapartida:	R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).
Funcional Programática:	10.51901.27.812.2017.1432.0002-Convênios.
UGR:	510901
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33404102
Número de Data da Nota de Empenho:	2016NE000108 de 21 de março de 2016.
Valor do Empenho:	R\$16.478,00 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em parcela única.
Amparo Legal:	Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003/2016.
Vigência:	A partir de 21.03.2016 até 10.01.2017.
Data da assinatura:	21.03.2016
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 e PEDRO ARLEI CARAVINA – CPF Nº069.753.388-33.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/100290/2015 NE:000068 DATA: 03/02/2016 FAVORECIDO: VIVAX – INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 449052 FONTE: 0100000000 VALOR R\$: 155.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.

AMPARO LEGAL: ART 25, I - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100468/2015 NE:000112 DATA: 04/01/2016 FAVORECIDO: CEI COM. EXPORT. IMP. DE MAT. MED. LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 20.900,00 (VINTE MIL E NOVECENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART 25, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE:000140 DATA: 12/02/2016 FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM. E OBJ. LTDA F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 111.961,38 (CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) OBJETO: ARMAZENAGEM.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200897/2014 NE:000141 DATA: 12/02/2016 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 437.860,38 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.

AMPARO LEGAL: ART 24, X, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100686/2015 NE:000142 DATA: 12/02/2016 FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339036 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200262/2014 NE:000159 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: NÉO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 378.793,75 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200307/2014 NE:000160 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: CELULA DIAGNOSTICOS CITOLOGICOS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 87.193,08 (OITENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E OITO CENTAVOS) OBJETO: SERV. MEDICO – HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART 25, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200041/2010 NE:000161 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: ARQUIVOTECA C. DE G. ARQ. E DOC. LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 126.173,28 (CENTO E VINTE E SEIS MIL CENTO E SETENTA E TRES REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200788/2011 NE:000162 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 151.750,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200678/2014 NE:000163 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 15.560,00 (QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS) OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200687/2011 NE:000164 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: DIACOM COMERCIAL. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 381.417,15 (TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200408/2014 NE: 000165 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: OXINAL – OXIGENIO NACIONAL LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 234.326,80 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200678/2014 NE:000166 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 8.616,00 (OITO MIL SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS) OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100098/2016 NE:000167 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 3.494.044,61 (TRES MILHÕES QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100062/2015 NE:000168 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 1.407.400,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETE MIL QUATROCENTOS REAIS) OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200590/2009 NE:000169 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: REGINA BORGES PRESTES CESAR. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339036 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS) OBJETO: SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200237/2014 NE:000170 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 40.275,80 (QUARENTA MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200247/2014 NE:000171 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: SUPRIMED COM. DE MAT. MEDICO HOSP. E LABORATORIA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 202.471,74 (DUZENTOS E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 25, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200010/2010 NE:000172 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: BIOESTERIL CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO LTDA – EPP. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$ 164.699,50 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200678/2014 NE:000173 DATA: 01/02/2016 FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 29.664,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS) OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200897/2014 NE:000174 DATA: 19/02/2016 FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A. F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000 VALOR R\$: 4.378.603,70 (QUATRO MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS) OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200678/2014 NE:000175 DATA: 01/02/2016

FAVORECIDO: SELELAB – COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 19.128,00 (DEZENOVE MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS)
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200327/2011 NE:000177 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: RESPIRARE EQUIP. RESPIRATORIOS LTDA – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 471.719,38 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200503/2014 NE:000178 DATA: 01/02/2016
FAVORECIDO: YURE HURTON MARTINS GUIMARAES – ME.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 50.940,00 (CINQUENTA MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100324/2015 NE:000180 DATA: 01/02/2016
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 104.717,20 (CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200591/2012 NE:000181 DATA: 01/02/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 219.265,72 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: ART 24, V, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200130/2012 NE:000182 DATA: 01/02/2016
FAVORECIDO: OLIMAC COMERCIO E MAN. DE MAQUINAS LTDA – EPP.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 2.916,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS)
OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

AMPARO LEGAL: ART 24, X, - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100686/2015 NE:000183 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: LUCIA DIAS PEREIRA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339036 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO. PROCESSO N.º 27/200578/2013 NE:000184 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: PRO RAD CONSULTORES EM RADIO PROTEÇÃO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 4.317,33 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)
OBJETO: SERV. MEDICO HOSPITALAR ODONTOL. E LABORATORIO.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100584/2015 NE:000185 DATA: 01/02/2016
FAVORECIDO: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 50.280,00 (CINQUENTA MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102342/2015 NE:000187 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL REAIS)
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.

AMPARO LEGAL: ART 24, V, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102312/2015 NE:000188 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: SAL DA VIDA – FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 3.030,00 (TRES MIL TRINTA REAIS)
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.

AMPARO LEGAL: ART 24, IV - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/102306/2015 NE:000189 DATA: 19/02/2016
FAVORECIDO: GIROGAS COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2014 NE:000191 DATA: 22/02/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 19.400,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS REAIS)
OBJETO: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

AMPARO LEGAL: ART 25, I, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200103/2011 NE:000192 DATA: 22/02/2016
FAVORECIDO: STOCK SERVICE ARMAZENAGEM DE SUPRIM. E OBJ. LTDA
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$ 335.884,11 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: ARMAZENAGEM.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200309/2014 NE:000193 DATA: 22/02/2016
FAVORECIDO: MV SISTEMAS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339092 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 35.200,00 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS REAIS)
OBJETO: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200500/2014 NE:000194 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339049 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200500/2014 NE:000195 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 29.879,34 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200500/2014 NE:000196 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 1.701,00 (UM MIL SETECENTOS E UM REAIS)
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200500/2014 NE:000197 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS.
F.P.: 202720110302005326430002 N.D.: 339049 FONTE: 0100000000
VALOR R\$: 222.000,00 (DUZENTES E VINTE E DOIS MIL REAIS)
OBJETO: AUXILIO TRANSPORTE.

AMPARO LEGAL: ART 24, X, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200317/2013 NE:000204 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 13.436,90 (TREZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEIS.

AMPARO LEGAL: ART 25 CAPUT DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/200897/2014 NE:000216 DATA: 02/02/2016
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0240000000
VALOR R\$: 121.618,11 (CENTO E VINTE E UM MIL SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO.

AMPARO LEGAL: ART 25, L - LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. PROCESSO N.º 27/100056/2014 NE:000217 DATA: 23/02/2016
FAVORECIDO: OI S/A.
F.P.: 202720110302200221510002 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000
VALOR R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
OBJETO: DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO.

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO ORDENADOR DE DESPESAS FUNSAU / HRMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 4678
Despachos de 16 de marco de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/029910-1
Localiza Rent A Car Sa, 16/029911-0 Localiza Rent A Car S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 16/010425-4 Logictel S.A., ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/006170-9 Rio Pardo Bioenergia S/A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002193-6 R. D. Ferreira Confecções, 16/002280-0 Supermercado Paraíso Ltda, 16/008956-5 Angioclin Servicos Medicos Ltda, 16/009051-2 Santana & Aguiar Ltda, 16/009115-2 Luzitani & Diniz Ltda., 16/010527-7 Santos E Vidal Restaurante E Lanchonete Ltda, 16/014761-1 Ribeiro Neto & Souza Ltda, 16/014819-7 Katie Cristina Guilardi & Cia Ltda, 16/026621-1 Ccmf Agropecuária Ltda, 16/027465-6 São José Papel E Papelão Ltda, 16/028936-0 Selfchopp Equipamentos Comerciais Ltda, 16/029996-9 M. Biondo & Cia Ltda, 16/030189-0 Lobato'S Restaurante Ltda, ALTERACAO: 16/001297-0 Planejao Projetos E Consultoria Ambiental Ltda - Me, 16/002184-7 Mega Industria E Distribuidora De Produtos Texteis Ltda Me, 16/002192-8 R. D. F. Confecções Ltda - Me, 16/002272-0 Riva Materiais P/ Construção Ltda - Epp, 16/002282-7 Nova Compressores Ltda Epp, 16/002283-5 Ar & N Assessoria Empresarial E Administração Rural Ltda, 16/003463-9 Fazenda Agropecuária Crioulo Ltda., 16/003828-6 Farhat & Farhat Ltda Me, 16/006110-5 4r Som E Acessorios Ltda - Me, 16/008881-0 Conemang Conexões E Mangueiras Hidraulicas Ltda Me, 16/008983-2 Pinzan & Pinzan Ltda Me, 16/009023-7 Lange & Ferreira Ltda Me, 16/010620-6 V & R Manutencao Industrial Ltda, 16/010646-0 Panorama Materiais De Construção Ltda - Me, 16/010777-6 O. Goveia De Matos & Cia Ltda - Epp, 16/026008-6 Master Class Participações E Assessoria Ltda, 16/026172-4 Obok Incorporadora Ltda, 16/026595-9 Sj Brazil Agropecuária No. 1 Ltda, 16/026672-6 Mn-Comércio De Calçados E Representações Ltda, 16/027355-2 Depetroleo Derivados Ltda, 16/028852-5 2f Comércio & Conveniência Ltda - Me, 16/028975-0 California Mudás E Paisagismo Ltda - Me, 16/029048-1 Adm7 Tecnologia Em Informática Ltda, 16/029088-0 Sacco Martini Bar E Restaurante Ltda - Me, 16/029100-3 Gramsa Global Serviços Em Mineração E Construção Ltda, 16/029116-0 Nordeste Conveniência Ltda - Epp, 16/029161-5 Helptop Soluções Em Ti Ltda - Me, 16/029213-1 Engequality Ltda - Epp, 16/029390-1 Vr & Vr Comercio De Roupas E Acessórios Ltda - Me, 16/029450-9 Eco Do Pantanal Produções Ltda - Epp, 16/029452-5 Fischer & Cia Ltda - Me, 16/029467-3 D & F Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/029493-2 Amm Telecomunicações Ltda - Me, 16/029534-3 Mercado Mister João Ltda - Epp, 16/029535-1 Ejap - Empreendimentos & Participações Ltda, 16/029673-0 Jva Comércio De Móveis Ltda - Me, 16/030002-9 Marco Arquitetura Engenharia Construções E Comércio Ltda, 16/030023-1 Cursos Preparatórios Malba Tahan Ltda - Me, 16/030194-7 Clink E Maxwell Comercio Ltda - Me, 16/030199-8 Mt Fitness Ltda - Me, 16/030246-3 Expresso Ivinhema Ltda - Me, 16/031560-3 Castro Colheitas E Transportes Agrícolas Ltda - Epp, 16/031564-6 Eletroserv Assistência Tecnica Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/008709-0 Agro J.F. Comércio De Cereais Ltda, 16/009158-6 Assumpção & Cia Ltda - Me, 16/030430-0 Cabral Comercio De Gaz Ltda - Me, 16/030523-3 Nutriplus Patrimônio Imobiliário Ltda, 16/030647-7 Restaurante Hora Do Rango Ltda - Me, 16/030652-3 Otica Plena Visão Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/028861-4 Agrorrica Agrícola Costa Rica Ltda, 16/030258-7 Vitória

Agrícola Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/002273-8 Riva Materiais P/ Construção Ltda - Epp, 16/005991-7 Kid Safari Comercio E Servicos De Entretenimento Ltda Epp, 16/012159-0 Medical Farma Medicamentos E Perfumaria Ltda - Me, 16/0027758-2 Amparo Saneamento E Construções Ltda, 16/030249-8 Kid Safari Comercio E Servicos De Entretenimento Ltda Epp, PROCURACAO: 16/002060-3 Agropecuaria Arruda Ltda - Me, 16/002061-1 Agropecuaria Arruda Ltda - Me, 16/002062-0 Agropecuaria Arruda Ltda - Me, 16/002063-8 Agropecuaria Arruda Ltda - Me, 16/002284-3 Ar & N Assessoria Empresarial E Administração Rural Ltda, 16/030481-4 Transportadora Mario'S Ltda Epp, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002064-6 Dulcilene De Lima Grance, 16/002310-6 F F De Souza, 16/003830-8 Vanessa Fernanda Clemente Ribeiro, 16/003958-4 Mario Nantes De Arruda, 16/009028-8 Ohashi & Ohashi Ltda, 16/010751-2 Wider Silva De Souza, 16/012987-7 Rogerio Yoshio Moriki Da Silva, 16/012993-1 Jucely Barbosa Zanetti, 16/014615-1 Marcelo Marcos Da Silva, 16/026781-1 Ferriche Pet Shop Mania 2 Ltda, 16/029552-1 B S Da Silva, 16/030230-7 Nyara Maria Da Cunha, 16/030300-1 Daniel Paz Saut, 16/031562-0 Cristina Aquino Lima, ALTERACAO: 16/002293-2 Ademir Tadeu Lopes, 16/002298-3 Jaber Cledson Da Silva Me, 16/002309-2 Maria Jose Do Nascimento - Me, 16/003340-3 W. U. Da Silva - Me, 16/003450-7 Jaqueline Morgana De S. Silva - Me, 16/007529-7 Eduardo Veiga Amaral - Me, 16/007555-6 A. M. Soares - Me, 16/008776-7 Jeferson Rogerio Bonan Ruella De Oliveira - Me, 16/009027-0 Rubens Akira Ohashi 56187874153 - Me, 16/009089-0 Alfeu Silveira Junior Me, 16/009280-9 Carlos Gilberto Vazon Me, 16/010530-7 Valeria Nunes - Me, 16/010531-5 Valeria Nunes Me, 16/010644-3 R.B. De Souza Me, 16/012940-0 Thayza C. M. Sovernigo - Me, 16/014619-4 Lucas Emanuel Masson Gaiotte - Me, 16/026780-3 Bruno Celso Durks - Me, 16/027706-0 Carmem Pereira Lima - Me, 16/029124-0 Josefa Praseres Dos Santos - Me, 16/029615-3 Waldtef De Paula Gonçalves - Me, 16/029875-0 J.H. Da Silva - Me, 16/029894-6 Adriano Hideki Akiyoshi - Me, 16/030138-6 Suellen G. Veiga Porfirio - Me, 16/030197-1 Martinez Da Silva Rocha Me, 16/030225-0 Toshio Mateus Kobayashi - Me, 16/031565-4 Alex Villalba Ferreira Me, 16/031574-3 Antonio Augusto Silva - Me, 16/044785-2 Marco Antonio Duarte Preissler - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/010782-2 Luciane Endrissi Ortiz Belafonte - Me, 16/012951-6 Pedro Ferreira De Oliveira - Me, 16/012997-4 Jhonny Cesar Fusieger 05078031910 - Me, 16/030457-1 Maria Vania Nascimento Garcia 35611278191 - Me, 16/030520-9 Joao Ricardo Correa De Souza - Me, 16/030619-1 Ricardo Vargas Gomes Junior - Me, 16/030620-5 Paula Brogin Sampaio - Me, 16/031561-1 Renato Licht Martins, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/013461-7 Catarino Aparecido Alves 36837040120, 16/029826-1 Franciele Cristina Machado Me, 16/029829-6 Franciele Cristina Machado Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/002171-5 Comércio De Produtos Doce Mania Eireli - Me, 16/010760-1 J E Comercio E Manutenções Eireli - Me, 16/029532-7 Inove Refrigeração Eireli - Me, 16/029937-3 Zafacar Comércio De Veículos Eireli - Me, 16/031559-0 J.C.M Xavier Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009166-7 De Paula Comercio De Cosmeticos Eireli - Me, 16/030627-2 Porto Comercio Varejista Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/002199-5 R.A.M. Embalagens E Serviços Eireli Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/028868-1 JP Comunicação Eireli, 16/030026-6 Jesiel Eliseu Oliveira Costa Eireli, 16/030049-5 São José Artigos Religiosos e Peregrinações Eireli, 16/008909-3 Rafael Straioto Quirino Cavalcante - Eireli, 16/008970-0 Dourados Embalagens Descartáveis Eireli, 16/009183-7 Feltrim Medicamentos Eireli, 16/009423-2 Joanir Subtil Viana Eireli, 16/012917-6 Posto Santa Maria Eireli, 16/003792-1 J Marcelo Fernandes Eireli, 16/014822-7 Nova Vida Produtos Naturais Eireli, 16/014824-3 V.P.S. Limpadora Eireli, 16/014830-8 Jose Cicero Tenorio da Silva Eireli, Enquadramento de Microempresa: 16/026782-0 Ferriche Pet Shop Mania 2 Ltda ME, 16/028869-0 JP Comunicação Eireli ME, 16/028937-8 Selfchopp Equipamentos Comerciais 16/029553-0 B S Da Silva ME, 16/029821-0 Nasser & Figueiredo Ltda ME, 16/030027-4 Jesiel Eliseu Oliveira Costa Eireli ME, 16/030050-9 São José Artigos Religiosos e Peregrinações Eireli ME, 16/030231-5 Nyara Maria da Cunha ME, 16/030301-0 Daniel Paz Saut ME, 16/007530-0 Eduardo Veiga Amaral ME, 16/008971-9 Dourados Embalagens Descartáveis Eireli, 16/009052-0 Santana & Aguiar Ltda ME, 16/009116-0 Luzitani & Diniz Ltda ME, 16/009184-5 Feltrim Medicamentos Eireli ME, 16/031563-8 Cristina Aquino Lima ME, 16/010526-9 Santos e Vidal Restaurante e Lanchonete Ltda ME, 16/010752-0 Wiler Silva de Souza ME, 16/02065-4 Dulcilene de Lima Grance - ME, 16/002194-4 R. D. Ferreira Confecções - ME, 16/002312-2 Bruno Costa Marcondes Eireli, 16/002307-6 Jose Ronaldo A. Esteves Eireli, 16/002281-9 Supermercado Paraíso Ltda ME, 16/002308-4 Jose Ronaldo A. Esteves Eireli ME, 16/002311-4 F F de Souza ME, 16/002313-0 Bruno Costa Marcondes Eireli ME, 16/012991-5 Rogerio Yoshio Moriki da Silva ME, 16/012994-0 Jucely Barbosa Zanetti ME, 16/003793-0 J Marcelo Fernandes Eireli, 16/003831-6 Vanessa Fernanda Clemente Ribeiro ME, 16/003959-2 Mario Nantes de Arruda ME, 16/014600-3 Ribeiro Neto & Souza Ltda ME, 16/014616-0 Marcelo Marcos da Silva ME, 16/014820-0 Katie Cristina Guillard & Cia Ltda ME, 16/014823-5 Nova Vida Produtos Naturais Eireli ME, 16/014825-1 V.P.S. Limpadora Eireli ME, 16/014831-6 Jose Cicero Tenorio da Silva Eireli ME, Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/026173-2 Obok Incorporadora Ltda EPP, 16/030190-4 Lobato's Restaurante Ltda EPP, 16/009424-0 Joanir Subtil Viana Eireli EPP, 16/012918-4 Posto Santa Maria Eireli EPP, Desenquadramento de Empresa de Pequeno Porte: 16/029214-0 Engequality Ltda, 16/002296-7 Supermercado Flor do Vale Ltda, Ordem Judicial: 16/030570-5 Nelson Roveda ME, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/106141-6, 15/106276-5, 16/001589-8, 16/001895-1, 16/002066-2, 16/002068-9, 16/003974-6, 16/003984-3, 16/006763-4, 16/007281-6, 16/007353-7, 16/007394-4, 16/007556-4, 16/007558-0, 16/009070-9, 16/009170-5, 16/009273-6, 16/009274-4, 16/009276-0, 16/009278-7, 16/009281-7, 16/009439-9, 16/010568-4, 16/010570-6, 16/010614-1, 16/010622-2, 16/011875-1, 16/012952-4, 16/012954-0, 16/012992-3, 16/013467-6, 16/026002-7, 16/026961-0, 16/026962-8, 16/027653-5, 16/027784-1, 16/029180-1, 16/029190-9, 16/029415-0, 16/029898-9, 16/030015-0, 16/030034-7, 16/030035-5, 16/030043-6, 16/030097-5, 16/030102-5, 16/030134-3, 16/030137-8, 16/030142-4, 16/030182-3, 16/030186-6, 16/030188-2, 16/030205-6, 16/030206-4, 16/030245-5, 16/030247-8, 16/030267-6, 16/030306-0, 16/030343-5, 16/031543-3, 16/031546-8, 16/031552-2, 16/030016-9, 16/029057-0, 16/030013-4, 16/030041-0, 16/030548-9, 16/026963-6, 16/029058-9, 16/029191-7, 16/030014-2, 16/030017-7, 16/030042-8, 16/030549-7, 16/030321-4, 16/030212-9, 16/030213-7, 16/030216-1, 16/030446-6, 16/030447-4, 16/030448-2, 16/030449-0, 16/030450-4, 16/030451-2, 16/030470-9, 16/007557-2, 16/009025-3, 16/031541-7, 16/031548-4, 16/009026-1, 16/009071-7, 16/009275-2, 16/031542-5, 16/031547-6, 16/031549-2, 16/010569-2, 16/002307-6, 16/002308-4, 16/012160-4, 16/012161-2, 16/012162-0, 16/012163-9, 16/012164-7, 16/012165-5, 16/012926-5, 16/012953-2, 16/012955-9, 16/012882-0, 16/012995-8, 16/012996-6, 16/012998-2, 16/012999-0, 16/013000-0, 16/013001-8, 16/013002-6, 16/013003-4, 16/013004-2, 16/013005-0, 16/013006-9, 16/013007-7, 16/013008-5, 16/013009-3, 16/013010-7, 16/013011-5, 16/013012-3, 16/013013-1, 16/013014-0, 16/013015-8, 16/014819-7, 16/014824-3.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO GERAL

Ata Número: 4679

Despachos de 17 de março de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/001891-9 Cdi Centro De Diagnostico Integrado Ltda, 16/002889-2 Instituto De Ortopedia Cassilândia Ltda, 16/007670-6 Silva & Padilla Ltda, 16/009099-7 Loureiro & Carvalho Ltda, 16/009218-3 Nipocell Comércio E Manutenção De Celulares E Computadores Ltda, 16/009248-5 Gomez & Ramos Ltda, 16/009460-7 Arena Sport Academica Ltda, 16/012092-6 Latasa Ms Reciclagem Ltda, 16/012300-3 Baldin & Crestanelo Ltda, 16/013468-4 Armazem Rio Grande Ltda, 16/029446-0 E.L.H. - Representações Comercial Ltda, 16/030108-4 F T Construtora E Engenharia Ltda, 16/030112-2 Mendonça & Martins Ltda, 16/030235-8 Apoena Multi Marcas Distribuidora De Cosmeticos Ltda, 16/030297-8 S.S Centro De Beleza Ltda, 16/030431-8 Fr Educacional Ltda, ALTERACAO: 15/102944-0 Hp Aeroagricola Ltda Epp, 16/001895-1 Sarmiento & Cia Ltda - Epp, 16/002073-5 Posto Portal Taquaruçu Ltda - Me, 16/002892-2 Comercial De Alimentos Joema Ltda, 16/004327-1 Kersting & Cestari Ltda Me, 16/006805-3 Jacarandá Negócios Imobiliários Ltda - Epp, 16/007393-6 Nipponcar Equipamentos Automotivos Ltda - Epp, 16/007550-5 Minimercado Jp Silva Ltda - Me, 16/008712-0 Golden 7 Ltda Me, 16/008853-4 Auto Posto Fortaleza Ltda., 16/009177-2 Tecmor Total Telefonía Ltda - Me, 16/009209-4 Irmãos Kruger Ltda - Me, 16/009253-1 Plantar Representação Comercial Ltda, 16/009261-2 D & C Confecções Ltda - Me, 16/009443-7 Drograria Drogavista Ltda - Me, 16/010443-2 Terrace Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 16/010540-4 JI Comércio De Alimentos E Serviços Ltda - Me, 16/010619-2 Birigui Prestação De Serviços Ltda Me, 16/012291-0 Qualit-Cdp Centro De Desenvolvimento Profissional Ltda Me, 16/012305-4 Ms Integração Serviços Agropecuários Ltda - Epp, 16/012320-8 Stroschoen & Cia Ltda - Me, 16/012974-5 Navicar Comercio De Veiculos Ltda, 16/014292-0 Seiva Agricola Ltda, 16/014293-8 Seiva Maquinas Agrícolas Ltda, 16/027787-6 Gonçalves & Carvalho Preparação Online Para Concursos Ltda - Epp, 16/028864-9 L. F. Representação De Produtos Agropecuários Ltda - Me, 16/029115-1 Cerrado Incorporadora E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/029164-0 Sanches Peças E Serviços Ltda - Me, 16/029168-2 Artes Comércio De Doces Ltda - Me, 16/029363-4 Motor 3 France - Eireli, 16/029389-8 Grubert Móveis Ltda - Me, 16/029483-5 Gráfica Campo Grande Ltda - Me, 16/029494-0 Brazofrio Ar Condicionado Ltda, 16/029521-1 Etiquetas Comercio E Serviços Ltda - Me, 16/029784-2 Dumar Industria E Comercio Eireli, 16/030433-4 Viação São Francisco Ltda, 16/030482-2 Iam Construtora Ltda Epp, 16/030648-5 Campinas Comercio E Prestadora De Servicos Ltda - Me, 16/031573-5 M F Supermercados Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/009425-9 Colina Agência De Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/030691-4 Construtora Vitória Ferroço Ltda - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/004348-4 Sementes Bortolini Ltda, 16/004349-2 Mayara Transportes Ltda Me, 16/005519-9 Riuma Agropecuária Ltda, 16/030147-5 Móveis Romera Ltda, 16/030232-3 Cooperativa Central Aurora Alimentos, 16/030547-0 Riuma Agropecuária Ltda, 16/030632-9 Riuma Agropecuária Ltda, 16/030633-7 Riuma Agropecuária Ltda, 16/030726-0 Unep Engenharia E Planejamento Ltda - Me, 16/031579-4 Auto Capital Pneus E Acessorios Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/004352-2 Kersting & Cestari Ltda - Epp, 16/007562-9 B & W Transportes De Cargas Ltda Epp, PROCURACAO: 16/026441-3 Jacarandá Negócios Imobiliários Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/030192-0 F9 - Fisioterapia Especializada Ltda Epp, 16/030436-9 Agenda 21 Comércio De Cereais E Transportes Ltda - Me, 16/030437-7 Tchiban Sobá Ltda - Me, 16/030461-0 Construtora Rial Ltda - Epp, 16/030462-8 Monte Cristo Agropecuária Ltda, 16/030463-6 Centro De Medicina Hiperbárica E Diagnóstico De Campo Grande Ltda, 16/030464-4 Locapavi Construções E Serviços Ltda, 16/030467-9 Alvorada Hotel Cg Ltda Me, 16/030469-5 Grison & Filha Ltda Epp, 16/030574-8 Teixeira & Fraga Ltda Me, 16/030575-6 Teixeira & Fraga Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/030005-3 Laboratório Bioclinico Ms Ltda, 16/030153-0 Radial Representações Ltda, 16/030330-3 Rede Ortoimplante Ltda - Epp, 16/030331-1 Guimarães & Guimarães Pet Shop Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/004330-1 Cleiton Silva Costa, 16/009227-2 Igor Da Silva Stefanello, 16/009445-3 J B De Santana, 16/010528-5 Julio Lemes, 16/010766-0 Edilson Luis Gollo, 16/012978-8 Oreste Manfro Neto, 16/013016-6 M. I. Perez Da Silva, 16/027765-5 Rosenyrr De Souza Henrique, 16/030045-2 Speed Express Ltda, 16/030220-0 Sydney Theodoro Da Silva Junior, 16/031585-9 Murilo Augusto Miranda De Brito Vendramini, 16/031593-0 S. R. Mendes, 16/031607-3 Guilherme Napoleão Lira, ALTERACAO: 16/002039-5 Carlos Ferreira Dos Santos - Me, 16/002043-3 Lenice Gomes Alves Ribeiro Me, 16/002301-7 Jose Manoel De Jesus - Me, 16/002304-1 Jose Manoel De Jesus - Me, 16/002891-4 L. S. Souza Rosa De Freitas - Me, 16/003464-7 T S De Avila - Me, 16/004297-6 Virginia Pieri Busembai - Me, 16/009223-0 Joao Da Silva Calixto 43663036120 - Me, 16/009387-2 Saulo Bressan Marques Me, 16/009447-0 Clynton Rob Espindola Leite - Me, 16/010783-0 E. A. Dutra Me, 16/014141-9 Daiane Villalba - Me, 16/029878-4 C.A. Dos Santos Soluções Tecnológicas - Me, 16/030044-4 Rafaela Vieira Vilasanti - Me, 16/030079-7 Evellen Libni Alves Oliveira Gomes - Me, 16/030203-0 Marcio Padilha De Souza Me, 16/030289-7 Fabricio Rocha Safar - Me, 16/030303-6 L Franca Dos Santos - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002071-9 Rosalina Casanova - Me, 16/003975-4 Varciele Gomes Dias - Me, 16/004345-0 Maira Esperandio Santos Muniz - Me, 16/009107-1 Maria A Dos Santos Pinheiro, 16/009400-3 Ivoni I B Mereles - Me, 16/010775-0 Elisane Alcantara Neves 78213762134 - Me, 16/012166-3 Adilson Bento Garcia - Me, 16/030638-8 Maria Aparecida Jorge - Me, 16/030690-6 Eduardo Batista Arrua - Me, 16/030714-7 Benilda Falcão Dos Santos - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/030304-4 L Franca Dos Santos Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/031587-5 Lucia Helena Casari Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 15/088865-1 Danilo Scandilheiro Neto 42144183104, 16/029123-2 Madson Pereira 94521620159, 16/030191-2 Maristela Rezek - Me, 16/030193-9 Juliana Leite Massuda Me, 16/030438-5 Janaina De Souza Barbosa Nemoto Epp, 16/030465-2 Arakcy Belaliam Figueiro Me, 16/030466-0 W Pecin - Me, 16/030468-7 Dalvina Alves Dos Santos Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 16/030332-0 H Taha Neto - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/029323-5 Ran Serviços E Comercio Eireli - Epp, 16/029415-0 Mgmam Comercio E Serviços Eireli - Me, 16/030320-6 Clebia T Silva Eireli Me, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 16/030576-4 Transportes Rodoviário Rf Eireli - Me, 16/030577-2 Transportes Rodoviário Rf Eireli - Me, Ato Constitutivo Eireli: 16/006875-4 FH da Silva Rosa Eireli, 16/026972-5 Victory Corretora de Seguros Eireli, 16/029965-9 Eficom Consultoria, Assessoria e Gestão Econômica Financeira Eireli, 16/030272-2 A. C. Maruyama Construções e Serviços Eireli, 16/030317-6 Mustang American Bar Eireli, 16/007553-0 Ultramed Ultrassom e Serviços Médicos Eireli, 16/009224-8 Moto & Ciclo Palmeiras Eireli, 16/009233-7 Maria Aparecida Rocha Eireli, 16/009448-8 Mercado São Gabriel Eireli, 16/009408-9 MG Estrutural Eireli, 16/009441-0 Pinheirão Auto Center - Eireli, 16/002053-0 Honda Clínica e Serviços Médicos Eireli, 16/002305-0 Jose Manoel de Jesus

Eireli, 16/002316-5 Maria Cecilia Gazzeta Eireli, *Enquadramento de Microempresa*: 16/006876-2 FH da Silva Rosa Eireli ME, 16/026973-3 Victory Corretora de Seguros Eireli ME, 16/029447-9 E.L.H. – Representações Comercial Ltda ME, 16/029495-9 Brazofrio Ar Condicionado Ltda ME, 16/029785-0 Dumar Industria e Comercio Eireli ME, 16/029886-5 Eficom Consultoria, Assessoria e Gestão Econômica Financeira Eireli ME, 16/030046-0 Speed Express Ltda ME, 16/030109-2 F T Construtora e Engenharia Ltda ME, 16/030113-0 Mendonça & Martins Ltda ME, 16/030221-8 Sydney Theodoro da Silva Junior ME, 16/030273-0 A. C. Maruyama Construções e Serviços Eireli ME, 16/030298-6 S.S Centro de Beleza Ltda ME, 16/030318-4 Mustang American Bar Eireli ME, 16/007554-8 Silva & Padilla Ltda ME, 16/007663-3 Ultramed Ultrassom e Serviços Médicos Eireli ME, 16/009100-4 Loureiro & Carvalho Ltda ME, 16/009219-1 Nipocell Comércio e Manutenção de Celulares e Computadores Ltda ME, 16/009225-6 Moto & Ciclo Palmeiras Eireli ME, 16/009228-0 Igor da Silva Stefanello ME, 16/009234-5 Maria Aparecida Rocha Eireli ME, 16/009249-3 Gomez & Ramos Ltda ME, 16/031586-7 Murilo Augusto Miranda de Brito Vendramini ME, 16/031594-8 S. R. Mendes ME, 16/031608-1 Guilherme Napoleão Lira ME, 16/009418-6 MG Estrutural Eireli ME, 16/009442-9 Pinheiro Auto Center – Eireli ME, 16/009446-1 J B de Santana ME, 16/009449-6 Mercado São Gabriel Eireli ME, 16/009461-5 Arena Sport Academia Ltda ME, 16/010529-3 Julio Lemes ME, 16/001892-7 CDI Centro de Diagnostico Integrado Ltda ME, 16/010767-9 Edison Luis Gole ME, 16/002054-9 Honda Clínica e Serviços Médicos Eireli – ME, 16/002306-8 Jose Manoel de Jesus Eireli ME, 16/002317-3 Maria Cecilia Gazzeta Eireli ME, 16/012301-1 Baldin & Crestanelo Ltda ME, 16/002890-6 Instituto de Ortopedia Cassilândia Ltda, 16/012979-6 Oreste Manfro Neto ME, 16/013017-4 M. I. Perez da Silva ME, 16/013469-2 Armazem Rio Grande Ltda – ME, 16/004298-4 Virginia Pieri Busembai – ME, 16/004331-0 Cleiton Silva Costa – ME, *Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 16/027766-3 Rosenyr de Souza Henrique EPP, 16/030145-9 Apoenia Multi Marcas Distribuidora de Comesticos Ltda EPP, 16/030432-6 FR Educacional Ltda EPP, *Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte*: 16/007562-9 B & W Transportes de Cargas Ltda EPP, 16/031587-5 Lucia Helena Casari EPP, 16/004352-2 Kersting & Cestari Ltda – EPP, *Ordem Judicial*: 16/030571-3 Deta Biocombustíveis Indústria e Comércio Ltda, 16/030775-9 Delta Trading Participações Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/097437-0, 15/102744-7, 16/002000-0, 16/002029-8, 16/002067-0, 16/002070-0, 16/002206-1, 16/002299-1, 16/002300-9, 16/002314-9, 16/003451-5, 16/004332-8, 16/006009-5, 16/007512-2, 16/008760-0, 16/008965-4, 16/009176-4, 16/009427-5, 16/009428-6, 16/009436-4, 16/009440-2, 16/010626-5, 16/010628-1, 16/012321-6, 16/012957-5, 16/013018-2, 16/014287-3, 16/014612-7, 16/014613-5, 16/026313-1, 16/027361-7, 16/027583-0, 16/028893-2, 16/028905-0, 16/029028-7, 16/029046-5, 16/029091-0, 16/029174-7, 16/029175-5, 16/029523-8, 16/029525-4, 16/029607-2, 16/029659-5, 16/029815-6, 16/029995-0, 16/030099-1, 16/030117-3, 16/030135-1, 16/030139-4, 16/030146-7, 16/030173-4, 16/030183-1, 16/030187-4, 16/030222-6, 16/030226-9, 16/030251-0, 16/030252-8, 16/030264-1, 16/030276-5, 16/030281-1, 16/030286-2, 16/030288-9, 16/030290-0, 16/030291-9, 16/030294-3, 16/030305-2, 16/030307-9, 16/030319-2, 16/030323-0, 16/030333-8, 16/030341-9, 16/030425-3, 16/030426-1, 16/030434-2, 16/030474-1, 16/030489-0, 16/030519-5, 16/030622-1, 16/030650-7, 16/030693-0, 16/030708-2, 16/030742-2, 16/030787-2, 16/031551-4, 16/031566-2, 16/031569-7, 16/031578-6, 16/031580-8, 16/031582-4, 16/031588-3, 16/031589-1, 16/031591-3, 16/031604-9, 16/031606-5, 16/031609-0, 16/031610-3, 16/033407-1, 16/044781-0, 16/028956-4, 16/030200-5, 16/030649-3, 16/027584-9, 16/028957-2, 16/029029-5, 16/029176-3, 16/029526-2, 16/030201-3, 16/030223-4, 16/030253-6, 16/030265-0, 16/030282-0, 16/030287-0, 16/030292-7, 16/030322-2, 16/030342-7, 16/030626-4, 16/030184-0, 16/030274-9, 16/030628-0, 16/030629-9, 16/030630-2, 16/030643-4, 16/030654-0, 16/030655-8, 16/030656-6, 16/030657-4, 16/030658-2, 16/030681-7, 16/030682-5, 16/030683-3, 16/030688-4, 16/030285-4, 16/030471-7, 16/031583-2, 16/008966-2, 16/031567-0, 16/031570-0, 16/031584-0, 16/031590-5, 16/031592-1, 16/031605-7, 16/031581-6, 15/102788-9, 15/102789-7, 15/102790-0, 15/102791-9, 15/102792-7, 15/102793-5, 15/102794-3, 15/102795-1, 15/102796-0, 15/102797-8, 15/102798-6, 15/102799-4, 15/102800-1, 15/102801-0, 16/008955-7, 16/009042-3, 16/009043-1, 16/009044-0, 16/009045-8, 16/009124-1, 16/031571-9, 16/031617-0, 16/009429-1, 16/010627-3, 16/033408-0, 16/010648-6, 16/001895-1, 16/002028-0, 16/002315-7, 16/013019-0, 16/034778-5, 16/004333-6, 16/044782-8.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

Ata Número: 4680
Despachos de 18 de marco de 2016

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 16/026501-0 Ramires Reflortec S/A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 16/030208-0 Lavori Construções E Participações S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/029034-1 Sendas Distribuidora S/A, 16/029036-8 Sendas Distribuidora S/A, 16/030127-0 Ramires Reflortec S/A., ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 16/029524-6 Eucalipto Brasil S.A., PROCURACAO: 16/029032-5 Sendas Distribuidora S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/009220-5 Centro De Oncologia Dourados Ltda, 16/029616-1 Pereira & Snigura Ltda, 16/033404-7 R. M. Ambiental Limpa Fossa E Locacao De Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 16/002047-6 Bossay & Bossay Ltda - Me, 16/002174-0 Castello & Dias Ltda - Me, 16/002299-1 Ishimoto & Cia Ltda - Me, 16/003293-8 Paulo Roberto Muniz & Cia Ltda - Me, 16/003840-5 Douracom Serviços De Comunicação Ltda Me, 16/003974-6 Lotérica Sorte Fácil Ltda. - Me, 16/007277-8 Danielli Administradora E Corretora De Seguros Ltda, 16/007512-2 D Transportes Internacionais Ltda - Me, 16/010269-3 Cnb- Comércio Nacional De Biofertilizantes Ltda Me, 16/012058-6 Casa De Carnes Rei Do Corte Ltda - Me, 16/012167-1 Conquista Serviços Agrícolas E Transporte Ltda - Epp, 16/012956-7 Rrx Comércio De Carnes Ltda, 16/013470-6 Venancio & Samara Ltda - Epp, 16/026820-6 Weis & Serpa Ltda - Me, 16/026936-9 R R Ceni Terraplenagem Ltda - Epp, 16/027454-0 Personal Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/028921-1 Prt-3 Clínica Odontológica Ltda, 16/029402-9 Green Comercio De Produtos Naturais Ltda - Me, 16/029410-0 4 Ever Empreendimentos E Administração De Imóveis Próprios Ltda - Me, 16/029879-2 Lima & Moretto Representações Ltda - Me, 16/030021-5 Champaigna Veículos Eireli, 16/030040-1 Organiza Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/030257-9 Fw Comércio De Imóveis Próprios Ltda, 16/030343-5 Felix & Martins Ltda - Me, 16/030435-0 Dj Food Truck Ltda Me, 16/030506-3 Super Serv Servicos De Obras Em Gerais Eireli, 16/030708-2 Rabacow & Rabacow Ltda - Epp, 16/030758-9 E. M. T. Silveira Locações Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002207-0 Transportadora E Metalúrgica Iguatemi Ltda - Me, 16/012158-2 Copal Comercio

De Produtos Alimentícios Ltda - Me, 16/030255-2 L. F. Comercial Ltda - Me, 16/030783-0 Am Souza & Cia Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/009237-0 Centro De Oncologia Dourados Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/010629-0 Sanco Consultoria Empresarial Ltda Me, 16/027484-2 Trianon Administração, Empreendimentos E Participações Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/002331-9 Cantadori & Cantadori Ltda Epp, PROCURACAO: 16/029009-0 Prt-3 Clínica Odontológica Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/002318-1 J T Martins Dos Santos, 16/003977-0 Sao Bento Conveniencia E Servicos Ltda - Me, 16/007556-4 Edmilson Lopes Leiguez, 16/009435-6 Maria Aparecida Lopes, 16/009452-6 Damião Do Nascimento, 16/009455-0 Wilton Figueiredo Nunes, 16/029651-0 Lucia Carolina Dos Reis, 16/029989-6 Rodage Mercearia E Conveniência Ltda, 16/030476-8 C P De Lima Comercio De Equipamentos E Servicos Eletricos, 16/030550-0 Kleberton Silveira De Freitas Automoveis, 16/033416-0 Claudio Uchoa De Lima, ALTERACAO: 16/001394-1 Cleci Teresinha Ramos Me, 16/002046-8 J. Passos Da Silva - Me, 16/002072-7 Ricardo De Avila Carpejani - Me, 16/002303-3 C F Sena - Me, 16/002338-6 Enisan F. Costa - Me, 16/003976-2 Renato Maciel Dias Ferreira - Me, 16/007565-3 Cristiane Mendes Mansilha - Me, 16/010576-5 Maria Rosa Rodrigues Tavares - Epp, 16/010631-1 Andre Zic Camilo Grochowski, 16/012922-2 Antonio De Oliveira Maia - Me, 16/014614-3 Aline Barbosa Espindola - Epp, 16/026656-4 Cinthia Elisabeth Benitez Van Der Ven Moraes - Me, 16/026917-2 Suelen Barbosa Pereira Me, 16/027772-8 Gustavo Elusio Radeke De Carvalho - Me, 16/029060-0 Jorge Saboungi Sleiman - Me, 16/029103-8 Celia Dias De Moraes - Me, 16/029988-8 Waldinea Souza Da Silva - Me, 16/030295-1 Antonio Salomão Funes - Transportes Me, 16/030475-0 Andreia Cristina Marino - Me, 16/030689-2 J. C. De Melo Junior Me, 16/033421-7 Ezequias Riciel Da Silva Castro Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/002201-0 Andre Ribeiro Da Silva - Me, 16/003838-3 Altair Smaniotto - Me, 16/003839-1 Leticia Roque Jardim - Me, 16/009457-7 Willian Soares De Araujo - Me, 16/030198-0 Leyse Mara Toscano Lopes - Me, 16/030782-1 Z.A.S. Moreira - Me, 16/030799-6 Antonio Luiz Araujo - Me, 16/030879-8 Antonia Castro - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 16/002330-0 Alessandro Picinin Chambo - Epp, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: EXTINCAO/DISTRATO: 16/030781-3 Ingresso Oficial Eireli - Me, *Ato Constitutivo Eireli*: 16/027773-6 Radeke Educação Ambiental Eireli, 16/029057-0 Nova Print Eireli, 16/030458-0 Silvio de Oliveira Nene Eireli, 16/030542-0 Grazielle Ferreira Eireli, 16/030545-4 N C Topografia Eireli, 16/010651-6 Janaina Ferreira Navis Barboza Eireli, 16/012899-4 LTP Representações Eireli, *Enquadramento de Microempresa*: 16/027774-4 Radeke Educação Ambiental Eireli ME, 16/029058-9 Nova Print Eireli ME, 16/029617-0 Pereira & Snigura Ltda ME, 16/029652-8 Lucia Carolina dos Reis ME, 16/029990-0 Rodage Mercearia e Conveniência Ltda ME, 16/030022-3 Champanhá Veículos Eireli ME, 16/030459-8 Silvio de Oliveira Nene Eireli ME, 16/030477-6 C P de Lima Comercio de Equipamentos e Serviços Eletricos ME, 16/030543-8 Grazielle Ferreira Eireli ME, 16/030589-6 Kleberton Silveira de Freitas Automoveis ME, 16/030747-3 Campo Grande Produções Artísticas Ltda ME, 16/007557-2 Edmilson Lopes Leiguez ME, 16/009453-4 Damião do Nascimento ME, 16/009454-2 Maria Aparecida Lopes ME, 16/009456-9 Wilton Figueiredo Nunes ME, 16/033405-5 R. M. Ambiental Limpa Fossa e Locacao de Equipamentos Ltda, 16/033417-9 Claudio Uchoa de Lima ME, 16/002319-0 J T Martins dos Santos ME, 16/012900-1 LTP Representações Eireli ME, 16/003978-9 São Bento Conveniencia e Servicos Ltda - ME, *Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte*: 16/007278-6 Danielli Administradora e Corretora de Seguros Ltda EPP, 16/030507-1 Super Serv Serviços de Obras em Gerais Eireli EPP, 16/030546-2 N C Topografia Eireli EPP, 16/010652-4 Janaina Ferreira Navis Barboza Eireli EPP, *Reenquadramento de Microempresa como Empresa de Pequeno Porte*: 16/002330-0 Alessandro Picinin Chambo - EPP, 16/002331-9 Cantadori & Cantadori Ltda EPP, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 15/103379-0, 16/002030-1, 16/002074-3, 16/002076-0, 16/002078-6, 16/002205-3, 16/002327-0, 16/002328-9, 16/002329-7, 16/003841-3, 16/003842-1, 16/003985-1, 16/004346-8, 16/004353-0, 16/007563-7, 16/007566-1, 16/008554-3, 16/008984-0, 16/009102-0, 16/009180-2, 16/009186-1, 16/009187-0, 16/009211-6, 16/009247-7, 16/009262-0, 16/009432-1, 16/009458-5, 16/014172-9, 16/014275-0, 16/014291-1, 16/014609-7, 16/014622-4, 16/026619-0, 16/026915-6, 16/027532-6, 16/027660-8, 16/027742-6, 16/027784-1, 16/029045-7, 16/029172-0, 16/029549-1, 16/029643-9, 16/029653-6, 16/029677-3, 16/029984-5, 16/030151-3, 16/030262-5, 16/030266-8, 16/030269-2, 16/030279-0, 16/030302-8, 16/030324-9, 16/030334-6, 16/030429-6, 16/030445-8, 16/030452-0, 16/030479-2, 16/030499-7, 16/030500-4, 16/030513-6, 16/030521-7, 16/030522-5, 16/030569-1, 16/030587-0, 16/030590-0, 16/030591-8, 16/030593-4, 16/030773-2, 16/030808-9, 16/031614-6, 16/031628-6, 16/031634-0, 16/031635-9, 16/031638-3, 16/031647-2, 16/033409-8, 16/033413-6, 16/033414-4, 16/033418-7, 16/033430-6, 16/033431-4, 16/030277-3, 16/030453-9, 16/030501-2, 16/030594-2, 16/030572-1, 16/027533-4, 16/029550-5, 16/029644-7, 16/030278-1, 16/030325-7, 16/030454-7, 16/030502-0, 16/030514-4, 16/030573-0, 16/030588-8, 16/030592-6, 16/030595-0, 16/026620-3, 16/030263-3, 16/026127-9, 16/027635-7, 16/030659-0, 16/030729-5, 16/030730-9, 16/030767-8, 16/030793-7, 16/030820-8, 16/030609-4, 16/008985-9, 16/009188-8, 16/031636-7, 16/031639-1, 16/031595-6, 16/031596-4, 16/031597-2, 16/031598-0, 16/031599-9, 16/031600-6, 16/031601-4, 16/031602-2, 16/031603-0, 16/031603-0, 16/031643-0, 16/031648-0, 16/033415-2, 16/033419-2, 16/010625-7, 16/002075-1, 16/002077-8, 16/002335-1, 16/002336-0, 16/012168-0, 16/014289-0, 16/014290-3, 16/004347-6, 16/004354-9, 16/014623-2.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL

- EDITAL Nº 015/2016, DE 28.03.2016 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, nos termos do prescrito nos artigos 41 e 44 Capítulos III e IV, do Decreto Federal, nº 2.981, de 19 de outubro de 1932 e Instrução Normativa – DREI nº 17, de 05 de Dezembro de 2013, Capítulo III, torna público a relação de Leiloeiros Públicos Oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente credenciados por este Órgão, a seguir:

TARCÍLIO LEITE

Rua Jaboatão, 271 - Bairro Silvia Regina.
Fone: (67) 3363-7000 e (67) 8111-1946
Fone Residencial: (67) 3363-5395
Campo Grande (MS) - 79103-060
E-mail: tarcilioleite@casadeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005617000000

PIERRE ADRI
Endereço Residencial:
Rua Castro Alves, 62
Jardim Aclimação
Fone: (67) 3324-5162
Campo Grande (MS) - 79002-460
Endereço Comercial:
Rua Antonio Maria Coelho, 1149 - Centro.
Fone: (67) 3384-4384; (67) 3382-8167 e (67) 9981-1672
Fax: (67) 3324-8495
Campo Grande (MS) - 79002-221
E-mail: pierreadrileiloes@terra.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005692000000

CONCEIÇÃO MARIA FIXER
Avenida Tamandaré, 1.066, - Vila Alto Sumaré.
Fone: (67) 3366-1039, (67) 8112-9306 e 0800-7079272
Campo Grande (MS) - 79009-540.
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016004707750013208000000

ILTO ANTONIO MARTINS
Endereço Residencial:
Rua Amazonas, 810 - Apartamento 701 – Monte Castelo
Fone: (67) 3352-4132, (67) 8118-8401
Campo Grande (MS) - CEP 79010-060
E-mail: iltomartins53@gmail.com
Endereço Comercial:
Rua Alagoas, 396 - Sala 1006 – 10º Andar,
Edifício Atrium Corporate
Jardim dos Estados
Fone: (67) 3321-7262, (67) 3026-7263 e 0800 606 7262 (67) 8118-8401
Campo Grande (MS) – CEP - 79020-120
E-mail: ilto@iltomartins.lcl.br e ilto@vialeiloes.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005374000000

REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA
Rua Jaboatão, 271 - Bairro Sílvia Regina
Fone: (67) 3363-7000 e (67) 8124-8953
Fone residencial: (67) 3028-6260
Campo Grande (MS) - 79103-060
E-mail: reginaaude@casadeleiloes.com.br
Site: www.casadeleiloes.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005609000000

ALVARO MENDES DA SILVA JUNIOR
Rua Flamboyant, 681 - Cidade Jardim
Fone: (67) 3341-6963
Fone: (67) 9129-8978
Campo Grande (MS) – 79040-670
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016004607750011160000000

MARIDULCE SANFELICE SIMEI
Endereço Residencial:
Rua Cardoso de Almeida, 335
Bairro Almeida Lima
Fone: (67) 3341-3087, (67) 9982-9477
Campo Grande (MS) - 79041-300
Endereço Comercial:
Av. Alexandre Herculano, 1884
Jardim Veraneio
Fone: (67) 3326-5001, (67) 3326-4094, (67) 3326-0749
Campo Grande (MS) - 79037-280
Site: www.msleiloes.com.br
E-mail: contato@msleiloes.com.br
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862015002007750005064002414

APARECIDA MARIA FIXER
Avenida Tamandaré, 1.066, - Vila Alto Sumaré.
Fone: (67) 3366-1039, (67) 81031-0528 e 0800-7079272
Campo Grande (MS) - 79009-540.
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016004707750013216000000

MARCELO SANFELICE SIMEI
Endereço Residencial:
Rua Cardoso de Almeida, 335
Bairro Almeida Lima
Fone: (67) 3341-3087, (67) 9959-0665
Campo Grande (MS) - 79041-300
Endereço Comercial:
Av. Alexandre Herculano, 1884
Jardim Veraneio
Fone: (67) 3326-5001, (67) 3326-4094, (67) 3326-0749
Campo Grande (MS) - 79037-280
E-mail: simeivet@hotmail.com
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862015002007750005056002421

MARIANA PINHEIRO GARABINI BRITO
Rua Enoch Vieira de Almeida, nº 51, Apartamento 201 - Vila Gomes
Fone: (67) 8164-0001
Campo Grande (MS) - 79022-911
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005544000000

MARCELO CARNEIRO BERNARDELLI
Rua Antônio Maria Coelho, 2861 - Apto. 1402
Bairro Jardim dos Estados
Fone: (67) 9987-1407
Fone: (67) 3211-0939
Campo Grande (MS) - 79020-210
E-mail: m.bernardelli@hotmail.com
leiloeiromarcelo@gmail.com
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005471000000

GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA
Rua Epitácio Pessoa, 185 - Apto. 1402
Bairro Jardim Vilas Boas
Fone: (67) 3253-8048
Fone: (67) 9834-7636
Campo Grande (MS) - 79051-090
E-mail: gugacorrea8@gmail.com
Caução – apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005641000000

LUIZ JÂNIO FRIHLING
Rua Alagoas, 396 - Sala 1306
Edifício Atrium
Bairro Jardim dos Estados
Fone: (67) 9854-2750
Fone: (67) 3305-2754
Campo Grande (MS) – 79020-120
E-mail: luizfrihling@gmail.com
Caução - apólice de seguro garantia
Consulta www.susep.gov.br
058862016002007750005650000000

Campo Grande (MS), 28 de março de 2016

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.
CREDENCIAMENTO: 001/2015
PROCESSO: 61/200.132/2015
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 14/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS –SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE HEMATOLOGIA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 27/101.526/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2016
PROCESSO: 27/003.992/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 27/000.420/2016
PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADAS EM RASPA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2016
PROCESSO: 27/000.490/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	11.746,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL .
PREGÃO ELETRÔNICO: 019/2016
PROCESSO: 55/000.177/2016

Lote	Adere	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01		BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	179,03
02		VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E	1,30
03		HOSPITALARES EIRELI - EPP	0,28
05		BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,37
09		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	1,05
10		CRISTAL PHARMA LTDA	15,80
11		VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	0,65
13		CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	14,00
14		VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E	0,79
15		HOSPITALARES EIRELI - EPP	2,40
		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
16	1º.	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	6,00
17		SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	4,70
18		META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	1,78
19		BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,73
21		VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	1,06
25		MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,98

Lotes 04,06 e 23 fracassados.
Lotes 07,08,12,20,22 e 24 Desertos.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2016
PROCESSO: 55/001.011/2015

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
02	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	704,37
03		571,18
05		33,00
07	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP	118,00
08	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI	237,00
09		912,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 04, 06, 10 e 11.
Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º e 2º do artigo 19 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público **o cancelamento dos lotes 07, 18, 19, 20, 21, 23, 24 e 25, Ata de Registro de Preços nº 101/2015 – Gêneros Alimentícios não perecíveis, processo nº 55/000.613/2015**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
07	Feijão carioca tipo 1, 1º qualidade, embalagem com 1 Kg.	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
18	Macarrão para sopa, massa com ovos, 1º qualidade, formatos.....	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
19	Macarrão curto com ovos para sopa, tipo ave-maria, para sopa.....	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
20	Macarrão curto com ovos, tipo penne, embalagem com 500 g.	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
21	Macarrão curto com ovos para sopa, tipo conchinha, embalagem...	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
23	Macarrão para sopa, massa sêmola, 1º qualidade, formatos.....	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
24	Macarrão tipo Spaghetti, massa com ovos, 1º qualidade.....	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
25	Macarrão tipo Spaghetti, massa com sêmola, 1º qualidade.....	BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

Campo Grande, 28 de março de 2.016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 050/2016.
PROCESSO No. 55/001.008/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Cristal Pharma Ltda
Cirúrgica Ms Ltda Me
D-Hosp Distribuidora Hospitalar Importação E Exportação Ltda
Hospfar Industria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Medcommerce Comercial De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 174/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 048/2016.
PROCESSO No. 55/000.997/2015.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **CORRELATOS HOSPITALARES** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

Cirumed Comércio Ltda
Hospfar Indústria E Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda
Universal Produtos Hospitalares Ltda Me

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 176/2015.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/000.354/2016
CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul Procuradoria-Geral do Estado - CNPJ 02.941.322/0001-60 – Fundo Especial da PGE.
FORNECEDORA: Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda. – CNPJ 00.714.403/0001-00
OBJETO: Inscrição de 01 Procurador do Estado no Curso “Aspectos Polêmicos sobre Aditivos em contratos de Obras Públicas” nos dias 11 e 12 de abril de 2016, em Brasília-DF.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição: artigo 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e Decisão PGE/GAB/Nº 124/2016 de 23 de março de 2016 na Manifestação PGE/MS/PAA/Nº 025/2016.
VALOR TOTAL: R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG 15901 – Class. Funcional Programática: 03128002523510002 – Natureza e elemento: 33903948 - Fonte: 0240.
AUTORIZAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Ordenador de Despesas do Fundo Especial da PGE/MS.
RATIFICAÇÃO: Adalberto Neves Miranda – Procurador-Geral do Estado Campo Grande (MS), 23 de março de 2016.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do Artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.365/16	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – Distribuidora de Energia S.A.	Despesa com material para instalação Elétrica e Iluminação, conforme Termo de Referência / Anexo A.	R\$ 6.066,03

Campo Grande-MS, 28 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 014/2016-CLO/AGESUL
Processo nº: 57/100.352/2016
Objeto: **Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais e Restauração funcional do pavimento em vários bairros no Município de Naviraí/MS.**
Abertura: 14 de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes – Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 28 de março de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 63/200.599/16
Amparo Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Favorecido: Nicola Vincenzo Di Salvo
Valor Global: R\$ 88.650,00 (oitenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais)
Objeto: Aquisição de sementes de feijão
Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini
Data de Ratificação: 28/03/2016

Enelvo Iradi Felini
Diretor – Presidente/AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.170/2016	LEÃO E CAUNETO LTDA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.	34.650,42
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.506/2016	PIETRO AQUINO CANEPA & CIA LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS.	158.899,26

Data da ratificação: 28 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/700.221/2016	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS – CREA/MS	
ITEM 1	Contribuição patronal a entidade de classe, associação, sindicato e afins.	457,23

Data da ratificação: 28 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE
DETRAN/MS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL

SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2.015 - PROC. Nº 00.767/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para construção do módulo garagem na unidade de Rio Verde de Mato Grosso – MS/SANESUL.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: J. Soares Engenharia Ltda., Macro Engenharia e Construções Ltda. – ME e Coplenge Engenharia Ltda.
EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: J. Soares Engenharia Ltda., no valor total de R\$ R\$ 283.067,94.

Campo Grande – MS 28 de março de 2.016
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Decisão Simples (PRES) n.º 009/2016 de 23/03/2016

CONCORRÊNCIA Nº 013/2.015 - PROC. Nº 01.146/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, com a implantação de rede coletora e ligações domiciliares, implantação da EEEB Presidente Vargas e melhorias nas EEEB Santa Maria e EEEB Lagoa Dourada, no município de Coxim-MS/SANESUL.
Recorrente: KM Engenharia Eireli
Recorrida: Comissão Permanente de Licitações
Resumo da decisão: Nego-lhe integral provimento, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitações, que inabilitou a empresa : KM Engenharia Eireli na referida licitação. Informo que a abertura da Proposta Comercial das empresas habilitadas será realizada no dia 01 de abril de 2016 às 09:00 (nove) horas na sala de reunião da GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações.

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - PROC. Nº 00.945/2.015
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para reposição de calçadas e guias de meio-fio da unidade de Naviraí, Gerência Regional Conesul, para atender as necessidades da SANESUL.
EMPRESA ADJUDICADA no menor global: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda. – EPP, no valor total de R\$ 25.145,60.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.266, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANTONIO RICARDO ARAUJO para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 2 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO- CRASE/MS

REPUBLICAR POR CONSTAR COM INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N. 9.125 DE 15 DE MARÇO DE 2016, PÁGINAS 44/45, E TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N. 9.130 DE 22 DE MARÇO DE 2016, PÁGINA 20.

ACÓRDÃO	: 4.428
PROTOCOLO	: CRASE/1689
PROCESSO N.	: 31/601403/2014
INTERESSADO	: EDER JOHNSON GODOY BARBOSA
ASSUNTO	: POSICIONAMENTO DA LEI N. 4.490/2014 - RECURSO
RELATOR	: CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA	: CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA – POSICIONAMENTO NA CARREIRA REORGANIZADA PELA LEI N. 4.490/2014 – REVISÃO – AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL – CARREIRA SEGURANÇA PENITENCIÁRIA – PRETENSÃO DE APROVEITAMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO ANTERIOR, PRESTADO EM CARGO DIVERSO, PARA REPOSICIONAMENTO DE NÍVEL – INEXISTÊNCIA DE DIREITO ADQUIRIDO – IMPOSSIBILIDADE. Impende asseverar que a pretensão de considerar o tempo de

serviço prestado em cargo diverso para reposicionamento de nível, afronta o estabelecido dos artigos 37 e 55 da Lei n. 4.490/2014 c/c o artigo 37, inciso II da CRFB e com o artigo 33 da Constituição Estadual, e decisão da ADIn 844-7/STF.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, por unanimidade de votos, em conhecer o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, com base na legislação acima, nos termos do voto do relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 26 de fevereiro de 2016.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.428 PUBLIQUE-SE

EM 28 / 3 /2016.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 322, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CLODOALDO JONAS GOMES DE CASTRO, matrícula n. 118403021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 745 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução “P” SAD n. 1.032, de 9 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.481, de 18 de junho de 2009 (Processo n. 31/200781/2008):

a) 382 dias, prestados à Companhia Brasileira de Projetos e Obras-CBPO, como Servente, no período de 13 de janeiro de 1976 a 29 de janeiro de 1977;

b) 67 dias, prestados ao Procon Projetos e Construção S/C Ltda., como Pedreiro, no período de 13 de março de 1979 a 19 de maio de 1979;

c) 103 dias, prestados à Construmat Engenharia e Com. Ltda., como Pedreiro, no período de 25 de julho de 1980 a 4 de novembro de 1980;

d) 193 dias, prestados à Rede Ferroviária Federal S/A., como Conservador de Via Permanente, no período de 4 de outubro de 1985 a 14 de abril de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 948, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à VALDERICE VOLPATO, matrícula 68327021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/002497/2016):

ONDE CONSTA: “Processo n. 11/002497/2015.”

PASSE A CONSTAR: “Processo n. 11/002497/2016.”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução “P” SAD n. 1.248, de 7 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.061, de 8 de dezembro de 2015, que concedeu o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, à servidora ANA PAULA FERREIRA, matrícula n. 102758021, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 27/000556/2009):

ONDE CONSTA: “... com validade a contar de 16 de outubro de 2008...”

PASSE A CONSTAR: “... com validade a contar de 30 de outubro de 2008...”

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por Incorreção:

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 082 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

DESIGNAR, Maria Sueni de Oliveira, Procuradora do Estado, matrícula nº 35447021, Categoria Especial, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação – CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença médica da titular, Ana Carolina Ali Garcia, no período de 21.03.2016 a 04.04.2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 083 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

RETIFICAR a RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS/Nº 073, de 09.03.2016, publicada no D.O.E. nº 9.124, de 14.03.2016, p. 31, que autorizou averbação para fins de aposentadoria, a SENISE FREIRE CHACHA, Procuradora do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº 28126021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

ONDE CONSTOU:

- 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias, de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 artigos 79,82, 83 e 85, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria.

PASSE A CONSTAR:

- 488 (quatrocentos e oitenta e oito) dias, de tempo de contribuição, referente ao período de 02.10.1981 a 04.02.1983, prestados ao Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A., nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 artigos 79 e 82-83 e 85 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/“P”/PGE/MS Nº 084 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Resolução/“P”/PGE/MS/Nº 085, de 27.05.2013, publicada no D.O.E. nº 8.442, de 28.05.2013, p. 55, que autorizou a averbação, nos assentamentos funcionais de Antônio de Souza Ramos Filho, Procurador do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO-101 7, prontuário nº 711233 1, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.598 dias, de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; artigos 79 e 82 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo. (Processo n. 15/001047/2013):

ONDE CONSTOU:

....., no total de 2.598 dias, de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; artigos 79 e 82 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo. (Processo n. 15/001047/2013):

I – 372 dias, de serviço publico prestado ao Município de Dourados, no período de 1º de janeiro de 1981 a 7 de janeiro de 1982, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social/INSS - para fins de aposentadoria e disponibilidade.

II 2.226 dias, de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social/INSS para fins de aposentadoria sendo:

a) 1.641 dias, de serviços prestado ao Banco Bradesco S/A, no período de 5 de maio de 1976 a 31 de outubro de 1980,

b) 585 dias, de serviços prestados ao Banco do Brasil S/A, nos períodos de 14 janeiro de 1982 a 26 de maio de 1983 e de 24 de maio de 1998 a 24 de agosto de 1998.

PASSE A CONSTAR:

....., no total de 2.604 dias, de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990; artigos 79 e 82 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo. (Processo n. 15/001047/2013):

I – 372 dias, de serviço publico prestado ao Município de Dourados, no período de 1º de janeiro de 1981 a 7 de janeiro de 1982, contribuídos para o Regime Geral de Previdência Social/INSS - para fins de aposentadoria e disponibilidade.

II 2.232 dias, de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social/INSS para fins de aposentadoria sendo:

a) 1.641 dias, de serviços prestado ao Banco Bradesco S/A, no período de 5 de maio de 1976 a 31 de outubro de 1980,

b) 591 (quinhentos e noventa e um) prestados ao Banco do Brasil S/A, sendo: 498 (quatrocentos e noventa e oito) dias referente ao período de 14.01.1982 a 26.05.1983 e 93 (noventa e três) dias referente ao período de 24.05.1998 a 24.08.1998.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS Nº 085 DE 23 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Resolução “P”/PGE/MS/nº 060, de 26.02.2016, publicada no D.O.E. nº9.117, de03.03.2016, p.33, que autorizou averbação para fins de aposentadoria, a THAIS GASPAR, Procuradora do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 36293021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

ONDE CONSTOU:

- 1.314(hum mil trezentos e quatorze) dias, de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990/ artigos 79 e 82 da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria.

PASSE A CONSTAR:

- 1.314 (hum mil trezentos e quatorze dias), de tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 9º, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal; artigo 179, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, artigos 79 e 82, da Lei Estadual nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para fins de aposentadoria, como segue:

- 90 (noventa) dias de tempo de contribuição referente ao período de 01.11.1994 a 31.01.1995, prestados a Empresa Piscinão- Comércio de Artigos Esportivos LTDA- ME;

- 674 (seiscentos e setenta e quatro) dias de tempo de contribuição, referente ao período de 20.07.1998 a 28.05.2000, prestados ao Banco do Brasil S.A;

- 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias de tempo de contribuição individual, referente ao período de 01.03.2002 a 30.06.2003;

- 60 (sessenta) dias de tempo de contribuição individual – prestador de serviços, referente ao período de 01.08.2003 a 30.09.2003;

- 05 (cinco) dias de tempo de contribuição individual – prestador de serviços, referente ao período de 01.11.2003 a 05.11.2003.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 695, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 793/11, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7924, de 7 de abril de 2011, página 31, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, no município de Sete Quedas, para que onde constou: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 15 de fevereiro de 2011 ...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos em 2 de outubro de 2010 ...”, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 1989 a 2 de outubro de 2010, para regularização da vida funcional (Processo n. 13/013841/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 696, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, no município de Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 11 de julho de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2010 a 11 de julho de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/013841/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 697, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora NORMA LEILA DA SILVA FOLINI, matrícula n. 80574022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 13 de Maio, no município de

Sete Quedas, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 1º de outubro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 3 de outubro de 2010 a 1º de outubro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/013841/1995).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 698, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 1.422/11, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial n. 7970, de 15 de junho de 2011, página 74, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SONIA FERREIRA BARROS, matrícula n. 32283021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, no município de Coxim, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de fevereiro de 2011 ...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 7 de outubro de 2009 ...”, referente ao período aquisitivo de 10 de outubro de 2004 a 7 de outubro de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/001245/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 699, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SONIA FERREIRA BARROS, matrícula n. 32283021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, no município de Coxim, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 20 (vinte) anos em 6 de outubro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 8 de outubro de 2009 a 6 de outubro de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001245/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 700, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 3.337/15 de 14 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9066, de 15 de dezembro de 2015, página 56, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ROSA MARIA PREVITAL RIVETI, matrícula n. 92522021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 26 de Agosto, no município de Campo Grande, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 13/003067/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 701, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA PREVITAL RIVETI, matrícula n. 92522021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual 26 de Agosto, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 15 de agosto de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2010 a 15 de agosto de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional e sem efeitos financeiros (Processo n. 13/003067/1994).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 702, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DORIVAL GREGUER, matrícula n. 74287021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 30 (trinta) anos em 9 de fevereiro de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2011 a 9 de fevereiro de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/011528/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 703, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLEICE DA SILVA DURAN, matrícula n. 130544021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, sediada no Município de Corumbá/MS, com validade a contar de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/002465/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 704, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ADELAIDE APARECIDA VASQUES MONTEIRO RIOS, matrícula n. 89801021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-C, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, sediada no Município de Jardim/MS, com validade a contar de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/002011/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 705, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA ALVES DUARTE, matrícula n. 74110021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, na Escola Estadual Profª Zélia Quevedo Chaves, sediada no Município de Campo Grande/MS, com validade a contar de 22 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/009850/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 706, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor KLEBER LEONN MORAES AZUAGA, matrícula n. 133327022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002464/2016 e 29/002598/2016).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	4	Noturno
Educação Física	EM	3	Matutino
Educação Física	EM	1	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 707, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CLAÚDIA DE SALES CAMPOS, matrícula n. 25650021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002574/2016).

Escola Estadual Profª Isaura Higa

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Sociologia	EM	2	Matutino
Sociologia	EM	1	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 708, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora VALÉRIA APARECIDA MENDONÇA DE OLIVEIRA CALDERONI, matrícula n. 131884021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002156/2016).

Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Arte	EF	10	Matutino
Arte	EF	6	Vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 709, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 127905023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002626/2016).

Escola Estadual Prof. Sílvio Oliveira dos Santos

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Educação Física	EF	1	Matutino
Educação Física	EM	2	Matutino
Educação Física	EM	2	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 710, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ANDERSON MARA CAÇÃO, matrícula n. 91450022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002710/2016).

Escola Estadual Prof. Ulisses Serra

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	3	Noturno

Escola Estadual Profª Alice Nunes Zampieri – Extensão Desembargador Carlos Garcia de Queiroz

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	2	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 711, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor REGINALDO MORAES CORRÊA, matrícula n. 82004021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Adventor Divino de Almeida e José Mamede de Aquino, ambas do município de Campo Grande, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Rio Brilhante, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001247/2016).

Escola Estadual Etalívio Pereira Martins

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Biologia	EM	16	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 712, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora VANIA VIEGAS WOLFF CARDOSO, matrícula n. 49695021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso, do município de Dourados, para a Escola Estadual, abaixo especificada, ambas no município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/003270/2016).

Escola Estadual Floriano Viegas Machado

Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
História	EF	14	Vespertino
História	EM	02	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 713, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELIANE MARTINEZ AREVALOS, matrícula n. 128366022, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Adê Marques, Joaquim Murtinho e Profª Geni Marques Magalhães, todos do município de Ponta Porã, para a Escola Estadual abaixo especificada no município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001857/2016).

Escola Estadual Vilmar Vieira Matos			
Disciplina(s)	Mod.	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna-Espanhol	EF	08	matutino
Língua Estrangeira Moderna-Espanhol	EF	04	vespertino
Língua Estrangeira Moderna-Espanhol	EM	04	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 714, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 747/13, de 10 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.411, de 12 de abril de 2013, página 31, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LÍDIA REGINA SCHINEIDER PEREIRA, matrícula n. 116875021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la na Escola Estadual João Carlos Flores, no município de Campo Grande, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20h semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 8 fevereiro de 2016 (Processo n. 29/009950/2013)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 715, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P”/SED n. 319/14, de 24 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.624, de 25 de fevereiro de 2014, página 43, que designou o servidor ABMAEL ROCHA JÚNIOR, matrículas n. 62176021 e 62176022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Profª Fátima Gaiotto Sampaio, no município de Nova Andradina, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016 (Processo n. 29/038525/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 716, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CLEUNICE MALAQUIAS DA SILVA SANTOS, matrícula n. 89511021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, no município de Naviraí, para acompanhar filhos com necessidades especiais, em prorrogação, no período vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º da Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 3 de novembro de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/069090/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 717, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA APARECIDA BONETTI, matrícula n. 51830022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município Dourados, para acompanhar filha com necessidades especiais, em prorrogação, no período vespertino, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 11 de agosto de 2015, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/082158/2001).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 718, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALBERTO RUIZ ROMERO, matrícula n. 34990021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica/CVPEB/ SED, no município de Campo Grande, carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 24 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/000011/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 719, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final de fls. 26/28, de lavra da Comissão Processante designada por meio da Resolução “P” SED n. 226, de 16 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.106, de 17 de fevereiro de 2016, página 22 e determinar o arquivamento do processo n. 29/037934/2015 na forma do disposto no parágrafo único do artigo 243 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 85, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria de Controle de Vetores, pertencente ao Quadro de Pessoal da FUNASA, a conduzir veículo oficial a serviço desta Secretaria.

Com validade até 30 de maio de 2016.

RG nº.	Nome	CNH	Cat.
082728 SSP/MS	SAMOEL BENITES VAREIRO	01329218918	AB

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 86, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **ALINE SCHIO DE SOUZA**, matrícula n. 98260021, para desempenhar a função de Coordenadora de Vigilância Sanitária, no período de 14 a 28 de março de 2016, em substituição a titular **GLAUCE GUMARAES DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula n. 91397021, durante suas férias regulamentares.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 99, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 99, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Nome Servidor	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	47074021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	13.12.15 10.02.16	60	CAMPO GRANDE
ANA LUCIA DURAN CRUZ PEREZ	47074021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	11.02.16 11.03.16	30	CAMPO GRANDE
CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	105039021	AUD. SERV. DE SAUDE	23.02.16 08.03.16	15	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX. SERV. DE SAÚDE	03.02.16 03.03.16	30	CAMPO GRANDE
DORISNEY LIMA DE OLIVEIRA	49940025	PSICÓLOGO	03.02.16 06.02.16	04	CAMPO GRANDE
ELENI DE SOUZA	46888026	TECNICO DE LABORATORIO	12.02.16 12.04.16	61	CAMPO GRANDE
ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	90283023	AUX. DE ENFERMAGEM	19.02.16 03.04.16	45	CAMPO GRANDE
ELIZANGELA SOUZA DUTRA	82212024	FISIOTERAPEUTA	22.02.16 24.02.16	03	CAMPO GRANDE
EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	28245024	FARM. BIOQUIMICO	26.02.16 25.04.16	60	CAMPO GRANDE
GERSON ALVES DA CUNHA	103629021	AUX. SANEAMENTO	14.11.15 12.01.16	60	NAVIRAI
GERSON ALVES DA CUNHA	103629021	AUX. SANEAMENTO	13.01.16 10.07.16	180	CAMPO GRANDE
GISLENE ZULIN PARRA	87720024	NUTRICIONISTA	03.02.16 05.02.16	03	CAMPO GRANDE
GISLENE ZULIN PARRA	87720024	NUTRICIONISTA	11.02.16 11.02.16	01	CAMPO GRANDE
GRAÇA APARECIDA MOTO	102539021	GEST. SERV. DE SAUDE	22.02.16 05.03.16	13	CAMPO GRANDE
IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024	AUX. ENFERMAGEM	12.02.16 12.03.16	30	CAMPO GRANDE
IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	65983024	AUX. ENFERMAGEM	02.02.16 11.02.16	10	CAMPO GRANDE
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	108155021	AUX. SERV. DE SAUDE	24.01.16 23.03.16	60	CAMPO GRANDE
LUIZA HELENA DE MORAES	11929021	TEC DE LABORATORIO	05.02.16 12.02.16	08	CASSILANDIA

LUZIA LUIZ MARTOS	72101021	AUX. SERV. DE SAUDE	22.02.16 26.03.16	34	CAMPO GRANDE
MARIA AUXILIADORA MESSIAS	38705021	AUX. SERV. DE SAUDE	30.01.16 28.02.16	30	COXIM
MARISI CARPES ESPINDOLA	102113022	AUD. SERV. DE SAUDE	02.02.16 02.03.16	30	CAMPO GRANDE
MARLENE ALVES	35033021	AUX. SERV. DE SAUDE	17.02.16 02.03.16	15	TRES LAGOAS
MARTHA KOIKE BACARIN	84513021	FISC. VIG. SANIT	27.02.16 27.03.16	30	CAMPO GRANDE
NAIR CAVALCANTE DA SILVA	50095021	AUX. SERV. DE SAUDE	09.12.15 23.12.15	15	JARDIM
NAIR CAVALCANTE DA SILVA	50095021	AUX. SERV. DE SAUDE	28.12.15 28.01.16	32	JARDIM
NERALDO DALL POGETTO	53244021	AUX. SERV. DE SAUDE	03.02.16 03.03.16	30	CAMPO GRANDE
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	18.11.15 16.01.16	60	CAMPO GRANDE
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	17.01.16 15.02.16	30	AQUIDAUANA
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	16.02.16 14.06.16	120	CAMPO GRANDE
ORCEMI CANDIDO DE MOURA	8117021	AUX. SERV. DE SAUDE	15.02.16 14.05.16	90	CAMPO GRANDE
RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	126410024	ASS. SERV. DE SAUDE	03.02.16 02.04.16	60	CAMPO GRANDE
RITA DE OLIVEIRA XAVIER	44156023	AUX. SERV. DE SAUDE	16.02.16 29.02.16	14	CAMPO GRANDE
ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	73924025	TEC. DE LABORATORIO	24.02.16 24.03.16	30	CAMPO GRANDE
ROSA MARIA NEVES DO NASCIMENTO	85993021	AUX. SERV. DE SAUDE	24.02.16 24.03.16	30	TRES LAGOAS
SIDNEY FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	125547021	CIRURGIÃO DENTISTA 40H	25.01.16 08.02.16	15	DOURADOS
SONIA SUEKO KAMITAMI YOKORO	91689021	FARM. BIOQUIMICO	15.01.15 29.01.15	15	NAVIRAI
VANIA REGINA PARRA BATISTA	91880021	GEST. SERV. DE SAUDE	03.02.16 17.02.16	15	CAMPO GRANDE
VERA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9249023	TEC. DE LABORATORIO	01.02.16 01.03.16	30	CAMPO GRANDE
VERA LUCIA ZANARDO MACHADO	65395021	AUX. SERV. DE SAUDE	09.01.16 07.02.16	30	NOVA ANDRADINA

RESOLUÇÃO “P” SES n. 100, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “b”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 100, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
85418021 ARIENE MARIA BANTERLI RIBEIRO	CIRURGIAO DENTISTA 40H	16.02.16 13.03.16	27	DOURADOS	FILHO
22198021 MARLENE FERREIRA DE LACERDA	AUX SERV DE SAUDE	23.02.16 23.03.16	30	PONTA PORÃ	ESPOSO
92996021 SANDRA MARIA ARCE GOMES	FISC. VIG SANT	12.02.16 26.02.16	15	CAMPO GRANDE	FILHA
133782021 SUZANE COSTA ARRIVABENE	FARM. BIOQUIMICO	25.02.16.26.02.16	02	DOURADOS	FILHO

RESOLUÇÃO “P” SES n. 101, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

CONCEDER afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P” SES n. 101, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI	37774021	FISC. VIG. SANITARIA	20.02.16 18.06.16	120	CAMPO GRANDE

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0059, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Idenir Medina Ribeiro**, matrícula n. 14597023, ocupante do cargo de Assistente de Artes Gráficas, função de Assistente de Atividades Gráficas, cedido da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Agência Estadual de Imprensa Oficial, para desempenhar suas funções na CAMST/SES, com lotação no Protocolo, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0087, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR o servidor **Osnei Okumoto**, matrícula n. 663599024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/E código 50014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Hemosul, a partir de 9 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0088, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “c”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora **ELIENE ARAUJO MACIEL**, prontuário nº 5129581, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, código 31207, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar criança portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, com fundamento no Caput do art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996, e Lei nº. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, (Processo n. 27/003489/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MARÇO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0089, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Ivone do Carmo Reginaldo de Souza**, matrícula n. 65983024, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/1/C código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Divisão de Informação em Saúde - DIS, a partir de 16 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0092, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Jaqueline Fretes Genro Souza** matrícula n. 109502022, ocupante do cargo/função de Gestor de Serviços Hospitalares, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, cedida da Fundação de Serviços de Saúde, na Coordenadoria Estadual Orçamentária e Financeira , a partir de 03 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0093, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Geruza Soares da Silva**, matrícula n. 57873022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Auxiliar de Enfermagem, classe 135/MED/1/B código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria-Geral da Hemorrede, a partir de 7 de março de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 014/DEIPE/CBMS/2016, de 28 de março de 2016

Determina matrícula de Soldado no Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar – CFC-BM/2016, na condição “Subjudece”.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI do Art. 8º da Lei Complementar n. 188/2014 c/c os incisos I, II, V e alínea “a” do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e, o Art. 5º, § 1º letra “d”, § 2º letra “d” inciso “1”, § 3º letra “d” e § 4º letra “d” do Decreto 1093 de 12 de junho de 1981;

Cumprindo a determinação judicial proferida no Mandado de Segurança nº 1413870-98.2015.8.12.0000; considerando a orientação para cumprimento do Ofício 68/PP/PGE/ encaminhada pela Procuradoria de Pessoal/PGE ao Comandante Geral do CBMMS; **resolve:**

Art. 1º **CONVOCAR** o SD BM PAULO RAPHAEL DOS SANTOS – Matrícula Funcional 7.555-021, para efetuar a entrega de documentos para matrícula no Curso de Formação de Cabos Bombeiros Militar Combatentes (CFC/BM) cumprindo ordem judicial.

Art. 2º **DETERMINAR** a matrícula imediata do SD PAULO RAPHAEL DOS SANTOS - Matrícula Funcional 7.555-021 - pelo Comandante da Academia de Bombeiros Militar no Curso de Formação de Cabos CFC-BM/2016 na Qualificação Combatente QBMP- 1a, na condição de “Sub Judice” devendo tomar medidas a fim de evitar qualquer prejuízo ao militar em relação aos demais candidatos matriculados regularmente no curso.

Art. 3º **DETERMINAR** ao Comandante do militar, à Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação e à Diretoria de Pessoal, que tomem conhecimento e as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE – MS, 28 de março de 2016

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 Nº 082, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Incisos I do Artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria “P” nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9038/2015, c/c o Art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990, resolve:

Incluir **VANESSA DIVINA SENA DA SILVA**, natural de Presidente Epitácio-SP, nascida em 22 de agosto de 1981, filha de Geraldo Barbosa Sena e de Maria Divina Sena, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 062935 01 55 2016 2 00020 087 0003066 81 do Cartório de Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Bataguassu-MS, como dependente, na condição de cônjuge, do **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA - 1ºSGT BM, matrícula nº 94.955-021**, lotado no 9ºSGBM/Ind./CBMMS em Caarapó-MS. (Solução do Processo nº 31/501.051/2016).

Campo Grande-MS, 28 de março de 2016.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP-5/DGP/PMMS/2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 190, de 04/04/2014, c/c artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD MARCOS DE LIMA MARIANO – matrícula nº 426072021, brasileiro, filho de João Batista Mariano e de Maria Lima Mariano, natural de Paranaíba/MS, nascido em 07/07/1982, RG nº 001179004 - SSP/MS, CPF nº 701.035.261-53, deverá comparecer a partir das 07h, do dia 18 de abril de 2016, à Policlínica da Polícia Militar a fim de ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde (JISO), para fins de Licenciamento “*Ex-Officio*”, munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
- glicemia em jejum
- sorologia para doença de chagas
- v.d.r.l
- colesterol total
- colesterol em frações
- triglicérides
- uréia
- creatinina
- homem c/ idade maior que 50 anos psa total e livre
- eletrocardiograma com laudo

Campo Grande/MS, 23 de março de 2016.

CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA – Cel. QOPM.
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 64347022

PORTARIA “P” 276/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o Cap QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, da **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, para a **3ª Cia / 15º BPMA / CPE / Coxim - MS**.
(Solução ao Ofício nº 009/Cmdo/CPE/16, de 16 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 277/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **ANDERSON ORTIZ DIAS**, Mat. 91038021, da função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 15º BPMA / CPE / Coxim - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8.870, de 27 Fev 2015.

2. DESIGNAR, o Cap QOPM **JULIO MARCOS ECHEVERRIA SILVA**, Mat. 83713021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 3ª Cia / 15º BPMA / CPE / Coxim - MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Ofício nº 009/Cmdo/CPE/16, de 16 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 278/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO**, Mat. 55655021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Três Lagoas – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8.639, de 20 Mar 2014, com efeitos a contar de 1º Mar 2016.

2. DESIGNAR, o 1º Ten QOPM **YURI FERNANDES DE SOUZA**, Mat. 1191021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Três Lagoas – MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1º Mar 2016.

3. DESIGNAR, o 1º Sgt QPPM **JOSÉ BORGES DE MEDEIROS**, Mat. 65089021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Distrito Buraco das Piranhas – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1º Mar 2016.

4. DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA**, Mat. 54374021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPMA / 2º Pel / 2ª Cia / 15º BPMA / CPE / Distrito Barra do Aquidauana – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08, com efeitos a contar de 1º Mar 2016. (Solução ao Ofício nº 103/P-1/15º BPMA/2016, de 09 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 279/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 16, inciso III, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

RETIFICAR, a Portaria “P” 233/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 15 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.126, de 16 Mar 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **GESSE CAMARGO JUNIOR**, Mat. 113828021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:

“do **2º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / 15º BPMA / CPE / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS.”**

PASSE A CONSTAR:

“do **2º GPM / 4º PEL / 1ª CIA / 15º BPMA / CPE / Mundo Novo - MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS.”**
(Solução ao Ofício n.0209/P-1/12º BPM/2016, de 16 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 280/ MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM **GELTON DE SANTANA**, Mat. 68765021, do **3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo - MS**, para o **12º BPMA / CPA-1 / Navirai - MS**.
(Solução ao Ofício nº 0209/P-1/12º BPM/2016, de 16 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 281/DGP-1/DGP/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **GELTON DE SANTANA**, Mat. 68765021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo– MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8.933, de 03 Jun 2015.

2. DESIGNAR, o 2º Ten QAOPM **GESSE CAMARGO JUNIOR**, Mat. 113828021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 2ª Cia / 12º BPM / CPA-1 / Mundo Novo– MS**, com base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Ofício nº 0209/P-1/12º BPM/2016, de 16 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 282/MOV./DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

RETIFICAR, a Portaria “P” 120/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 12 Fev 16, publicada no Diário Oficial n. 9.104, de 15 Fev 16, que **transferiu**, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANDERSON DE AZEVEDO ROSA REIS**, Mat. 86298021, nos seguintes termos:

ONDE CONSTA:
"do 2º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Miranda - MS, para o 3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / Batayporã - MS."

PASSE A CONSTAR:
"do 2º GPMA / 2º Pel / 3ª Cia / 15º BPMA / CPE / Costa Rica - MS, para o 3º GPMA / 5º Pel / 1ª Cia / 15º BPMA / CPE / Batayporã - MS."
(Solução ao Ofício nº 115/P-1/15º BPMA/16, de 14 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 283/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 17 do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **RICARDO GIARETA MANTOVANI**, Mat 1263369021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande – MS**, com efeitos a contar de 22 Feb 16, para fins de regularização funcional.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **WESLEY DE SOUZA LEANDRO**, Mat 124860021, do **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Gab Cmt G / Campo Grande – MS**, com efeitos a contar de 22 Feb 16, para fins de regularização funcional.
(Solução a MSG DTA nº 108/GABSUBCMTG/16, de 22 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 284/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 28 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 2º, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :
Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, de suas **respectivas OPM's**, para a **CIPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, conforme segue:

- 1. Do 4º BPM / CPA-1 / Ponta Porã – MS:**
1.1 – SD QPPM **JONAS RIBEIRO DOS SANTOS**, Mat 425196021.
- 2. Do 6º BPM / CPA-3 / Corumbá – MS:**
2.1 – CB QPPM **DISNEY SANDRO DA COSTA**, Mat 82674021;
2.2 – SD QPPM **JONATHAS ANTONIO BATISTA AMERICO**, Mat 426067021.
- 3. Do 12º BPM / CPA-1 / Navirai – MS:**
3.1 – SD QPPM **BRUNO MAKSOUD PEREIRA**, Mat 426956021.
(Solução ao Ofício nº 11/2016 – GAB/2ª Vara de Execução Penal, de 11 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA "P" 285/DPG-1/DPG/PMMS, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E:
Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL IV, ao CB QPPM **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Mat. 29250021, do **4º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **01 AGO 2008 A 28 Abr 2014**, já descontados **270 (duzentos e setenta) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, § 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 4. da Portaria "P" 934/DP-1/DP/PMMS, de 12 Ago 14, publicada no Diário Oficial nº 8738, de 15 Ago 14, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício nº 218/P-1/SAA/4º BPM/2015, de 07 mai 15).).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA N. 005/PM-1/EMG/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e VIII do art. 10 c/c com o inciso III do art. 38, e art. 39 da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, observando ainda o disposto no Decreto n. 13.753, de 06 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - A fim de regularizar a situação hierárquica, administrativa e operacional das Unidades Operacionais (UOp) da Corporação, ficam subordinadas ao Comando de Policiamento Especializado (CPE), as seguintes Unidades de Polícia Militar:
I-14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária/14º BPMRV,
II-15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental/15º BPMA;
III-18º Batalhão de Operações Especiais/18º BOPE;
IV-19º Batalhão de Choque/19º BPChq;
V-Companhia Independente de Polícia Militar de Guarda e Escoltas/ CIPMGdaE;
VI-Esquadrão Independente de Polícia Militar Montada - EIPMMont.

Art. 2º - As situações não previstas na presente portaria serão reguladas pelo Comandante-Geral da PMMS.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Art. 5º- Revoga-se a Portaria n. 004/PM-1EMG/PMMS, de 28 de maio de 2014.

Quartel do Comando Geral da PMMS, 15 de março de 2016.

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA N. 006/PM-1/EMG/PMMS, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, II, IV e VIII do art. 10, c/c com o inciso I do art. 38, e art. 39 da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, observando ainda o disposto no Decreto n. 13.753, de 06 de setembro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º- A fim de regularizar a situação hierárquica, administrativa e operacional das Unidades Operacionais (UOp) da Corporação, ficam subordinadas ao Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), as seguintes Unidades de Polícia Militar:
I-1º Batalhão de Polícia Militar/1º BPM,
II-9º Batalhão de Polícia Militar/9º BPM;
III-10º Batalhão de Polícia Militar/10º BPM;
IV-17º Batalhão de Polícia Militar de Trânsito/17º BPTran;
V-5ª Companhia Independente de Polícia Militar/ 5ª CIPM;
VI-6ª Companhia Independente de Polícia Militar/ 6ª CIPM.

Art. 2º-As situações não previstas na presente portaria serão reguladas pelo Comandante-Geral da PMMS.
Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º- Publique-se, Registre-se e cumpra-se.
Art. 5º-Revoga-se a Portaria n. 005/PM-1EMG/PMMS, de 28 de maio de 2014.

Quartel do Comando Geral da PMMS, 15 de março de 2016.

JORGE EDGARD JÚDICE TEIXEIRA – Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 040, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XI do art. 8º e parágrafo único do art. 55 da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c alíneas "b" e "c" dos §§ 1º e 2º, alínea "a" dos §§ 3º e 4º; todos do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

1. **Exonerar**, por necessidade do serviço, o **TC QOBM HUESLEY PAULO DA SILVA**, matrícula nº 98.246-021, da função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental – CPA, a contar de 21 de março de 2016.
2. **Nomear**, por necessidade do serviço, o **TC QOBM WALDEMIR MOREIRA JUNIOR**, matrícula nº 107.362-021, na função de Chefe do Centro de Proteção Ambiental – CPA, a contar de 21 de março de 2016.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBM/MS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 081, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão da Licença Especial feita ao **2º SGT BM LÍNCOLN EDSON DE OLIVEIRA**, matrícula nº **63.058-021**, por meio da Portaria "P" CBMMS/DP-1 nº 054, de 04 de março de 2016, por ter sido publicada incorretamente no DOEMS nº 9.121 de 09 de março de 2016.

Campo Grande-MS, 22 de março de 2016.
ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 13 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 16 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP-MS

ANEXO DA PORTARIA Nº 13 de 22 de março de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
42437021	ANDREA DE JESUS VASCONCELOS	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	05	31/000144/16	31/08/15 A 04/09/15	N
37806022	ELIS REGINA DE SOUZA	INVESTIGADOR DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	31/000146/16	24/03/15 A 23/10/15	N

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 25 (vinte e cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22 de março 2016 a 15 de abril de 2016, ao servidor **Pedro Moura de Oliveira**, matrícula 2364022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, com fundamento no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de Outubro de 1990, alterado pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de Outubro de 2000(Processo de n.21/100110/2014).

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

PORTARIA “P” AEM/MS/N.13 de 28 de março de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto “P” n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e 55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

INTERROMPER o gozo de férias dos servidores lotados na Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS- INMETRO por imperiosa necessidade de serviço com fundamento no artigo 129 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	P e r í o d o Aquisitivo	a partir de
21584022	Armando do Espírito Santo	A g e n t e Metrológico	16/08/2014 a 15/08/2015	30/03/2016
40137021	Helena Coelho de Oliveira	A g e n t e Metrológico	08/08/2014 a 07/08/2015	30/03/2016

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 028, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Especial de Licitação/BIRD**, responsável pelos julgamentos dos certames licitatórios promovidos por esta Autarquia e vinculados com o **Acordo de Empréstimo Internacional 7872/BR**, firmado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), relacionado com o processo administrativo 57/100148/2016:

Nome	Da Comissão
Sérgio da Rocha Bastos	Presidente
Marília Padilha da Silva	Membro
Larissa Azambuja Ferreira Bueno	Membro

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, e tendo validade até a conclusão dos procedimentos licitatórios, revogando as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 043, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Portaria “P” AGRAER N. 310, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.072 de 23 de dezembro de 2016, página 47.

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 044, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR Portaria “P” AGRAER N. 166, de 28 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.201 de 29 de maio de 2012, página 38.

Onde. Consta: “a partir da data de publicação”

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36874141	PAULO SERGIO SZUKALA ARAUJO	D	V
15117001	SILVIO PEREIRA VARGAS	E	V

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36862641	LUCAS GARCEZ DOS REIS SILVA	F	VII
36867101	JOIL MOREIRA MARQUES	F	VII
36873761	EURIVALDO BORGES FERREIRA	E	V
36872601	VALDER SOARES JUNIOR	E	V
32964821	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	F	VII

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36865661	MARIA ELIELZA VIANA TITICO	F	VII

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacinais

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36862481	CARLOS ALBERTO HIGA	F	VII

Passe a constar: “a partir de 3 maio de 2012”

Cargo: Gestor de Desenvolvimento Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36874141	PAULO SERGIO SZUKALA ARAUJO	D	III
15117001	SILVIO PEREIRA VARGAS	E	III

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36862641	LUCAS GARCEZ DOS REIS SILVA	F	III
36867101	JOIL MOREIRA MARQUES	F	III
36873761	EURIVALDO BORGES FERREIRA	E	III
36872601	VALDER SOARES JUNIOR	E	III
32964821	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	F	III

Cargo: Técnico Sócio-Organizacional Rural

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36865661	MARIA ELIELZA VIANA TITICO	F	III

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacinais

Prontuário	Nome	Classe	Nível
36862481	CARLOS ALBERTO HIGA	F	III

CAMPO GRANDE-MS, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN Nº 149 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700245/2016)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
54416022	Josimar Souza Paz	Gestão Operacional e Assistência / DGA-7	10/03/2016 a 24/03/2016	15	Não
84479021	S a n d r a M e n d o n ç a Huppes Arenales	Tecnólogo em Educação e Segurança de Trânsito / 70064	07/03/2016 a 11/03/2016	5	Não
42270021	Vanilda Pereira Bejarano	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	14/03/2016 a 18/03/2016	5	Não

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 150 DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a averbação de 286 (duzentos e oitenta e seis) dias de Tempo de Contribuição, requerida pela servidora **IRACEMA SILVA RODRIGUES**, matrícula n.º 66468022, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, código 70075, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Chapadão do Sul, referente ao período de 01/08/1980 a 16/05/1981, prestados à “ Organização Contábil Moreira S.C LTDA”, a ser computado para efeito de aposentadoria, com fundamento no artigo 82, II da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/702044/2016)

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA “P” DETRAN Nº 151, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ETELKA APARECIDA AMARAL**, matrícula n.º 78080023, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, código 70069, para responder

interinamente pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 23 de março de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 208, de 23 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e consoante o disposto no Edital nº 78/2015 – PRODHS, de 15 de dezembro de 2015.

RESOLVE:Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº 05/2016 – PRODHS, Unidade Universitária de Aquidauana, de 23 de fevereiro de 2016:

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
Profª. MSc. Caroline Hardoim Simões - Presidente
Esp. Nívea Mara Quelho Rossi
Esp. Sara Rúbia da Silva Leão Balbuena
Profª. Drª. Fabiana de Andrade Melo Sterza - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS
Profª. MSc. Danieli Daiani Francisquine Ocampos - Presidente
Profª. MSc. Ione Vier Dalinghaus
Profª. MSc. Flávia Melville Paiva
Profª. Drª. Raimunda Madalena Araújo Maeda – Suplente

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 209, de 23 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Conceder a ELIANE MARIA DE OLIVEIRA GIACON, matrícula nº 79140027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 29 de abril de 2016 a 31 de outubro de 2016, para fins de Qualificação em Pós-Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500170/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 019/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, para fins de regularização funcional, com fundamento no art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, à servidora relacionada no anexo desta portaria.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

Anexo I da Portaria “P” JUCEMS/GP/Nº 019/2016, de 28 de março de 2016.

Prontuário Nome	Cargo	Período	Dias	Concessão
99448-021 Cleide Coelho Colman	ASSISTENTE ATIV. MERCANTIS	14/03/2016 A 12/04/2016	30 Inicial	SIPEM

PORTARIA “P” JUCEMS/GP/Nº 020/2016 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Para regularização funcional, delegar competência a servidora NEUSA MARIA BARBOSA NASCIMENTO MARQUES, Analista de Atividades Mercantis, Prontuário 741540-21, para responder e substituir CLEIDE COELHO COLMAN, Prontuário 994480-22, responsável pela Divisão de Registro, Cadastro e Arquivo, Cargo DGA-4, em decorrência de afastamento para tratamento da própria saúde, no período de 14/03/2016 a 12/04/2016.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO n. 33/007.039/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2016/DPGE
OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.
A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o seguinte resultado:

LOTE 1			
Empresa Vencedora: COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO R\$)
1	Cartilha A - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	5.000	0,97
2	Cartilha B - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	5.000	0,97
3	Cartilha C - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,31
4	Cartilha D - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,31
5	Cartilha E - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,31
6	Cartilha F - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 24 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,31
7	Cartilha G - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 32 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,69
8	Cartilha H - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 18 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	1,11

9	Cartilha I - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 12 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	0,94
10	Cartilha J - Impressão e acabamento de 01 cartilha, contendo um tema e, portanto, uma arte, 01 original (matriz) . Miolo: até 12 páginas , impresso em papel Offset 90 gramas, 4x4 cores, formato A4, acabamento: dobrado ao meio, com grampos. Capa: impresso em papel couchê fosco 230 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento da cartilha: dobrada ao meio, grampeada com dois grampos.	2.000	0,93
11	Folder A - que se refere ao Congresso de Defensores Públicos : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	1.000	0,41
12	Folder B - Violência Sexual ; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
13	Folder C - Violência Psicológica : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
14	Folder D - Vingança Pornográfica : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
15	Folder E - Violência Obstétrica ; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
16	Folder F - Direito da Infância e da Juventude (Área Cível) : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
17	Folder G - Direito da Infância e da Juventude (Área Infracional) ; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
18	Folder H - Direito Do Consumidor : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
19	Folder I - Direito à Moradia : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,36
20	Folder J - Acessibilidade : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
21	Folder K - Autismo ; Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	2.000	0,30
22	Folder L - Tema a decidir : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	0,22
23	Folder M - Tema a decidir : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	5.000	0,22

24	Folder N - Tema a decidir : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	0,75
25	Folder O - Tema a decidir : Impressos em papel couchê, fosco 170 gramas, 4x4 cores, formato A4. Acabamento: duas dobras, tamanho dobrado 10,0 cm de largura x 21,0 cm de altura.	500	0,75
LOTE 2			
Empresa Vencedora: EMPRESA VENCEDORA: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME (OBS: Suspenso para Julgamento de Recurso)			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO(R\$)
1	Pastas com arte: Diálogos Interdisciplinares . Papel Triplex 250 gramas. Formato: Aberto: 46cm de largura por 31cm de altura; Fechado: 23cm de largura por 31 de altura. Bolso interno, à direita, para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio, embalados.	10.000	058
2	Pastas com arte: Escola Superior da Defensoria Pública . Papel Triplex 250 gramas. Formato: Aberto: 46cm de largura por 31cm de altura; Fechado: 23cm de largura por 31 de altura. Bolso interno, à direita, para encaixe de folhas, conforme arte. Acabamento: dobrado ao meio, embalados.	10.000	0,57
LOTE 3			
Empresa Vencedora: EMPRESA VENCEDORA: RESENDE & DINIZ NETO LTDA – ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO(R\$)
01	Caneta – Confecção de caneta esferográfica metálica com logomarca da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, gravação a laser, peso 18g, cor da tinta da caneta: preta.	10.000	3,95
LOTE 4			
Empresa Vencedora: RPR CRIAÇÕES GRÁFICAS LTDA – ME			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V A L O R UNITÁRIO(R\$)
01	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 20 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato ½ A4, em papel Offset 75 gramas . Acabamento: colados e embalados.	10.000	0,62
02	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 25 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato ½ A4, em papel Offset 75 gramas . Acabamento: colados e embalados.	10.000	0,71
03	Bloco de Rascunho - Impressão e acabamento de blocos de rascunho, tamanho: 15cm x 21cm, com 50 páginas em cada um, arte com logomarca da Escola Superior, posicionada no canto superior esquerdo das páginas, impressão 4 cores, formato ½ A4, em papel Offset 75 gramas . Acabamento: colados e embalados.	10.000	1,30
04	Papel couchê brilhoso, 115 gramas , tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada .	60	6,15
05	Papel couchê brilhoso, 210 gramas , tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada .	100	9,43
06	Papel couchê brilhoso, 250 gramas , tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados em pacote com 100 unidades cada .	50	16,16
07	Papel couchê brilhoso, 90gramas , tamanho A4. Acabamento: cortado e embalados pacote com 100 unidades cada .	100	5,30

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de hospedagem, visando prestações futuras conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS, aos servidores públicos municipais que se deslocarem para a cidade de Campo Grande, capital do Estado de Mato Grosso do Sul**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de abril de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º. 012/2016

Processo Administrativo n.º. 015/2016. Pregão Presencial de n.º. 009/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Bandeirantes – MS. Contratado: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.416.818/0001-22, no valor de R\$ 62.232,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Cestas Básicas do tipo B para atender as atividades dos benefícios eventuais da Secretaria de Assistência Social do Município de Bandeirantes/MS, em conformidade com as especificações contidas no edital e seus anexos, conforme relação de itens vencidos em anexo, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 28/03/2016 à 31/12/2016.

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 009/2016

O Sr.º. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março de 2016, DECLARA vencedora da Licitação Processo Administrativo Licitatório de n.º. 015/2016, que trata da Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Cestas Básicas do tipo B para atender as atividades dos benefícios eventuais da Secretaria de Assistência Social do Município de Bandeirantes – MS, a serem executados em conformidade com as especificações do edital e seus anexos, a seguinte empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º. 22.416.818/0001-22, no valor global de R\$ 62.232,00 (sessenta e dois mil duzentos e trinta e dois reais). Adjudicado pelo Pregoeiro: Leonardo Leite dos Santos em: 28/03/2016.

LEONARDO LEITE DOS SANTOS
MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Pregoeiro Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 001/2016

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, regime de execução indireta - empreitada por preço global, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, Lei Complementar nº 123/06 e Legislação Complementar tendo por objeto: contratação de empresa especializada para realizar em regime de empreitada global (material e mão de obra) à execução de reforma de 05 (cinco) pontes: Córrego Barreirão, Córrego Barreirinho, Córrego Fazendinha, Córrego Areado e Córrego Pulador junto a Secretaria municipal de Obras do Município de Bandeirantes – MS, de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Horário para retirada do edital: 07h00 às 13h00. Endereço: Rua Artur Bernardes, n.º. 300, Centro, CEP-79430 – 000, Bandeirantes – MS. Os envelopes poderão ser entregues a partir do dia 30/03/2016. Sessão pública: 11/04/2016 às 8h30min. Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado ou através do e-mail: licitacaoband@hotmail.com. Data: 28/03/2016. MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
LEONARDO LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 013/2016.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção da rede de iluminação pública, com recursos da COSIP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, através da CI/PMB/SMOIESU/008/2016, Processo nº 021/2016. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** D'ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP – CNPJ Nº 01.576.937/0001-72, para fornecer os itens 01, 02, 07, 08 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 24.887,70 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP – CNPJ Nº 11.997.015/0001-92, para fornecer os itens 03, 04, 05 e 06, no valor total de R\$ 1.019,60 (um mil, dezenove reais e sessenta centavos) e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME – CNPJ Nº 37.227.550/0001-58, para fornecer os itens 16 e 17, no valor total de R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais). Batayporã-MS, 28 de março de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 68/2016

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que

será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de um caminhão tipo caçamba com capacidade mínima de 06 m³, para operacionalização e obras, visando o cascalhamento de ruas e estradas vicinais do Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo II do Edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 13 de Abril de 2016.

HORAS: 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena/MS, 28 de Março de 2016.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público o RESULTADO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016 , PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos farmacêuticos aviados pelo plantão de atendimento emergencial a serem retirados em farmácias mediante receituário médico, conforme Anexo I do edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, que foi ADJUDICADO pela Pregoeira às empresas: a)-DROGARIA CAARAPÓ AVENIDA LTDA-ME, CNPJ nº 01.756.694/0001-54, com sede a Av. Sete de Setembro, 652, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para fornecer os itens: 20; 22; 24; 28; 30; 31; 34; 35; 49; 55; 60; 63; 65; 71; 82; 91; 92; 97; 118; 129; 135; 171; 173; 176; 178; 181; 183; 188; 192; 193 e 203, perfazendo um valor total de R\$170.157,12 (cento e setenta mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos); b)- FÁRIA & ARAUJO LTDA-ME, CNPJ nº 15.070.520/0001-48, com sede a Rua Antônio Menegatti Filho, 1115 – Sala 01, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-00, para fornecer os itens: 02; 05; 06; 09; 11; 18; 21; 25; 33; 41; 42; 43; 45; 47; 53; 57; 64; 68; 72; 74; 76; 86; 94; 95; 102; 105; 108; 116; 128; 131; 133; 160; 161; 162; 164; 165; 166; 167; 169; 175; 182; 184; 191 e 194, perfazendo um valor total de R\$ 162.891,20 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos); c)- MARLUCIA MADALENA DA SILVA COSTA & CIA LTDA-EPP, CNPJ nº 03.940.865/0001-26, com sede a Av. D. Pedro II, 1407, Vila Planalto, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-00, para fornecer os itens: 01; 03; 04; 07; 12; 14; 26; 27; 36; 38; 46; 51; 52; 54; 66; 69; 73; 75; 77; 80; 84; 96; 100; 103; 109; 117; 122; 124; 125; 138; 139; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 152; 155; 157;159; 168; 177; 179; 189; 195; 196; 197 e 198, perfazendo um valor total de R\$ 182.260,92 (cento e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos); d)- GTM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA – ME, CNPJ nº 21.010.927/0001-82, com sede a Av. Sete de Setembro, 329, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-00, para fornecer os itens: 13; 15; 16; 29; 32; 58; 59; 67; 70; 78; 81; 83; 89; 90; 98; 110; 111; 114; 127; 134; 140; 148; 149; 150; 151; 153; 158; 172; 174; 180; 199; 200 e 202, perfazendo um valor total de R\$ 156.129,00 (cento e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais) e e)- SILVANA BARATELLA FERNANDES EPP, CNPJ 05.112.326/0002-05, com sede a Av. XV de Novembro, 415, Centro, na cidade de Caarapó-MS, CEP 79.940-000, para fornecer os itens: 08; 10; 17; 19; 23; 37; 39; 40; 44; 48; 50; 56; 61; 62; 79; 85; 87; 88; 93; 99; 101; 104; 106; 107; 112; 113; 115; 119; 120; 121; 123; 126; 130; 132; 136; 137; 147; 154; 156; 163; 170; 185; 186; 187; 190 e 201, perfazendo um valor total de R\$ 156.603,52 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e três reais e cinquenta e dois centavos); Totalizando o valor global de R\$ 828.041,76 (oitocentos e vinte e oito mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 23 de março de 2016.
Maria Inês da Silva
Pregoeira
HOMOLOGO o resultado supra.
Mário Valério
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 023/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 14.841/2016-90.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM comunica aos interessados no certame em epígrafe, que a data do recebimento de propostas e documentação fica prorrogada para o **dia 11 de abril de 2016, às 14h**.

Informamos que fica retificado o Edital em tela sendo que os interessados deverão comparecer na CECOM para retirar o mesmo devidamente corrigido
Campo Grande - MS, 28 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.672/2016-62

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, informa o cancelamento dos itens 01, 03, 11, 12, 16, 27, 28, 29 e convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, para a proceder a continuidade do certame no **dia 31 de março de 2016, às 08h**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal

Campo Grande - MS, 28 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa
Coordenadora Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.019/2016-18

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata,

aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS HIPODÉRMICAS"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.
DATA: 08 DE ABRIL DE 2016
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 28 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.518/2016-13

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE CONSUMO"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 08 DE ABRIL DE 2016

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 04/2016 - Processo nº 1812/2016, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção no prédio do antigo Clube do Grêmio no município de Corumbá-MS, em favor da empresa CONSTRUTORA EFICAZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.928.533/0001-87, sendo no valor total de R\$ 243.511,57 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Corumbá-MS, 23 de março de 2016.

(a) Marcio Aparecido Cavasana da Silva - Secretário Municipal de Governo.

Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada Nº. 003/2016.

Processo: 23.232/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada.

Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 23.92.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS.

23.92.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional Piso de Alta Complexidade I.

23.92.08.241.0103.2643 - Serviço de Proteção Social Básica Equipe Volante - PBV III PISO.

23.92.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável SCFV.

23.92.08.244.0103.2637 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGDM/PBF.

23.92.08.241.0103.2642 - Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS.

33.90.39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 07/03/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Luiz Otavio de Campos Silva - Malo Alimentação e Serviços Ltda.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 027/2016 - Processo nº 632/2015.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico (Ultrassom odontológico Sonic Borden e Ponta para Aparelho Sonic Borden Universal).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 08 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 28 de março de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - SEGESP.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 024/2016 - Processo nº. 2.219/2016

Órgão: Fundação de Turismo do Pantanal. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação específica para instrumentalizar a promoção e divulgação do destino e do 1º Festival gastronômico do pescado pantaneiro a ser realizado no período de 21 a 23 de abril na cidade de Corumbá/MS, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 28 de março de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 028/2016 - Processo nº 3.618/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização (pequeno, médio e grande porte).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:30 horas do dia 08 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de março de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial:** 06/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de acordo com a Lei Municipal nº 467/2015 de 15 de dezembro de 2015, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e Anexo I - Proposta de Preço e Anexo II - Termo de Referência do edital. **Vencedor:** Uemura & Cia S/S Ltda - R\$ 55.000,00.

Douradina/MS 14 de março de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidui por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 06/2016.

Vencedor: Uemura & Cia S/S Ltda - R\$ 55.000,00.

Douradina/MS 14 de março de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Homologação

Nos Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 06/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários de acordo com a Lei Municipal nº 467/2015 de 15 de dezembro de 2015, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e Anexo I - Proposta de Preço e Anexo II - Termo de Referência do edital. **Vencedor:** Uemura & Cia S/S Ltda - R\$ 55.000,00.

Douradina/MS 14 de março de 2016.

DARCY FREIRE - Prefeito

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados: **Pregão Presencial:** 07/2016. **Objeto:** Seleção de proposta mais vantajosa visando a contratação de empresa para o fornecimento fracionado (diário) de combustível (gasolina comum, álcool hidratado comum e óleo diesel comum, óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Douradina - MS, conforme quantidade e especificações constantes do Anexo II, parte integrante do Edital. **Vencedor:** Auto Posto Douradina Ltda - R\$ 1.022.500,00.

Douradina/MS 15 de março de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal 10.520/02 o Pregoeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidui por adjudicar o objeto do Pregão Presencial Nº 07/2016.

Vencedor: Auto Posto Douradina Ltda - R\$ 1.022.500,00.

Douradina/MS 15 de março de 2016.

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de Material de laboratório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do município de Douradina - MS conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital, em sessão pública, **às 09:30 horas do dia 07 de Abril de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina - MS, 03 de março de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016 A

Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor Preço Global**, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto:** A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviço de locação em horas de escavadeira hidráulica e diária de caminhão caçamba em atendimento a secretaria municipal de obras do município de Douradina - MS, conforme Proposta de Preço - ANEXO I do Edital , em sessão pública, **às 08:00horas do dia 07 de Abril de 2016**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, Douradina/MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Douradina - MS, 15 de março de 2016

RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregoeiro

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº: 098/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias cláusula primeira do 1º termo aditivo ao contrato Nº 098/2015 e em decorrência da prorrogação prevista no parágrafo anterior, fica o termo final de vigência do ajuste fixado em 11/05/2016. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Revisa Construtora Ltda - ME. **Data Aditivo:** 10/03/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Contrato Administrativo nº: 060/2015

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto revisar, em 18,09% (dezoito vírgulas zero nove por cento), o valor do produto "Pneu 1400-24" e em 16,99% (dezessete vírgula noventa e nove por cento), o valor do produto "Pneu 175/70R13", constante no item 1 do Anexo I do Contrato Administrativo nº. 060/2015, passando o valor unitário do produto "Pneu 1400-24" de R\$ 2,065,00 para R\$ 2.438,55 e do produto "Pneu 175/70R13" de R\$ 197,00 para R\$ 230,47 e em decorrência da revisão prevista no *caput* da cláusula anterior, os valores totais dos itens "Pneu 1400-24" e "Pneu 175/70R13" previstos no item 1, do Anexo I serão, respectivamente, de R\$ 12.252,14 e R\$ 71.516,00; e o valor global do Contrato Administrativo nº. 060/2015 passa a ser de R\$ 83.768,14. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Demape Pneus Ltda. **Data Aditivo:** 03/03/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

Republicação por incorreção

Contrato Nº 093/2015 **Processo Adm. Nº** 053/2015 **Pregão Presencial Nº** 043/2015. **Partes:** Prefeitura Municipal de Douradina – MS e a Empresa Darci Cordeiro de Araujo - MEI. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em funilaria, pinturas e soldas para a manutenção dos veículos do município de Douradina/MS. **Dotação Orçamentária:** 02.10.12.361.016.2019 3.3.90.39.19 02.10.12.361.016.2047 3.3.90.39.19 02.13.10.301.020.2026 3.3.90.39.19 02.06.26.782.012.2010 3.3.90.39.99 02.06.15.452.007.2008 3.3.90.39.99 02.02.04.122.002.2002 3.3.90.39.99 **Valor:** R\$ 83.390,00 **Vigência:** 22/09/2015 a 22/09/2016 **Foro:** Itaporã – MS. **Assinam:** Darcy Freire e Darci Cordeiro de Araujo Douradina – MS, 22 de setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguaqueimi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 034/2016

MODALIDADE/Nº: TP Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da obra de ampliação do Posto de Saúde Familiar (PSF) da Vila Operária, conforme solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, nas condições detalhadas no Projeto Arquitetônico, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em anexos ao Edital.

Vencedor(es): CONSTRUTORA E METALÚRGICA J. W. LTDA, no Anexo I - lote: 1, totalizando R\$ 173.100,00 (cento e setenta e três mil e cem reais);

Iguaqueimi/MS, 28 de março de 2016.

João Batista Ferreira de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epígrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguaqueimi/MS, 28 de março de 2016.

José Roberto Felipe Arcoverde

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO EM LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2016 PROCESSO N. 43/2016

O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS torna público, para conhecimento dos interessados que a sessão de abertura referente ao Pregão Presencial n.º 22/2016 - cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA OFICINA DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO PROVENIENTE DE RECURSOS DO CONVÊNIO N. 24996/2015 - PROCESSO N. 65/000866/15, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO (SEDHAST) E O MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ-MS, foi marcada a data para reabertura da licitação para:

DIA 11/04/2016 às 08h:00mm

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (067) 3476-3500 - licitacao@itaquirai.ms.gov.br

Itaquiraí - MS, 21 de março de 2016.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO Nº 075/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Resíduos Sólidos com Equipamentos para o Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 602/2011, conforme edital e seus anexos e projetos arquitetônico, planilha orçamentária, memorial descritivo, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e cópias da Matricula do Terreno e da Licença Ambiental. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18 de Abril de 2016 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 – Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema (MS), 22 de Março de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 051/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo “**MENOR TAXA ADMINISTRATIVA**”. Objeto: **Futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que utilize**

tecnologia de cartão magnético com administração e gerenciamento de despesas de manutenção preventiva e corretiva com componente e material genuíno original ou paralelo, recomendado pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, elétrica, ar condicionado, alinhamento de direção, balanceamento, revisão geral, serviço de guincho, para a frota dos veículos leves, utilitários, pesados, motos, tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, e ainda veículos e outros que venham a ser incorporados ao patrimônio do município de Jaraguari- MS. Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/04/2016. **Sessão Pública: 08/04/2016 às 08h.** Data: 28/03/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL DO AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 029/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”. Objeto: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR INCLuíDAS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO. SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JARAGUARI-MS.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/04/2016. **Sessão Pública: 08/04/2016 às 10hs.** Data: 28/03/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 048/2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto Municipal nº 415, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 18 de fevereiro de 2016, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **VAGNER GOMES VILELA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”. Objeto: **NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MODERNOS, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E OTIMIZAR OS SERVIÇOS DO LABORATORIO MUNICIPAL NA REALIZAÇÃO DE EXAMES, ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS EM SAÚDE - FIS SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e demais anexos.** Horário para retirada do edital: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de solicitações para o e-mail: licitacaojar@hotmail.com. Entrega dos envelopes: a partir de: 06/04/2016. **Sessão Pública: 08/04/2016 às 14hs.** Data: 28/03/2016.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ANULAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016

A Prefeitura Municipal de Jardim, torna público o resultado do processo supra.

PREGÃO PRESENCIAL: nº 07/2016 PROCESSO: n.º 16/2016

ANULO o Pregão Presencial n. 07/2016 formalizado através do Processo Administrativo n. 16/2016, no exercício da Competência Discricionária com fundamento na razão de conveniência e oportunidade, em conformidade com o artigo 49 da Lei Federal n. 8.666/1993, assim cessando os efeitos do Processo Administrativo em epígrafe e devendo o mesmo ser arquivado. Jardim-MS, 23 de Março de 2016. Erney Cunha Bazzano Barbosa PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

ERRATA

Errata da publicação no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, nº 9118, PÁG. 32 em 04/03/2016 – EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº008/2013. Processo Administrativo nº008/2013. Pregão Presencial nº002/2013.. ONDE SE LÊ: “Fica prorrogado, por mais 10 (dez) meses, a contar do dia 15/02/2016 até 31/12/2016”. “o valor total previsto na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº008/2013 (subitem 6.1) passará a ser de R\$169.111,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Cento e Onze Reais). LEIA-SE: “Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 15/02/2016 até 15/02/2017”. “o valor total previsto na cláusula sexta do Contrato Administrativo nº008/2013 (subitem 6.1) passará a ser de R\$193.269,72 (Cento e Noventa e Três mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)”.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013

.Processo nº006/2013, Dispensa nº005/2013. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e empresa MACIEL E OLIVEIRA LTDA (IMOBILIÁRIA ATHENAS). OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, e da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, do Contrato nº005/2013, que passam a vigorar assim: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 3.1 - O valor mensal para a presente locação PASSARÁ A SER DE R\$874,00 (Oitocentos e Setenta e Quatro Reais), PASSANDO o valor total para R\$10.021,00 (Dez mil e vinte e um reais). CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO . 4.1. O prazo de locação do imóvel será PRORROGADO por 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, tendo sua vigência de 17/01/2016 à 31/12/2016, conforme 3º Termo Aditivo, podendo ser prorrogado observado o disposto na Lei nº8.666/93 e suas alterações. Fundamento legal nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº8.666/93. Data: 15/01/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e o Sr. ODAIR DE OLIVEIRA SANTOS – Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Presidente da CPL do Município de Laguna Carapá, comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura da TOMADA DE PREÇO Nº .2016/01 – Processo Nº 2016/013 marcado para o dia 03/29 às 08 horas, ficando nova data de recebimento

dos envelopes de proposta e habilitação para o dia **11 de Abril de 2016** às 08 horas. O edital poderá ser obtido junto ao setor de licitação sito à Av.Erva Mate nº 650 – Laguna Carapã/MS, mediante o pagamento de R\$ 118,86 (cento e dezoito reais com oitenta e seis centavos), através de Guia de Recolhimento. Laguna Carapã, 23 de Março de 2016. Ana Paula Pereira Da Silva Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: CIRUMED COMÉRCIO LTDA./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, item: 34. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Aurélio Nogueira Costa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: COMERCIAL T & C LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 04, 12, 14, 21 e 36. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.550,78 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Fernando Augusto Cortez Calux

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 10, 13, 15, 20, 24, 27 e 29. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 14.653,79 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja. **Contratado:** José Carlos Vieira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: RAFAEL ARANTES BISPO-ME./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, item: 22. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 748,80 (setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Marcelo Amorim Correa

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 02, 03, 05, 07 e 16. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 66.786,00 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e seis reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016. **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Adson Rivelino da Silva Capilé

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: HOSPI BIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES – EIRELI – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 28 e 31. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 4.190,00 (quatro mil cento e noventa reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Bruno Henrique Gonçalves Ferreira

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE MOURA – EIRELI – ME./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 06 e 33. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 1.719,00 (um mil setecentos e dezoito reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Helena Nunes Chaveiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, item: 32. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 862,92 (oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Antonio Marcos Vieira da Silva

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTE: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: N.M. REBELO – ME./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 11, 23, 25, 26, 30 e 35. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 27.741,00 (vinte e sete mil setecentos e quarenta e um reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Jonatan Rafael Rebelo

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016./ Processo Administrativo - Autos nº 048/2016./ PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016./ PARTES: **Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS./ Contratado: V.S. COSTA & CIA LTDA – EPP./** OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, localizadas neste Município de Maracaju/MS, visando atender o repasse financeiro do Ministério da Saúde, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II do Edital de Convocação, itens: 01, 08, 09, 17, 18 e 19. REG. DE EXEC: O objeto deste contrato será realizado por execução direta. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 47.057,00 (quarenta e sete mil e cinquenta e sete reais). PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **DOT. ORÇ:** 02.13 – Fundo Municipal de Saúde./ 10.301.0118.1.127-Emendas do Orçamento da União./ 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente./ Maracaju-MS, 16 de março de 2016 **ASSINANTES: Contratante:** Maurílio Ferreira Azambuja./ **Contratado:** Paulo Cesar da Costa

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 005/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTI, NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:30 horas do dia 18/04/2016 (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital completo, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, mediante o pagamento através de Guia de Recolhimento a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não sendo disponibilizado encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí - MS, 28 de março de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a empresa J.P. GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO - ME.

OBJETO

O objeto deste instrumento é a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Elza Carielo de Moraes no Município de Nova Andradina – MS

VALOR
O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R\$ 280.610,09 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e dez reais e nove centavos).

DA DOTAÇÃO:
As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária - Proj./Ativ. 1044 – Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas, Elemento de despesas – 4.4.90.51.00.00.01.0.1.0000 – Obras e Instalações, constante do orçamento de 2016.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste instrumento será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Contratante, desde que plenamente justificado, conforme art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

DATA
16/03/2016

ELIZABETH SUMIKO ANAMI NOGUEIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de despesas
Contratante
J.P. GARCIA ROCHA CONSTRUÇÃO - ME
João Paulo Garcia Rocha
Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o ato administrativo, depois de verificada a legalidade do procedimento licitatório realizado no dia: 22/03/2016 – às 15:30 horas na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 007/2016, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 3ª ETAPA (AUDITÓRIO), no Município de Nova Andradina – MS; Contrato de Repasse 799322/2013/Ministério do Turismo, através da solicitação da CI nº 024/2016 e solicitação nº 100/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital, processo n.º 37784/2016 e Ata de Julgamento. Atribui à contratação da empresa vencedora do certame o objeto da licitação, conforme a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	JORGE JUSCELINO CORREA – ME.	497.481,51

Nova Andradina, MS, 22 de Março de 2016.
Elizabeth Sumiko Anami Nogueira
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Ordenadora de Despesa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 37784/2016.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016.
JULGAMENTO: DIA: 22 DE MARÇO DE 2.016 – 15:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES 3ª ETAPA (AUDITÓRIO), no Município de Nova Andradina – MS; Contrato de Repasse 799322/2013/Ministério do Turismo, através da solicitação da CI nº 024/2016 e solicitação nº 100/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de cálculo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação na ata de julgamento conforme seguinte.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1ª COLOCADA	JORGE JUSCELINO CORREA – ME.	497.481,51

Nova Andradina, MS, 22 de Março de 2016.
Arion Aislan de Sousa
Secretario Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016.
A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 04/2016, processo nº 37/2016.**
Objeto: Aquisição de exames de tomografias computadorizadas sem contraste para atender aos usuários do SUS no Pronto Socorro, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Maternidade e Pediatria do Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU NA, contados da assinatura do contrato **até 31/12/2016**, conforme solicitação da diretoria, através de recursos próprios, conforme termo de referência, orçamento e documentação em anexo.
O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 29/03/2016, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Euleniir de Oliveira Lima nº 71, solicitação e-mail licitação@funsau-na.ms.gov.br.
Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/04/2016 às 07:30 horas.
Nova Andradina/MS, 28 de março de 2.016.
Melissa Silva Siebra
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA ÁREA EXTERNA DA ESCOLA MUNICIPAL LIZETE RIVELLE ALPE – POLO.
O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar:
Empresas Participantes:
PRO 19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99
H-3 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.165.733/0001-74
Empresas Habilitadas:
PRO 19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.373.587/0001-99
Empresa Vencedora:
PRO 19 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA – ME, vencedora do certame com o valor global de R\$ 290.896,96 (duzentos e noventa mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

Paraíso das Águas – MS, 23 de março de 2016.

Danner Siena
Presidente da CPL
Luciana Andreia Aimi
Membro da CPL
Marly Martins Silva
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paranhos/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 004/2016
MODALIDADE/Nº: TP Nº 001/2016
OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço por lote, tendo por finalidade a Seleção de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a contratação de empresa especializada para pintura e reformas na Creche Mamãe Antonia, Creche Criança Feliz, Escola Vereador Ivo Ilmo Wachsmann e Escola Mitsuro Saito, no município de PARANHOS/MS, em conformidade com o projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e anexos.
Vencedor(es): MARCELO J. DE ARAUJO – ME, no Anexo I - lote: 1, no Anexo II - lote: 2, no Anexo III - lote: 3, no Anexo IV - lote: 4, totalizando R\$ 298.448,84 (duzentos e noventa e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); Paranhos/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Juliano Ledesma Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Paranhos/MS, 12 de fevereiro de 2016.
Julio Cesar de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Modalidade: Pregão Presencial nº 032/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, com sede na Rua martimiano Alves Dias nº 1211, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, objetivando a seleção e contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana da rede pública, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas para o ano de 2016, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como pelas normas e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, em sessão pública, às **08hs do dia 11 de Abril de 2.016**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 028/2.016, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste - FUNGAB, sagrou-se vencedora a empresa **Serrana Auto Posto Ltda**, com o valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 23 de Março de 2016.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Continuidade de Licitação Publica
Modalidade Pregão Presencial nº 014/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que dará continuidade ao certame na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, para abertura das propostas de preços, oferta de lances, habilitação dos vencedores e atos subsequentes em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares para UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 12 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA
A presente Chamada Pública não acudiu a interessados.
Processo Administrativo Nº 599/2016
Edital de Chamada Pública Nº 002/2016
Objeto: Selecionar entidade não governamental, sem fins lucrativos, para execução e implantação progressiva (Casa Lar n. 4, 5 e 6) do Serviço de Acolhimento Institucional modalidade Casa Lar no Município de Três Lagoas-MS, por meio de convênio, cuja finalidade é acolher crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos, inclusive, com deficiência, afastados do convívio familiar, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Três Lagoas - MS, 28 de Março de 2016
MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRAVIO

Foi extraviado um talão de nota fiscal de produtor, do ano corrente em nome da **Agrindus S/A empresa Agrícola pastoril**. Endereço: Fazenda Lagoa Dourada, município de Paraiso das Águas IE 28.585405-4 contendo as seguintes notas: 11062261 até 11062270.

EDITAL

AVANTI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/IMASUL/ SEMAC/MS, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 17/2012 para atividade de Beneficiamento de Fibras Têxteis Vegetais e/ou artificiais e acabamentos de fios e tecidos área útil acima de 10.000 m², Localizada na Rodovia BR 158 – Km 277,2 – Anel Viário Samir Thomé, Distrito Industrial II, município de TRÊS LAGOAS MS.

EDITAL

BONUTT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença de Operação, para atividade de **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES BOVINAS E DERIVADOS (abate de até 100 cabeças/dia)**, localizado na Rodovia BR262/MS, Km 752,5, Zona Rural, município de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul.

REQUERIMENTO

DORIVAL MIRANDA DE FREITAS - EPP torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Amambai – SEMAI a Licença Ambiental modalidade prévia para as atividades de código 7.22.1: Estação de transbordo; depósito de recicláveis ou sucata - não perigosos; sem recebimento de embalagens de fitossanitários, área útil até 10.000 m²; e código 7.20.1: Unidade de processamento ou beneficiamento de resíduos da construção civil e demolição - classe II-B (Inertes), localizada no imóvel denominado Chácara Equimed no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

BRASINCA S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ (MF) nº 59.290.239/0001-96 - S/A de Capital Aberto

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Calarge nº 336, Apartamento 01, Vila Glória, Campo Grande/MS, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social findo em 31/12/2015.

Campo Grande, 24 de março de 2016

Gil Moura Neto

Presidente do Conselho de Administração

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região – MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 03/2016
PROCESSO Nº. 05/2016
PREGÃO nº. 03/2016

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender os interesses do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS.

PARTES: **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 14ª REGIÃO

Contratada: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.

Valor do contrato: R\$ 20.813,81 (vinte mil e oitocentos e treze reais e oitenta e um centavos).

Campo Grande- MS, 18 de março de 2016.

Roseley Pereira Gomes

Pregoeira

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª – CRECI/MS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01/2016

PROCESSO Nº. 03/2016

PREGÃO nº. 01/2016

OBJETO: aquisição de 1 (um) veículo tipo Van/ Furgão para atender o Departamento de Fiscalização do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região/MS.

PARTES: **Contratante:** CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-CRECI 14ª REGIÃO

Contratada: MONET CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

Valor do contrato: R\$ 110.600,00 (cento e dez mil e seiscentos reais).

Campo Grande- MS, 15 de fevereiro de 2016.

Roseley Pereira Gomes

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS e Eduardo Campos Advocacia e Consultoria Jurídica S/S. OBJETO: Contratação de assessoria jurídica especializada para prestação de serviços ao Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), com comprovação de experiência anterior na prestação de serviço de assessoria jurídica para a Administração Pública, direta ou indireta. RECURSOS: 6.2.2.1.1.01.04.04.003 - Serviços Advocatícios – R\$ 28.150,96 (vinte e oito mil cento e cinquenta reais e noventa e seis centavos). VALOR GLOBAL PREVISTO: R\$ 22.772,76 (vinte e dois mil dezenove mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 meses, com início em 01/04/2016 e término em 31/03/2017. FORO: Comarca de Campo Grande/MS. ASSINAM: pelo contratante: Irma Macário e pelo contratado: Eduardo Esgaib Campos Filho.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2016.

Irma Macário

Cons. Presidente * CRP 14ª Região MS

EDITAL PARA ELEIÇÃO - APREMS

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS**, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** seus associados para a **Eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2016/2018**, a realizar-se no dia **06 de maio de 2016**, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbiní, 947 – Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 22, “h”, do Estatuto), encerrando-se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três Membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2016, inclusive.

Campo Grande, 29 de Março de 2016.

NELSON MENDES FONTOURA JÚNIOR

Presidente da APREMS

Edital - Contribuição Sindical de 2016 - SINTHORESDO - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de Dourados e Região - CNPJ 33.174.988/0001-64. Pelo presente edital, e em cumprimento ao artigo 605 da CLT, faz saber a todas as empresas do segmento de Hotéis, Motéis, Hospedarias, Flat’s Services, Apart-Hotéis, Pensões, Casas de Cômodos, Restaurantes, Churrascarias, Cafés, Casas de Chá, Boates, Bares, Lanchonetes, Danceterias, Sorveterias, Buffets, Pizzarias, Docerias, Rotisseries, Casas de Massas, Confeitarias, Quiosques, Drive-Ins, Padarias (Parte Comercial de Serviços) e Similares, Empregados em Casas de Diversões, Bailarinas e Dançarinas, Empregados em Lavanderias e Similares e Agências de Turismo, Fast-food e Assemelhados, Trabalhadores Autônomos (Garçons, Cozinheiros) e no Turismo e Hospitalidade, dos seguintes municípios, Angélica, Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Ponta Porã e Rio Brilhante, que o desconto previsto nos artigos 578 a 591 da CLT e 8º, IV da Constituição Federal, que trata da Contribuição Sindical de seus empregados, representados por este Sindicato, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2016. Conforme dispõe o artigo 582 da CLT, o desconto da Contribuição Sindical corresponde a 01 (um) dia de salário de seus empregados em folha de pagamento de março e recolhido em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril de 2016. O não recolhimento torna a empresa subordinada ao teor do art. 600 da CLT e seus parágrafos. As guias de recolhimento, estão sendo expedidas, devendo os empregadores que não as receberem até o dia 30 de março de 2016, solicitá-las na sede desta entidade no endereço: Rua Valdomiro de Souza, nº 810, Vila Industrial, CEP 79.840-030 - Dourados/MS. Para maiores informações ou em caso de dúvidas, por favor, entrar em contato através dos telefone: 67 - 3032-0010, ou encaminhe um e-mail para sinthoresdo@sinthoresdo.com.br. Dourados, 21 de março de 2016. **Aparecido Carvalho Espindola** - Presidente.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00421-1	PARQUE IGUATEMI	018/002	ODILON JOSE DA COSTA
230/00362-1	MORADA DOS DEUSES	016/027	MARCELO EDUARDO NANTES DA SILVA GRANCE LUCIANE SILVA DA CUNHA GRANCE

Campo Grande-MS, 21 de Março de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, com sede à Rua 25 de dezembro, 1584 sala 03 – Vila Rosa, em Campo Grande – MS, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri nº 34 – Loja 01 – Edifício Evidence em Campo Grande/MS, representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, Administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
231/00143-1	BOSQUE DAS ARARAS	013/032	NEUSA TORO

Campo Grande-MS, 21 de Março de 2016. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

EDITAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício 2016

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativo da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 30 de agosto de 1991, registrado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 61.446, livro B nº 182, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº 46010.002593/92-95, publicação no D.O.U. em 24/12/09, Seção I, pág.18078, Código de Enquadramento Sindical n.º 013437.98584-0, inscrito no CNPJ sob o nº 37.186.186/0001-25, com sede em Campo Grande/MS, com endereço na Rua Aneporé,19 – Bairro Amambai, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º

5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Secretaria de Estado de Fazenda), que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2016, estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2016, em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa nº 01/2002, IN nº 01/2008 e as Instruções Normativas nº 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN nº 01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS- Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pelo sindicato, até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal – CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.

Cloves Silva
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.
Ponta Porã – MS
CNPJ nº 87.700.746/0001-96

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso – Estrada Usina São João – km 24 - CEP 79900-000, **CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **16 de abril de 2016**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08h30min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **09h00min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

Ordem do Dia

- 1) **Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes;
- 2) **Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado;
- 3) **Eleição** dos Integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o próximo biênio de 2016 e 2017;
- 4) **Fixação** da Remuneração dos Administradores;
- 5) **Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar garantias bens da sociedade através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis ou em penhor cédular móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembleia geral até a data em que se realizar assembleia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2016;
- 6) **Aprovação** do valor de doações para o exercício de 2016;
- 7) **Aprovação** dos parâmetros do Projeto Carbono Zero.

Ponta Porã (MS), 16 de março de 2016.

Airton Francisco de Jesus
Diretor

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA-PEE

Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e com o disposto nos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética – PROPEE, aprovado pela Resolução Normativa nº 556/ANEEL, de 18 de junho de 2013, a ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. comunica a todos os interessados que estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, entre os dias 24/03/2016 e 31/03/2016, mediante o intercâmbio de documentos e informações que estarão disponíveis na forma abaixo especificada, com o seguinte objetivo e forma de participação:

1. Objetivos:

Apresentar aos interessados os resultados dos projetos do Programa de Eficiência Energética- PEE referentes ao ano de 2015, colher informações e sugestões para os próximos projetos, propiciar aos consumidores, possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões, e dar transparência ao PEE.

2. Forma de participação:

Os documentos objeto desta Audiência Pública poderão ser solicitados pelo interessado por meio do endereço eletrônico emersonalves@energisa.com.br ou na sede da empresa, situada na Av. Gury Marques, 8000 - Bloco 01 - Campo Grande-MS.

As informações relativas aos projetos do ano de 2015 encontram-se disponíveis no endereço supracitado.

A Energisa Mato Grosso do Sul receberá as sugestões, opiniões e informações relativas aos projetos que irão compor o seu Programa de Eficiência Energética, através dos seguintes meios:

1. Internet – As contribuições deverão ser dirigidas ao endereço eletrônico emersonalves@energisa.com.br.
2. Correspondência – Só serão aceitas as contribuições se recebidas e protocoladas nas Agências da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos até o dia 31/03/2016.

As informações e análise das contribuições recebidas, alvo desta Audiência Pública, estarão à disposição dos interessados no endereço acima especificado a partir do dia 11/04/2016, até às 17h do dia 29/04/2016.

A DIREÇÃO

LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/NF 11.306.999/0001-18
NIRE 54300004821
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04.03.2016

LOCAL E HORA: Sede social, na Rua 15 de Novembro, n.º 2.550, Sala 108, Jardim dos Estados, Cep 79.020-300, nesta cidade às 09:00 horas.

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença dos Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais, conforme disposto no Parágrafo 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15/12/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: **CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA.**

Secretária: **LÉIA MARIA DE MORAES SOUZA FERRAZ.**

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA:

- Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em: **31/12/2015.**

ORDEM DO DIA DA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA:

- **Aumento de Capital da sociedade para R\$ 1.000.000 (hum milhão de reais) em moeda corrente nacional pelos acionistas.**

DELIBERAÇÕES:

Deliberação Tomada na Assembleia Ordinária:

I)- Foi aprovado por unanimidade os Relatórios dos Administradores, Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em: 31/12/2015.

Deliberação Tomada na Assembleia Extraordinária:

I)- Foi aprovado por unanimidade, o aumento do capital da sociedade para R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), com a subscrição de 600.000,00 (seiscentas mil quotas), totalizando o valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), em moeda corrente nacional, sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo acionista CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA, e R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pelo acionista ROBERTO ARCANGELO.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande – MS, 04 de março de 2.016.

CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVERA

RG n.º 287.418 SSP/MS

CPF n.º 403.687.771-20

Diretor Presidente

LÉIA MARIA DE MORAES SOUZA FERRAZ

RG n.º 001.033.941 SSP/MS

CPF n.º 882.226.081-34

Secretária

ROBERTO ARCANGELO

RG n.º 993.388 SSP/MS

CPF n.º 156.065.541-00

Acionista

BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2015 a 31/12/2015

	SALDO ATUAL
ATIVO	779.330,99
ATIVO CIRCULANTE	738.966,40
DISPONIBILIDADES	404.316,34
CAIXA	403.069,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	248,78
Bco. Bradesco 14.592-0 - LAVORI	20,35
Bco. Bradesco 15.005-3 - LAVORI	27,92
Banco Hsbc c/c 02890-35 - LAVORI	200,51
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	998,21
Título de Capitalização Bradesco	998,21
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	334.650,06
Clientes Diversos	333.603,74
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	1.046,32
INSS a Compensar	1.046,32
ATIVO NÃO CIRCULANTE	40.364,59
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	18.543,89
CAUÇÕES	18.543,89
Garantia Sanesul	11.619,76
Cauções Diversas	6.924,13
IMOBILIZADO	21.820,70
BENS E DIREITOS EM USO	59.630,00
Máquinas e Equipamentos	48.949,00
Móveis e Utensílios	360,00
Ferramentas	1.577,00
Veículos	2.000,00
Computadores e Periféricos	6.044,00
Aparelhos Telefonicos	700,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(37.809,30)
(-) Depreciação Acumulada	(37.809,30)
PASSIVO	779.330,99
PASSIVO CIRCULANTE	308.383,38
FORNECEDORES NACIONAIS	29.953,93
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	128.000,00
Banco HSBC Bamerindus S/A - Empréstimos	128.000,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	38.446,19
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.481,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	7.965,19
INSS a Recolher	4.399,11
FGTS a Recolher	3.566,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	111.983,26
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	958,56
IRRF a Recolher - Pessoa Física	958,56
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	49.107,28
IRPJ a Pagar	18.786,24
Contr Social s/Lucro Presum a Pagar	13.645,15
IPRJ - Parcelamento	16.675,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	61.917,42
COFINS a Pagar	31.070,49
PIS a Pagar	6.731,94

ISSQN a Pagar	1.337,51	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	23.887,50
Contr Previdenciaria s/receita a pagar	22.777,48	IMPOSTOS	23.887,50
		IOF	1.441,13
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	70.947,61	IPVA	2.707,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.947,61	ISS	17.738,69
TRIBUTOS DIVERSOS	70.947,61	Licenciamento de Veiculos	2.000,00
COFINS - Parcelamento	33.421,55		
PIS - Parcelamento	4.881,84	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.387,42
CONTR. SOCIAL - Parcelamento	12.161,92	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	2.387,42
Parcelamento – Contr. Prev. s/ Rec.Brut	20.482,30	Descontos Obtidos	2.387,42
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	400.000,00	RESULTADO OPERACIONAL	357.284,35
CAPITAL SOCIAL	400.000,00		
Capital Social Integralizado	400.000,00		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2015 a 31/12/2015, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ (779.330,99) - (Setecentos e Setenta Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais e Noventa Nove Centavos)

RECEITAS	2.739.743,14		
RECEITAS OPERACIONAIS	2.994.075,46		
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.994.075,46		
RECEITAS COM SERVIÇOS	2.994.075,46		
Serviços Prestados a Prazo	2.994.075,46		
DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	(254.332,32)		
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(254.332,32)		
PIS S/Vendas e Serviços	(19.461,48)		
COFINS S/Vendas e Serviços	(89.822,28)		
Contribuição Previdenciária S/Vendas e Serviços	(63.151,76)		
ISSQN s/Serviços	(81.896,80)		
RECEITA LIQUIDA	2.739.743,14		

CUSTOS E DESPESAS	1.100.375,98
CUSTOS	1.100.375,98
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.100.375,98
CUSTOS DIVERSOS	1.100.375,98
Material de Consumo-custo	4.825,15
Locação de Equipamentos-custo	350,00
Serviços Técnicos PJ-custo	659,00
Materiais Aplicados-custo	1.094.541,83

RESULTADO BRUTO	1.639.367,16
-----------------	--------------

DESPESAS	1.284.470,23
DESPESAS OPERACIONAIS	1.201.210,44
DESPESAS TRABALHISTAS	556.435,39
Salários	352.090,52
Pró-Labore	111.930,00
Férias	61.000,59
13.Salário	26.543,81
Rescisoes/Indenizações Trabalhistas	4.873,50
Arredondamento folha	(3,03)
ENCARGOS SOCIAIS	85.080,94
I.N.S.S.	24.666,99
F.G.T.S.	30.373,27
Multa Rescisória FGTS	29.230,64
Contribuição Sindical/Assistencial	810,04
DESPESAS GERAIS	559.694,11
Água e Esgoto	4.305,19
Energia Elétrica	9.314,32
Despesas com Expediente	117,00
Material de Limpeza	428,49
Material de Escritório	954,95
Manutenção e Conservação	2.065,00
Combustíveis e Lubrificantes	100.648,14
Sindicato Patronal/Associação de Classe	1.800,00
Correios e Malotes	982,10
Depreciações e Amortizações	34.820,88
Propaganda e Publicidade	1.161,86
Frete e Carretos	6.906,70
Assistência Médica	120,00
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.103,63
Dispêndios com Alimentação	40.541,17
Telefone	14.568,98
Pat-Programa Alimentação ao Trabalhador	22.875,00
Vale-Transporte	2.265,00
Bens de Pequeno Valor	1.686,00
Seguros	2.174,76
Honorários Contábeis	9.019,00
Despesas com informática	7.171,46
Materiais Auxiliares	1.214,60
Manutenção de Maquinas e Equip	4.981,85
Despesas c/ Veiculos	20.060,75
Taxas/Licenças/Emolumentos	8.301,93
Viagens e Estádias	9.920,50
Despesas não Dedutíveis	600,00
Despesas com Consultoria	1.000,00
Despesas com Cartórios	2.683,29
Locação de Equipamentos	54.810,55
Despesas c/ Seguros	562,66
Aluguéis e Condomínios	31.882,17
Licitações	350,00
Despesas Judiciais	335,42
Ferramentas de Trabalho	2.003,94
Materiais de Consumo	2.526,47
Despesas c/ Medicamentos	94,70
Despesas c/ Segurança	550,00
Lanches/Refeições p/ Funcionários	12.015,65
Despesas c/ Estágios	770,00
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	59.372,29
JUROS E DESCONTOS	59.372,29
Juros	27.508,41
Descontos Concedidos	1.605,25
Multas	12.033,10
Despesas c/ Financiamentos	14.529,77
Despesas Bancárias	3.695,76

DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	23.887,50
IMPOSTOS	23.887,50
IOF	1.441,13
IPVA	2.707,68
ISS	17.738,69
Licenciamento de Veiculos	2.000,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	2.387,42
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	2.387,42
Descontos Obtidos	2.387,42

RESULTADO OPERACIONAL	357.284,35
-----------------------	------------

RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	29.786,86
RECEITAS EVENTUAIS	820,05
Recuperação de Despesas	820,05
OUTRAS RECEITAS	28.966,81
ALIENAÇÃO DE BENS	28.966,81
ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	28.966,81
Alienação de Veículos	28.966,81

RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	387.071,21
---	------------

PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	71.889,87
PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	39.553,86
Provisão P/ IRPJ	39.553,86
PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	32.336,01
Provisão P/ Contribuição Social	32.336,01
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	315.181,34

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Campo Grande – MS / 31 de Dezembro de 2015.

EDVALDO ZAGATTO	
CONTADOR	CRC: MS00272801
CPF: 046.891.598-23	RG: 11740307

LAVORI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A	
CARLOS ALBERTO BUENO DE OLIVEIRA	
DIRETOR PRESIDENTE	CPF: 403.687771-20 RG: 287.418

EMAD-EMPRESA ARMAZENADORA DE DOURADOS S/A		
AVENIDA 3 Nº 425,DISTRITO INDUSTRIAL-DOURADOS		
CNPJ-24.655.631/0001-07 IE-28.254.823-8		
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO I	2015	2014
CIRCULANTE	2.675.408,18	2.948.154,73
DISPONIVEL	2.442.039,92	2.624.925,93
Bancos C/Movimento	11.473,06	42.300,49
Aplicações Financeiras	2.430.566,86	2.582.625,44
CLIENTES	116.931,21	255.640,91
Clientes Nacionais	116.931,21	255.640,91
ESTOQUES	32.130,90	49.456,51
Almoxarifado	32.130,90	49.456,51
OUTROS CREDITOS	84.306,15	18.131,38
Impostos a Recuperar	24.673,56	192,92
Adiantamento p/despesas	18.982,59	17.938,46
Adiantamentos a Fornecedores	40.650,00	x.x
ATIVONÃO CIRCULANTE	6.734.711,39	4.318.500,06
VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	x.x
Ouro Cap.-BB	300.000,00	
AÇÕES/QUOTAS	16.930,09	16.368,50
Sicredi Centro Sul	16.930,09	16.368,50
PERMANENTE	6.417.781,30	4.302.131,56
Imobilizado	6.403.360,69	4.290.651,54
Intangível	14.420,61	11.480,02
TOTAL DO ATIVO	9.410.119,57	7.266.654,79
- PASSIVO II		
CIRCULANTE	314.773,89	124.456,88
FORNECEDORES	13.851,17	10.500,72
Fornecedores Nacionais	13.851,17	10.500,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	71.590,06	58.167,52
Sociais	71.590,06	58.167,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	13.714,08	38.551,43
Diversos	13.714,08	38.551,43
EMPRESTIMO BANCARIO	187.083,49	x.x
Financiamentos	187.083,49	x.x
OUTRAS OBRIGAÇÕES	28.535,09	17.237,21
Acionistas-Dividendos	28.535,09	17.237,21
NÃO CIRCULANTE	3.935.824,47	1.906.967,42
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	3.935.824,47	1.906.967,42
Financiamentos	3.803.916,51	1.710.210,00
Tributos	131.907,96	196.757,42
TOTAL DO PASSIVO	4.250.598,36	2.031.424,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO III	2015	2014
CAPITAL SOCIAL	3.982.025,00	3.982.025,00
Capital Social Realizado	3.982.025,00	3.982.025,00
RESERVAS DE CAPITAL	1.114.718,98	1.201.493,82
Reserva Legal	399.301,01	393.594,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	338.251,35	516.803,13
Reserva de Capital	377.166,62	291.096,69
RESULTADO DO EXERCICIO	62.777,23	51.711,67
Lucro Líquido do Exercício	62.777,23	51.711,67
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	5.159.521,21	5.235.230,49
TOTAL I E II	9.410.119,57	7.266.654,79

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2015 2014		
01-Receita Bruta de Venda de Serviços	2.509.861,36	2.275.768,62
Mercado Interno	2.509.861,36	2.275.768,62
02-Tributos Sobre Vendas de Serviços	255.034,24	225.161,69
ISSQN, COFINS e PIS S/Faturamento.	255.034,24	225.161,69
03-Receita Líquida Venda de Serviços	2.254.827,12	2.050.606,93
04- Receita Bruta Sobre Vendas de Resíduos	121.665,02	88.796,83
05-Tributos Sobre Venda de Resíduos	3.467,35	2.530,59
Funrural	3.467,35	2.530,59
06-Receita Líquida de Venda de Resíduos	118.197,67	86.266,24
07- Receita Líquida de Vendas (03+06)	2.373.024,79	2.136.873,17
08-Receitas Financeiras	338.823,36	185.887,49
09-Receita Líquida Total (07+08)	2.711.848,15	2.322.760,66
10- Custos Operacionais	2.227.060,04	2.010.009,81
11- Lucro Operacional	484.788,11	312.750,85
12- Despesas Operacionais	265.601,35	124.965,24
Administrativas	86.242,87	114.146,54
Financeiras	179.358,48	10.818,70
13- LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO (11-12)	219.186,76	187.785,61
14-Provisões para IRPJ e CSLL	105.046,38	101.599,53
15-LUCRO LIQUIDO DAS OPERAÇÕES	114.140,38	86.186,08
16- Destinações Estatutárias	51.363,15	34.474,41
Reserva Legal	5.707,01	4.309,30
Dividendos Obrigatórios	28.535,09	17.237,21
Reserva de Capital	17.121,05	12.927,90
17-LUCRO LIQUIDO A DISPOSIÇÃO DA AGO	62.777,23	51.711,67
Lucro por Ação	0,08	0,07
01-Receita Bruta de Venda de Serviços	2.509.861,36	2.275.768,62

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA METODO INDIRETO		
	2015	2014
(1) Atividades Operacionais	650.530,39	549.636,76
Lucro Líquido	114.140,38	86.186,08
Depreciação	536.390,01	463.450,68
Redução /Aumento em Duplicatas a Receber	138.709,70	(104.102,25)
Redução/Aumento Almoxxarifado	17.325,61	(40.628,56)
Redução/Aumento emDespesas Antecipadas	(1.044,13)	(2.330,16)
Redução/Aumento emFornecedores	(40.650,00)	(3.251,13)
Redução/Aumento em Salários a Pagar	13.422,54	(3.951,78)
Redução/Aumento em Tributos	(24.837,35)	(42.003,29)
Outras Contas	120.461,81	(84.769,27)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	873.918,57	268.600,32
(2) Atividades de Investimento	2.920.357,37	
Pagamento pela compra de Imobilizado	2.920.357,37	1.313.935,78
Baixa do Imobilizado	x.x	(42.944,92)
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	2.920.357,37	1.272.990,86
(3) Atividades de Financiamento		
Redução/Aumento de Capital	x.x	484.004,04
Distribuição de Dividendos	17.237,21	(51.030,04)
Aumento/ Redução de Financiamento	1.880.790,00	1.710.210,00
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	1.863.552,79	2.143.184,00
Aumento Líquido nas Disponibilidades	(182.886,01)	1.138.793,46
Saldo de Caixa-Equivalente- Em 31/12/2013/2014	2.624.925,93	1.486.132,47
Saldo de Caixa-Equivalente- Em 31/12/2014/2015	2.442.039,92	2.624.925,93
DIFERENÇA	(182.886,01)	1.138.793,46

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS						
HISTORICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA CAPITAL	AJUSTES AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESULTADO EXERCICIO	SALDO
Saldo em 31/12/2013	3.344.931,00	389.284,53	172.253,38	600.924,57	153.090,13	4.660.483,61
Resgate Ações Ágio			105.915,41			105.915,41
Capitalização Aporte	484.004,04					484.004,04
Capitalização lucros	153.090,13				(153.090,13)	X.X
Transf. R. Legal	-(0,17)	0,17				X.X
Realização APP				(84.121,44)		(84.121,44)
Resultado Exercício					86.186,08	86.186,08
Transf. Estatutárias		4.309,30	12.927,90		(17.237,20)	X.X
Dividendos					(17.237,21)	(17.237,21)
Saldo31/12/2014	3.982.025,00	393.594,00	291.096,69	516.803,13	51.711,67	5.235.230,49
Transf. AGO			51.711.67		(51.711,67)	
Aporte			17.237,21			17.237,21
Resultado Exercício					114.140,38	114.140,38
Transf.Estatu-tarias		5.707,01	17.121,05		(22.828,06)	
Dividendos					(28.535,09)	(28.535,09)
Realização APP				(178.551,78)		(178.551,78)
Saldo 31/12/2015	3.982.025,00	399.301,01	377.166,62	338.251,35	62.777,23	5.159.521,22

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2015

NOTA 1-APRESENTAÇÃO

EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A., sociedade de capital fechado, com sede a Avenida 3, nº. 425, Distrito Industrial, Dourados (MS), e tem como objetivo principal à guarda e conservação de produtos agrícolas.

NOTA 2- SUMARIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2-1-As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis 6404/76 e suas alterações,e 11638/07 e ainda Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, e aplicações parciais de normativas do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis).

2-2-Os registros contábeis foram conduzidos em obediência aos Princípios de Contabilidade.

2-3-Foram obedecidas as Leis 10865/04 e 10925/04, Decreto 3000/99- RIR eIN-SRF, vigentes.

2-4-Os valores constantes do Ativo e Passivo Circulantes terão suas realizações não

excedentes ao exercício 2016.

2-5-Os valores em bancos c/movimento, estão representado por depósitos no Sicredi-Centro Sul- em R\$ 11.473,06 (Onze mil quatrocentos e setenta e três reais e seis centavos), em agencia desta cidade de Dourados-MS.

2-6-Os valores em aplicações financeiras foram atualizados para 31/12/2015 e estão representados por aplicações junto aoBanco do Brasil em R\$ 2.430.566,86 (Dois milhões quatrocentos e trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

2-7-As depreciações dos bens operacionaisforam realizadas de acordo com as taxas direcionadas pela RFB e vida útil de cada bem,

2-8 - As provisões trabalhistas (férias e encargos) foram realizadas conforme regime de competência.

2-9 - Imobilizado e Intangível

BENS PATRIMONIAIS				
RUBRICA	VALOR ORIGINAL	AJUSTE	DEPRECIAÇÃO	SALDO
Terrenos	12.214,25	230.162,38	x.x	242.376,63
Edificações	775.084,72	245.229,28	287.788,20	732.525,80
Benfeitorias	x-x	5.000,00	3.500,28	1.499,72
Pá Carregadeira e Trator	x.x	33.000,00	33.000,00	x.x
Veículos	94.499,32	x.x	91.872,50	14.666,96
S e c a d o r e s / Equipamentos	161.402.93	184.754,90	154.134,23	192.023,60
Aparelhos de Informática	66.034,72	3.333.10	54.861,83	14.505,99
Moveis e Utensílios	37.615,96	4.175,30	27.124,18	1.467,08
Intangível	23.232,02	x.x	8.811,41	14.420,61
Conjunto de Silos	2.713.192,15	x.x	1.883.700,38	829.491,77
Secador GSI	795.918,94	x.x	437.459,56	358.459,38
Secador GSI 2	1.266.447,71	x.x	168.859,68	1.097.588,15
Maquinas/Elevadores	1.658.000,00	x.x	x.x	1.658.000,00
Construção em Andamento	1.259.595,87	x.x	x.x	1.259.595,87
TOTALIMOBILIZADO	8.863.238,59	705.654,96	3.151.112,25	6.417.781,30

2-10-1-Investimentos - O valor em Quotas-Parte - Sicredi- Centro Sul foi atualizado para31/12/2015

emR\$16.930,09(Dezesseis mil novecentos e trinta reais e nove centavos).

2-11-EstoquesR\$32.130,90 (Trinta e dois mil cento e trinta reais e nove centavos).

Os valores constantes dos estoquesem almoxxarifado estão representados por bens de consumo, materiais de escritório, segurança, lenha e expurgotodos avaliados pelo preço de aquisição.

NOTA 3- PATRIMONIO LIQUIDO

3-1-O Capital Social Realizado de R\$3.982.025,00 (Três milhões novecentos e oitenta e dois mil e vinte e cinco reais), encontra-se registrado sob. N. º 54382609, na JUCEMS em 11/07/2014.

3-2-O Capital Social está representado por 2.551.687 -(dois milhões, quinhentos e cinquenta e um mil seiscentas e oitenta e sete.) - ações ordinárias sem valor nominal, para 108(cento e oito) acionistas.

3-3-Ajustes de Avaliação: Os ajustes de avaliação patrimonial de R\$476.138,39. (Quatrocentos e setenta e seis mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos) foram retificados pelos impostos diferidos sobre a sua realização em R\$ 137.887,04(Cento e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos) com o liquido de R\$338.251,35(Trezentos e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos).

3-4-Reserva Legal – A reserva legal de R\$399.301.01(trezentos enoventa e nove mil, trezentos e um reale um centavo)foi constituída através das disposições estatutárias.

3-5-Reserva de Capital- a Reserva de Capitalno Valor de R\$377.166,62(Trezentos e setenta e setemil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos)foi constituída através das disposições estatutárias.

3-6-Lucro Líquido do Exercício:

O Lucro geradono exercício alcançou o valor de R\$62.777,23(Sessenta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos),já retificados pela reserva legal, reserva de capital e dividendos conforme disposto nas mutações patrimoniais.

3-7- Lucro por Ações:

O lucro líquido do exercício de 2015, antes dos impostos (IRPJ e CSLL) e das destinações estatutárias, em R\$219.186,76 (Duzentos e dezenove mil cento e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) para as 2.551.687 ações ordinárias sem valor nominal gerou o lucro por ação de 0,08(oito centavos).

NOTA 4- DIVERSOS.

4-1-Ônus sobre elementos do Ativo-O imóvel garantidor da operação de FCO junto ao Banco do Brasil S/A, para aquisição de maquinas , equipamentos e edificações esta representada pela área dita de lote A1, formada pelos lotes 04 a 08 e 12 a 16 da quadra 03 e ainda o lote 01 a 03 e 09 a 11 do loteamento sendo a medida total da área de 80.792,12m2 denominado Distrito Industrial, da cidade de Dourados MS, sobre os quais os equipamentos estão assentados .

4-2-Há seguro de cobertura geral com Banco do Brasil-Seguros, apólice N.495667 vigido até 25/08/2016 garantindo o sinistro de R\$10.000.000,00(Dez milhões de reais)

4-3-Cumprindo a política governamental relacionado ao "Menor Aprendiz" mantemos no quadro Funcional no amparo do Artigo 429 da CLT e 9º do Decreto 5598/05 menores de idade.

4-4-A empresa mantém o controle de estoque de terceiros, em registro contábil, no Grupo de Compensação, e encerrou o exercício com grãos de (Soja e Milho), somando R\$6.031.118,80(Seis milhões, trinta e um mil cento e dezoito reais e oitenta centavos)

Dourados-MS, 31 de dezembro de 2015.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente Edio Neuls, Vice Presidente Gilberto Darci. Bernardi-ConselheirosCesar Jose Somavilla, Gerson Yuiti Miyazaki, Leomar Pereira da Silva Lopes Vinchiguerra, Luiz Feltrine Ramão Sanabria

DIRETORIA: Gelci Kunzel de Vargas – Presidente e Sergio Ferri -Operacional
Gelci Kunzel de Vargas Tatiane M. Gomes Lima
Diretora Presidente CPF-480.941.371-34
CPF-542.791.191-04
CPF-861.389.871-87
CPF-126.313.370-34
CPF-000.143.101-39

PARECER DO CONSELHO FISCAL”

Os membros do Conselho Fiscal da EMAD-Empresa Armazenadora de Dourados S.A, abaixo assinados no cumprimento das disposições estatutárias, realizaram as avaliações trimestrais dos balancetes contábeis e documentos que os sustentaram e mais asDemonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2015, tudo assessorado pelo serviço de auditoria independente da AUDICON- Auditoria e Contabilidade Ltda, CRC-MS 049 com sede em Campo Grande- MS, conforme o seu parecer final emitimos este documento em que respalda as contas da administração e recomenda a aprovação das Demonstrações Contábeis em Assembléia Geral.

Dourados-MS, 24 de fevereiro 2016.
Enio Roberto Urio Gilberto Kiyoharu Nishioka Dario Alexandre Schwambach
CPF-480.941.371-34 CPF-542.791.191-04 CPF-861.389.871-87
Conselho-Fiscal Conselho-Fiscal Conselho- Fiscal